



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ____
VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA - SP

**APCD – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE
CIRURGIÕES DENTITAS – REGIONAL DE BRAGANÇA
PAULISTA**, inscrita no CNPJ n. 67.160.630/0001-02, com endereço situado na Avenida Dr. José Adriano Marrey Junior, n. 359, Vila Municipal, cidade de Bragança Paulista – SP, neste ato representada pela Presidente em exercício – Thais Bonilha, por seu advogado e procurador que esta subscreve, vem à ilustre presença de Vsa. Excelência, propor **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR
DANOS MORAIS** face a **KAREN CRISTINA FERREIRA**, brasileira, solteira, criadora, portadora da cédula de identidade RG n. 45.351.330 e do CPF/MF n. 227.975.538-61, residente e domiciliada na Rua Senador Roberto Simonsen, n. 95, bairro Vila Garcia, cidade de Bragança Paulista – SP, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:



DOS FATOS

A requerente é uma associação de classe votada ao atendimento dos profissionais da área odontológica através de cursos ministrados aos profissionais do referido setor, bem como propicia suporte de logística através de locação de espaço para entidades ligadas a mesma realizarem atendimentos à população através do projeto escola-metodo em que são realizados procedimentos odontológicos por alunos de pós-graduação com supervisão de profissionais (professores) especialistas.

Em abril de 2019, a requerida procurou a requerente buscando atendimento em razão de problemas odontológicos (endodontia), razão pela qual foi encaminhada para a empresa que assim realizada os atendimentos e procedimentos – FAOA (faculdade de odontologia da APCD).

Pois bem. A partir de então, a requerida passou a fazer inúmeros tratamentos junto a empresa FAOA, permanecendo assim até semanas atrás.

Desde o começo dos tratamentos realizados pela requerida, a mesma demonstrou ser pessoa de difícil trato, sempre causando conflitos, seja em relação a uma consulta, seja em relação à algum procedimento.



Recentemente, em razão de um tratamento de prótese realizado junto a requerida, segundo a mesma, a coloração dos dentes em que foram colocadas as próteses não ficaram iguais aos demais dentes naturais, razão pela qual pleiteou que fossem refeitos.

Ainda que não seja o procedimento normal, visando atender e agradar a paciente, ora requerida, a empresa FAOA assim o fez, ou seja, procedeu novamente aos moldes e nova confecção de outras próteses para colocação.

Todavia, após a realização do novo serviço para confecção das próteses, a requerida simplesmente se manifestou dizendo que não as queria mais, bem como que exigia os valores de todo serviço realizado e pago por ela.

Tendo em vista não haver motivos plausíveis para a recusa, uma vez que os implantes e respectivas próteses foram realizadas / confeccionados de forma adequada, com toda técnica e qualidade necessárias, foi explicado à requerida que em razão do serviço já ter sido executado, não haveria a possibilidade de devolução dos valores, até porque as próteses são sob medida à própria requerida, podendo ela retirar os materiais e encaminhar para outro profissional realizar sua colocação, caso assim viesse preferir.



Diga-se, por oportuno, que os profissionais da empresa FAOA sempre se colocaram à disposição para finalizar o serviço, todavia, em razão da recusa da requerida, assim não foi possível.

Posteriormente à informação de que os valores não seriam devolvidos, haja vista não haver nada de errado para tal procedimento, a requerida se rebelou e iniciou uma série de ameaças e ofensas morais aos prepostos da associação requerente, como se estas fossem as responsáveis pela situação que a própria requerida fantasia, ou seja, problemas em sua boca por procedimentos realizados pela empresa FAOA.

A requerida teve o despautério de se dirigir até a sede da associação requerente para agredir verbalmente suas prepostas, razão pela qual foi necessário a intervenção de força policial chamada com intuito de fazer a requerida parar com os gritos e ofensas realizadas perante inúmeros outros pacientes.

Em anexo, segue o vídeo em que os fatos ocorreram – lamentável !!!

Não bastasse as ofensas pessoais, a requerida foi ao site RECLAME AQUI e postou um texto completamente absurdo, com conteúdo inapropriado e extremamente ofensivo, conforme se observa em anexo.



Evidentemente, a conduta da requerida é equivocada, absurda, agressiva e ultrapassada todo e qualquer nível de ponderação, merecendo a intervenção do Poder Judiciário como meio reparador e didático quanto a educação da requerida por meio de sanção pecuniária indenizatória.

DO DIREITO

O Código Civil disciplina, através dos artigos 186 e 927, as condutas em que se enquadram na reparação por danos causados a outrem por ato ilícito, vejamos:

Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.

Art. 927. Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.

Neste sentido, vejamos o disposto pela Súmula 227 do STJ: “*A pessoa jurídica pode sofrer dano moral*”.

A pessoa jurídica pode sofrer dano moral quando sua honra objetiva for atingida. A indenização é devida como forma de



compensação pelo dano causado à sua imagem, admiração, respeito e credibilidade no tráfego comercial, de forma a atenuar o abalo à sua reputação perante terceiros.

Portanto, para caracterização de dano moral à pessoa jurídica, faz-se necessária a comprovação dos danos que sofreu em sua imagem e em seu bom nome comercial, que se consubstanciam em atributos “externos” ao sujeito, e, por isso, dependentes de prova específica a seu respeito.

Assim, a indenização por dano moral da pessoa jurídica somente pode ser deferida diante da demonstração de provas concretas que evidenciem que seu nome no mercado (honra objetiva) sofreu, de fato, graves danos, não se podendo “*presumir*” o dano moral em prol da pessoa jurídica, como se admite quando se busca aferir dano à honra subjetiva da pessoa humana, que, por referir-se, exclusivamente, à dor moral que afeta o psiquismo, é, por essa razão, insuscetível de prova.

Pois bem. Nesta linha, vejamos o entendimento da jurisprudência acerca da matéria:

DANOS MORAIS - PESSOA JURÍDICA - SÚMULA 227 DO STJ - Danos morais configurados, diante da demora excessiva para regularização do cadastro e desbloqueio da conta digital da micro-empresa - Valor da indenização arbitrado, com



ponderação, em R\$ 1.500,00. Sentença reformada para reconhecimento dos danos sofridos pela empresa ora recorrente. DÁ-SE PROVIMENTO EM PARTE AO RECURSO. Sem condenação em honorários advocatícios, nos termos do artigo 55 da Lei nº 9.099/95. (*TJ-SP - RI: 1005455-64.2021.8.26.0010, Relator: Fernanda Melo de Campos Gurgel Panseri Ferreira, Data de Julgamento: 11/04/2022, Segunda Turma Cível, Data de Publicação: 11/04/2022*)

DANO MORAL – PESSOA JURÍDICA – POSSIBILIDADE

- OFENSA À HONRA OBJETIVA - A princípio deve ser ressaltado que a pessoa jurídica, ainda que um ente criado pela ficção da lei, é detentora, de personalidade jurídica, e, consequentemente, de honra, ao menos objetiva, perante a sociedade comum e empresarial, sendo, assim, pertinente o entendimento que pessoa jurídica possa sofrer danos morais, já que, inegavelmente, pode ter suas atividades empresariais maculadas por atos decorrentes de inverdades deflagradas no meio empresarial e na sociedade em geral – Súmula 227 do STJ: "A pessoa jurídica pode sofrer dano moral". **DANO MORAL – DUPLICATA MERCANTIL – ENCAMINHAMENTO INDEVIDO À PROTESTO.** Incontroverso que o título foi sacado sem que o autor da demanda estivesse em mora, fato que ensejou a declaração da nulidade da duplicata e respectiva sustação definitiva do protesto – Ausência de necessidade de comprovação



da ocorrência do prejuízo ou do abalo ao crédito - dano *in re ipsa* – Desnecessidade de demonstração do prejuízo – Sentença mantida. RECURSO NÃO PROVIDO. (*TJ-SP - APL: 0027787-94.2009.8.26.0161, Relator: Roberto Mac Cracken, Data de Julgamento: 25/08/2016, 22ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 31/08/2016*)

Desta forma, está amplamente demostrado que a requerida agiu em pleno excesso de conduta, tendo exposto a empresa requerente e seus prepostos perante pacientes (clientes) de forma vexatória, passível assim de responsabilidade civil pelos danos causados à imagem da empresa.

Não obstante, sem qualquer razão, realizou xingamentos e exposição à imagem da empresa requerente e prepostos da mesma por meio de mídia social em site de reclamação pela internet, alavancando ainda mais as agressões da boa imagem da empresa requerida perante terceiros em grande alcance.

Sendo assim, *mister* a presente ação judicial com escopo educativo e reparatório, visando assim evitar que a requerida volte a praticar novas condutas neste mesmo sentido.

Assim pelo todo exposto, vimos requerer:



- a) Seja realizada a citação da requerida por meio de Oficial de Justiça, para que, querendo, responda aos termos da presente ação, sob pena dos efeitos de revelia e confissão;
- b) Requer a juntada da gravação de mídia realizada na data dos fatos, pela qual se observa as condutas ofensivas da requerida;
- c) **Julgue a ação procedente para condenar a requerida em danos morais de R\$ 12.120,00** (doze mil, cento e vinte reais) correspondentes à 10 (dez) salários mínimos nacionais vigentes, tudo, como reparação aos danos causados a excelente imagem da empresa requerente;

Termos em que, p. deferimento.

Bragança Pta, 11 de maio 2022

MARCELO CAVALCANTI SPREGA

OAB/SP n. 254.931



Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas
Regional Bragança Paulista

CNPJ Nº 67.160.630/0001-02

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM
24 DE JULHO DE 2020**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
UNIFICADAS BRAGANÇA PAULISTA
PROTIME Nº 29539

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CAVALCANTI SPREGA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/05/2022 às 18:25, sob o número 10043608620228260099. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1004360-86.2022.8.26.0099 e código FNY9WLY.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de Julho (07) de dois mil e vinte (2020), na sede social da Associação Paulista dos Cirurgiões Dentistas Regional de Bragança Paulista, conforme o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** publicado no jornal de maior circulação do município, em conformidade com o respectivo estatuto e em cumprimento ao Edital de Convocação, com a presença dos membros que assinaram a(s) respectiva(s) lista(s) de comparecimento, iniciou-se ás 12H00 esta Assembleia Geral Ordinária da Associação Paulista dos Cirurgiões Dentistas Regional de Bragança Paulista, com sede à Avenida Dr. José Adriano Marrey Júnior nº 359, Vila Municipal em Bragança Paulista, SP; inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.160.630/0001-02 e seus atos constitutivos registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 53 no livro nº 1 em Quatorze (14) de Dezembro (12) de um mil, novecentos e cinqüenta e seis (1956). Iniciando-se a Assembleia, o Presidente da Mesa Eleitoral, Dr. Gilmar Furquim de Souza, declarou instalada a presente Assembleia, e esclareceu que em virtude da renúncia dos membros do Conselho Eleitoral da APCD Regional de Bragança Paulista, Dr. Roberto Vizgaudis e Dr. Dr. Carlos Eduardo Marques Vizgaudis, o Conselho Eleitoral da APCD Central nomeou-o como Presidente da mesa eleitoral para as eleições 2020, ato contínuo convida a mim, Dr. Márcio Zamana, nomeado como Secretário da mesa eleitoral, para que proceda a leitura do Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária das eleições da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas Regional Bragança Paulista e também a leitura do Edital de Rerratificação do Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária eleições da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas- APCD. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DAS ELEIÇÕES DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES DENTISTA REGIONAL BRAGANÇA PAULISTA** A Diretoria da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas Regional de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições e de acordo com os artigos 59, 60, 61, 62 e 63 do Estatuto Social em vigor determina e torna pública a data de **20 de maio de 2020**, para as Eleições dos cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro Geral da APCD – Central e Regionais; Diretor e Vice-Diretor dos Departamentos Científicos e Grupos de Estudos; Representantes das regionais para que em segunda votação os mesmos elegerão os membros titulares do Conselho Deliberativo da APCD (CODEL-APCD), referente à gestão 2020/2023. Membros do Conselho Fiscal (COFI-APCD) e Eleitoral (COEL-APCD), referente à gestão 2020/2026. Conselheiros dos Conselhos; Deliberativo; Fiscal e Eleitoral das Regionais, quando previsto. As inscrições deverão ser feitas através de requerimentos próprios, em duas vias, enviados e protocolados na secretaria dos Conselhos da APCD-Central, sito à Rua Voluntários da Pátria, nº 547 – 1º andar, para a Central e na APCD Regional Bragança Paulista, sito a Av. Dr. José Adriano Marrey Júnior nº 359 – Vila Municipal – Bragança Paulista – SP, com o encaminhamento

da 1ª via dentro do prazo legal. As inscrições para a Diretoria, Departamento Científico, Grupo de Estudo, serão por chapas Completas e para os Conselhos Deliberativo, Fiscal e Eleitoral individualmente. O Prazo de inscrição encerra-se no dia 20 de março de 2020 às 20:00h na secretaria dos Conselhos da APCD-Central e na APCD Regional Bragança Paulista às 18:00h. Os candidatos ao cargo do Conselho Deliberativo APCD Central, eleitos no primeiro pleito como representantes das respectivas Regionais em 20/05/2020, reunir-se-ão até a primeira quinzena do mês de Junho nas suas respectivas Macrorregiões para elegerem por aclamação dos representantes presentes, os Conselheiros titulares e suplentes (CODEL-APCD), na proporção prevista no artigo 65 do Regulamento Eleitoral combinado com o artigo 41 do Estatuto Social da APCD Central, todo processo eleitoral será organizado pelos coordenadores da Macrorregião e conduzido pelo Delegado Eleitoral indicado pelo COEL Central, que deverá obedecer aos critérios eleitorais definidos no Regulamento Eleitoral da APCD Central. Bragança Paulista, 13 de Fevereiro de 2020. Dr. Roberto Vizgaudis- Presidente do Conselho Eleitoral- APCD Regional Bragança Paulista, Dr. Carlos Eduardo Marques Vizgaudis- Secretário do Conselho Eleitoral da APCD Regional Bragança Paulista. **EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEIÇÕES DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES DENTISTAS – APCD** O Conselho Eleitoral da APCD, no uso de suas atribuições e de acordo com os artigos 49 e 50, do Estatuto Social em vigor, aprovado em assembleia Geral de 21 de setembro de 2019, determina e torna pública a alteração da data de eleição para o dia **24 de julho de 2020**, para as Eleições dos cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro Geral da APCD – Central, Regionais; Diretor e Vice-Diretor dos Departamentos Científicos e Grupos de Estudos; Membros do Conselho Deliberativo da APCD (CODEL-APCD), referente à gestão **2020/2023**. Membros do Conselho Fiscal (COFI-APCD) e Eleitoral (COEL-APCD), referente à gestão 2020/2026. Conselheiros dos Conselhos; Deliberativo; Fiscal e Eleitoral das Regionais, quando previsto. As inscrições devem ser feitas através de requerimentos próprios, em duas vias, enviados e protocolados na secretaria dos Conselhos da APCD-Central, sito à Rua Voluntários da Pátria, 547 – 1º andar, para a Central e Regionais da capital e nas respectivas secretarias para as demais Regionais, com o encaminhamento da 1ª via dentro do prazo legal. São condições necessárias para efetivação das inscrições, obedecidas às restrições previstas nos artigos 67, 68,79 e 33 §1º todos do Estatuto Social da APCD Central; e, obediência ao REGULAMENTO ELEITORAL DA APCD, aprovado pelo Conselho Eleitoral em 06/11/2019 e referendado pelo Conselho Deliberativo em 23/11/2019. As inscrições para a Diretoria, Departamento Científico, Grupo de Estudo, serão por chapas Completas e para os Conselhos Deliberativo, Fiscal e Eleitoral individualmente. As inscrições deverão ser feitas através de requerimentos próprios, enviadas pelo correio e endereçadas para secretaria dos Conselhos da APCD Central, sito à Rua Voluntários da Pátria, 547 – 1º andar, para a Central e para as Regionais da capital. (por e-mail). Para as demais Regionais, as inscrições deverão ser realizadas nas respectivas secretarias das Regionais (via eletrônico), com o encaminhamento da 1ª via para a secretaria dos Conselhos da APCD-Central, dentro do prazo legal. As inscrições para a Diretoria, Departamento Científico, Grupo de Estudo, serão por chapas Completas e para os Conselhos Deliberativo, Fiscal e Eleitoral individualmente. O Prazo de também será prorrogado para o dia 25 de maio de 2020 às 20:00h na secretaria dos Conselhos da APCD-Central (via correio - e ao término do expediente nas demais Regionais – Por conta do covid-19, todas as inscrições, em caráter excepcional, podem ser realizadas eletronicamente, devendo o candidato fazer o encaminhamento da ficha de inscrição para o endereço de e-mail (conselhos.apcd@apcdcentral.com.br). Os candidatos que já realizaram a inscrição, não precisam se inscrever novamente, pois, todas as inscrições realizadas serão consideradas válidas. Os

candidatos ao cargo do Conselho Deliberativo, eleitos no primeiro pleito como representantes das respectivas Regionais em 24/07/2020, reunir-se-ão até 29/07/2020 nas suas respectivas macros para eleger por aclamação dos representantes presentes os Conselheiros titulares e suplentes (CODEL-APCD), na proporção prevista no artigo 65 do Regulamento Eleitoral combinado com o artigo 41 do Estatuto Social da APCD, toda processo eleitoral será organizado pelos coordenadores da Macrorregião e conduzido pelo delegado eleitoral indicado pelo COEL Central, que deverá obedecer aos critérios eleitorais definidos no Regulamento Eleitoral. São Paulo, 19 de março de 2020. Dr. Guilherme Contesini Junior Dra. Odette Mutto Presidente – COEL Secretária – COEL. Finda a Leitura, o Dr. Gilmar ressalta que as eleições precisaram ser prorrogadas em virtude dos efeitos da pandemia do Covid-19, vez que nos meses iniciais da propagação do vírus, quais sejam março, abril e maio, as medidas de restrição obrigaram praticamente todo o Estado de São Paulo ao isolamento social, ficando permitidos apenas os serviços de saúde essenciais. Motivo pelo qual a APCD Central efetuou publicação de um segundo edital, rerratificando todos os anteriores publicados pelas Regionais APCD, sendo veiculado no Jornal O Estado de São Paulo, no dia 21/03/2020, pág.B6, prorrogando as eleições para **24/07/2020**. Assim como as eleições, os mandatos de todos do sistema APCD (Central e Regionais) foram prorrogados pelo Conselho Eleitoral, incluindo da APCD Regional de Bragança Paulista, vez que impossibilitada a realização de reunião presencial, no caso de Assembleia, para prorrogar os mandatos nos meses que antecediam as eleições de maio. Terminados os esclarecimentos, passa-se então a obedecer à **ORDEM DO DIA** constante do Edital. Anunciada a pauta da Assembleia para que fora convocados, os assuntos foram abordados pela ordem nos seguintes termos: a) Diretoria da APCD Regional de Bragança Paulista: Presidente, 1º Vice Presidente, 2º Vice Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro Geral; b) Conselho Fiscal da APCD - Regional Bragança Paulista – (COFI). Estiveram presentes 16 (dezesseis) votantes associados que assinaram a lista de presença. Fimdo o exercício de voto às 16h00, iniciou-se a apuração, que ao final obteve o seguinte resultado, a) para a Diretoria: 15 (quinze) votos positivos, e 01 (um) voto em branco aprovando os novos membros da diretoria, ficando assim constituído para a Diretoria da APCD Regional de Bragança Paulista com mandato de 2020/2023: **Presidente:** Dra. Thais Bonilha, brasileira, casada, cirurgiã dentista, residente e domiciliado em Bragança Paulista, Estado de São Paulo à Rua Dom Aguirre nº 487, Centro, portadora do RG sob nº 27.044.383-6 e do CPF sob nº 274.415.878-08; **1º Vice-Presidente:** Dr. Jairo Rene Hurtado Bermudez, Nicaraguense, casado, cirurgião dentista, residente e domiciliado em Atibaia, Estado de São Paulo à Avenida Juca Peçanha, nº 1097, Jardim Siriema, portador do RG sob nº W470238-B e do CPF sob nº 856.106.234-72; **2º Vice-Presidente:** Dra. Neirnelly Soares de Campos, brasileira, solteira, cirurgiã dentista, residente e domiciliada em Bragança Paulista, Estado de São Paulo Rua: Luis Leme Siqueira, nº 15, Bairro Santa Luzia, portador do RG sob nº 497.306.682 e do CPF sob nº 383.783.638-05; **Secretária Geral:** Dra. Roseli Soriano, brasileira, separada, cirurgiã dentista, residente domiciliada em Bragança Paulista, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Manoel José Villaça, nº 1300, Jardim América, portadora do RG sob nº 10.477.981 e no CPF sob nº 004.920.488-27 e **Tesoureira:** Dra. Ana Regina Yuka Tazawa, brasileira, solteira, cirurgiã dentista, residente e domiciliada em Atibaia, Estado de São Paulo à Rua Célio Bacci nº 85 – Alvinópolis, portadora do RG sob nº 21.618.672-9 e do CPF sob nº 150.375.698-00; b) para o Conselho Fiscal: 15 (quinze) votos para o Dr. Gilmar Furquim de Souza Junior e 01 (um) voto para o Dr. Luiz Henrique de Souza. Considerando disposição estatutária, foram proclamados eleitos para compor o **Conselho Fiscal: com mandato de 2020-2026**: **Dr. Gilmar Furquim de Souza Junior**, brasileiro, solteiro, Cirurgião Dentista, residente domiciliado em Bragança Paulista, Estado de São Paulo, à Rua Amadeu Mijozi, nº 26 – Centro, portador

do RG sob nº 4495997 e no CPF nº 384.027.288-20; e com mandato de 2020-2023: Dr. Luiz Henrique de Souza, brasileiro, casado, Cirurgião Dentista, residente e domiciliado em Bragança Paulista, Estado de São Paulo à Praça Maastricht nº 200 – Torre 1- Euroville, portador do RG sob nº 8346734 e no CPF sob nº 023.739.226-73. O conselheiro Dr. André Luiz Talassi (brasileiro, solteiro, Cirurgião Dentista, residente e domiciliado em Bragança Paulista Estado de São Paulo à Rua Hedio Rondini Monqueiro, nº 117 – Jardim Primavera, portador do RG sob nº 23.838.516 e no CPF nº 250.358.458-69) eleito em 2017 é membro remanescente do Conselho Fiscal, com mandato de 2017-2023, conforme disposição estatutária do referido conselho. Na sequência, as 16h30, o Dr. Gilmar Furquim de Souza formalizou o ato solene de posse de todos os eleitos, esclarecendo que até aquele momento era o representante legal da entidade em virtude da prorrogação do pleito e do mandato, passando a palavra à Presidente eleita e representante legal da entidade, Dra. Thais Bonilha, esta se dirigiu aos novos Diretores, agradecendo a boa vontade e união de todos, certos que os deveres serão cumpridos, bem como esclareceu que os mandatos iniciam-se nesta data e findam-se em 23/07/2023 ou em data anterior, caso haja eleições e posse para os mesmos cargos (o que acontecer primeiro), evitando-se assim a sobreposição de mandatos; e para o cargo do Conselho Fiscal com mandato de 06 anos terminará em 23/07/2026, com a mesma previsão de termo final em caso de eleições e posse para o respectivo cargo. Como ninguém mais quis fazer o uso da palavra e esgotados todos os trabalhos a Assembleia ficou encerrada pelo Presidente da Mesa Eleitoral. Nada mais havendo a tratar-se e lavrada esta ata por mim Dr. Márcio Zamana, secretário da Mesa Eleitoral, a qual, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por quem de direito.

Bragança Paulista, 24 de Julho de 2020.

Dr. Gilmar Furquim de Souza

Presidente da Mesa Eleitoral da APCD Reg. de Brag. Pta.
Presidente da APCD Regional de Bragança Paulista 2017-2020

Dr. Márcio Zamana

Secretário da Mesa Eleitoral da APCD Reg. de Brag. Pta.



RECONHECIDO por SEMELHANÇA & VALOR DECLARADO 2 firma(s) de:
(3197)GILMAR FURQUIM DE SOUZA E (25191)MÁRCIO ZAMANA
Bragança Paulista, 06 de novembro de 2020.

En test. Maria Angela Costa da verdade. P: 144 Alg: 708875140725036
Escrevente: ELVIO ANTONIO DE GODOY NEVES Vlr:R\$ 12,92. C:761638
Firma(s): 62890-S20151-Axxxxxx-Axxxxxx-Axxxxxx-AUX PALLINA



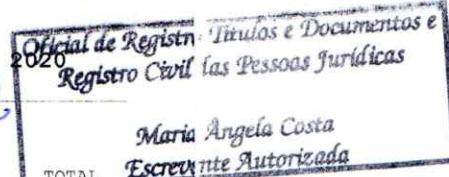
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE BRAGANÇA PAULISTA - SP

Protocolado em 09/10/2020 sob nº 32839,
Registrado em microfilme sob nº 29539.

Anotação a Margem do nº. 53

BRAGANÇA PAULISTA, 11 de novembro de 2020

MARIA ANGELA COSTA
ESCREVENTE



de Notas e de Protesto e
lulas de Bragança Paulista
ONIO DE GODOYNEVE
tente Autorizado
l: (11) 4034-0624
Bragança Paulista - SP

EMOL.	ESTADO I.P.E.S.P.	R.CIVIL/T.Just.ISS	FEDMP
49,09	13,95	9,55	2,58
			3,37
			1,48
			2,36
			TOTAL 82,38

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
JURÍDICAS DE BRAGANÇA PAULISTA
Protocolado em 23/05/2022 às 15:20:50
Número: 40043608620228260099
Código: FNRY9WLY



PROCURAÇÃO *AD JUDICIA ET EXTRA*

Pelo presente instrumento particular de procuração, **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES DENTISTAS – REGIONAL BRAGANÇA PAULISTA**, inscrita no CNPJ n. 67.160.630/0001-02, com endereço situado na Avenida Dr. José Adriano Marrey Junior, n. 359, Vila Municipal, cidade de Bragança Paulista – SP, neste ato representado pela Presidente em exercício – Thais Bonilha, brasileira, casada, cirurgia dentista, residente e domiciliada na Rua Dom Aguirre, n. 487, Centro, Bragança Pta - SP, nomeia e constitui, seus advogados e procuradores, **Marcelo Cavalcanti Sprega**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob nº 254.931, para fim especial de representar o outorgante perante o fórum em geral, propondo contra quem de direito as ações que julgar convenientes, variando delas, e defendê-lo nas que lhe forem propostas, acompanhando uma e outras, arrolar testemunhas, inquiri-las e contestá-las, tomar parte em audiência de instrução e julgamento, representando-o nas propostas de conciliação, assinar pelo preponente termo de caução, receber e dar quitação, receber intimações de despachos e sentenças, usar dos recursos legais que entenderem convenientes, desistir, transigir, substabelecer esta em que convier e praticar, enfim, todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom desempenho deste mandato, que é outorgado com a cláusula “*ad judicia et extra*”, em especial para representar os outorgantes em **AÇÃO INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS** face Karen Cristina Ferreira.

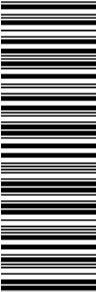
Bragança Paulista-SP, 03 de maio de 2022.



Evite Fraudes! Antes de finalizar o pagamento no seu banco verifique os dados do beneficiário!



 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais	DARE-SP		
	Documento Principal		
01 - Nome / Razão Social Associacao Paulista dos Cirurgioes Dentistas Reg.			07 - Data de Vencimento 15/06/2022
02 - Endereço Av Dr Adriano Marrey Junior, 359 Braganca Paulista SP			08 - Valor Total R\$ 160,00
03 - CNPJ Base / CPF 67.160.630	04 - Telefone (11)98989-2217	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 220590050133016
06 - Observações Comarca/Foro: Bragança Paulista, Cód. Foro: 99, Natureza da Ação: Procedimento Ordinário, Autor: APCD - ASSOC. CIRURGIOES DENTISTAS BRAGANCA P, Réu: KAREN CRISTINA FERREIRA			Emissão: 16/05/2022
10 - Autenticação Mecânica			Via do Banco

 220590050133016-0001	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento	DARE-SP	01 - Código de Receita – Descrição		02 - Código do Serviço – Descrição	19 - Qtde Serviços: 1
			Documento Detalhe	230-6	Custas judiciais pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais	TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL
			15 - Nome do Contribuinte Associacao Paulista dos Cirurgioes Dentistas Reg.	03 - Data de Vencimento 15/06/2022	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 160,00
				04 - Cnpj ou Cpf 67.160.630/0001-02		12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00
			16 - Endereço Av Dr Adriano Marrey Junior, 359 Braganca Paulista SP	05 -	07 - Referência 10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocatícios R\$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe 220590050133016-0001 Emissão: 16/05/2022	17 - Observações Comarca/Foro: Bragança Paulista, Cód. Foro: 99, Natureza da Ação: Procedimento Ordinário, Autor: APCD - ASSOC. CIRURGIOES DENTISTAS BRAGANCA P, Réu: KAREN CRISTINA FERREIRA		08 -		11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 160,00

85850000001-0 60000185112-6 20590050133-6 01620220615-3

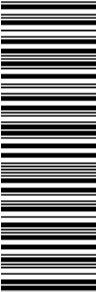
 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais	DARE-SP		
	Documento Principal		
01 - Nome / Razão Social Associacao Paulista dos Cirurgioes Dentistas Reg.			07 - Data de Vencimento 15/06/2022
02 - Endereço Av Dr Adriano Marrey Junior, 359 Braganca Paulista SP			08 - Valor Total R\$ 160,00
03 - CNPJ Base / CPF 67.160.630	04 - Telefone (11)98989-2217	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 220590050133016
06 - Observações Comarca/Foro: Bragança Paulista, Cód. Foro: 99, Natureza da Ação: Procedimento Ordinário, Autor: APCD - ASSOC. CIRURGIOES DENTISTAS BRAGANCA P, Réu: KAREN CRISTINA FERREIRA			Emissão: 16/05/2022
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte



Evite Fraudes! Antes de finalizar o pagamento no seu banco verifique os dados do beneficiário!



 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais	DARE-SP		
	Documento Principal		
01 - Nome / Razão Social Associacao Paulista dos Cirurgioes Dentistas Reg.		07 - Data de Vencimento 15/06/2022	
02 - Endereço Av Dr Adriano Marrey Junior, 359 Braganca Paulista SP		08 - Valor Total R\$ 40,00	
03 - CNPJ Base / CPF 67.160.630	04 - Telefone (11)98989-2217	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 220590050133044
06 - Observações Comarca/Foro: Bragança Paulista, Cód. Foro: 99, Natureza da Ação: Procedimento Ordinário, Autor: APCD - ASSOC. CIRURGIOES DENTISTAS BRAGANCA P, Réu: KAREN CRISTINA FERREIRA		Emissão: 16/05/2022	
10 - Autenticação Mecânica		Via do Banco	

 220590050133044-0001	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento	DARE-SP	01 - Código de Receita – Descrição		02 - Código do Serviço – Descrição	19 - Qtde Serviços: 1
			Documento Detalhe	304-9	Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo	TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)
15 - Nome do Contribuinte Associacao Paulista dos Cirurgioes Dentistas Reg.	03 - Data de Vencimento 15/06/2022	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 40,00	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00		
16 - Endereço Av Dr Adriano Marrey Junior, 359 Braganca Paulista SP	04 - Cnpj ou Cpf 67.160.630/0001-02	05 -	07 - Referência 08 -	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocatícios R\$ 0,00	
18 - Nº do Documento Detalhe 220590050133044-0001	17 - Observações Comarca/Foro: Bragança Paulista, Cód. Foro: 99, Natureza da Ação: Procedimento Ordinário, Autor: APCD - ASSOC. CIRURGIOES DENTISTAS BRAGANCA P, Réu: KAREN CRISTINA FERREIRA			11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 40,00	
Emissão: 16/05/2022						

85870000000-6 40000185112-3 20590050133-6 04420220615-9

 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais	DARE-SP		
	Documento Principal		
01 - Nome / Razão Social Associacao Paulista dos Cirurgioes Dentistas Reg.		07 - Data de Vencimento 15/06/2022	
02 - Endereço Av Dr Adriano Marrey Junior, 359 Braganca Paulista SP		08 - Valor Total R\$ 40,00	
03 - CNPJ Base / CPF 67.160.630	04 - Telefone (11)98989-2217	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 220590050133044
06 - Observações Comarca/Foro: Bragança Paulista, Cód. Foro: 99, Natureza da Ação: Procedimento Ordinário, Autor: APCD - ASSOC. CIRURGIOES DENTISTAS BRAGANCA P, Réu: KAREN CRISTINA FERREIRA		Emissão: 16/05/2022	
10 - Autenticação Mecânica		Via do Contribuinte	



001-9

00190.00009 03069.143000 00021.194170 3 89920000010000

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5594-8 / 950000-6	Data Emissão 16/05/2022	Vencimento 21/05/2022
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador APCD - ASSOC. CIRURGIOES DENTISTAS DE BRAG. PTA	Nosso Número 30691430000021194	Número Documento 21194	Valor do documento 100,00

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **APCD - ASSOC. CIRURGIOES DENTISTAS DE BRAG. PTA** depósito: **21194**Nome do Autor: **APCD - ASSOC. CIRURGIOES DENTISTAS DE BRAG. PTA** Fórum Judicial:Nome do Réu: **KAREN CRISTINA FERREIRA** Comarca/Fórum: **BRAGANCA PAULISTA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entrainmentamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

001-9

00190.00009 03069.143000 00021.194170 3 89920000010000

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5594-8 / 950000-6	Data Emissão 16/05/2022	Vencimento 21/05/2022
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador APCD - ASSOC. CIRURGIOES DENTISTAS DE BRAG. PTA	Nosso Número 30691430000021194	Número Documento 21194	Valor do documento 100,00

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **APCD - ASSOC. CIRURGIOES DENTISTAS DE BRAG. PTA** depósito: **21194**Nome do Autor: **APCD - ASSOC. CIRURGIOES DENTISTAS DE BRAG. PTA** Fórum Judicial:Nome do Réu: **KAREN CRISTINA FERREIRA** Comarca/Fórum: **BRAGANCA PAULISTA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entrainmentamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

001-9

00190.00009 03069.143000 00021.194170 3 89920000010000

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5594-8 / 950000-6	Data Emissão 16/05/2022	Vencimento 21/05/2022
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador APCD - ASSOC. CIRURGIOES DENTISTAS DE BRAG. PTA	Nosso Número 30691430000021194	Número Documento 21194	Valor do documento 100,00

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **APCD - ASSOC. CIRURGIOES DENTISTAS DE BRAG. PTA** depósito: **21194**Nome do Autor: **APCD - ASSOC. CIRURGIOES DENTISTAS DE BRAG. PTA** Fórum Judicial:Nome do Réu: **KAREN CRISTINA FERREIRA** Comarca/Fórum: **BRAGANCA PAULISTA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entrainmentamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

001-9

00190.00009 03069.143000 00021.194170 3 89920000010000

Local de pagamento PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	Vencimento 21/05/2022
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência / Código do beneficiário 5594-8 / 950000-6
Data do Documento 16/05/2022	Nº do documento 21194
Carteira 17/35	Espécie Doc Espécie
	Aceite
	Data de Processamento 16/05/2022
Quantidade	Nosso número 30691430000021194
Valor	(=) Valor do documento 100,00

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

- (-) Desconto / Abatimento
- (-) Outras deduções
- (+) Mora / Multa
- (+) Outros acréscimos
- (=) Valor cobrado
100,00

Pagador

APCD - ASSOC. CIRURGIOES DENTISTAS DE BRAG. PTA CPF/CNPJ: 67.160.630/0001-02
AVENIDA AVENIDA DOUTOR JOSE ADRIANO MARREY JUNIOR APCD 359, APARECIDA
BRAGANCA PAULISTA -SP CEP:12912-430

Sacador/Avalista

Código de baixa
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação





Associado: ASSOCIACAO PAULISTA DOS CIRURGIOES DENTISTAS REG B
Cooperativa: 0738
Conta Corrente: 80878-4

SEFAZ SP - DARE - COD.BARRAS

AGENTE ARRECADADOR CNC: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Número de controle: 1423332571

Código de Barras: 858500000010600001851126205900501336016202206153

Data do Pagamento: 20/05/2022

Valor Total (R\$): 160,00

Mensagem: Pagamento realizado através do Pagamento a Fornecedores do Banco do Brasil.

Autenticação Eletrônica: 71FD.997E.924B.D378.E4C4.33AD.7945.81BF

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



Associado: ASSOCIACAO PAULISTA DOS CIRURGIOES DENTISTAS REG B
 Cooperativa: 0738
 Conta Corrente: 80878-4

Boletos

Cooperativa Origem: 0738

Conta Origem: 80878-4

CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 67.160.630/0001-02

Instituição Emissora: BCO DO BRASIL S A

Razão Social Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Nome Fantasia Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CPF/CNPJ Beneficiário: 51.174.001/0001-93

Nome Pagador: APCD . ASSOC. CIRURGIOES DENTISTAS DE BRAG. PTA

CPF/CNPJ Pagador: 67.160.630/0001-02

Número de Controle: 1423336052

Código de Barras: 001900009030691430000021194170389920000010000

Data de Vencimento: 21/05/2022

Data da Transação: 20/05/2022

Hora da Transação: 10:08

Data do Pagamento: 20/05/2022

Valor do Título (R\$): 100,00

Valor do Desconto (R\$): 0,00

Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00

Valor da Multa (R\$): 0,00

Valor do Abatimento (R\$): 0,00

Valor Pago (R\$): 100,00

Descrição do Pagamento:

Autenticação Eletrônica: F03B.2600.F516.0402.6731.FED5.706.

- * A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- * Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
- * Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

f&os;
FACULDADE DE
ODONTOLOGIA DA APCD

NOME DO (A) PACIENTE: Karina Cristina Fazzio

PRONTUÁRIO nº _____

PLANILHA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS

DATA	DENTE / REGIÃO	FACE	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	CURSO	NOME DO ALUNO	NOME DO PROFESSOR	ASS. Paciente
11/04/19	Branca	M O P D L V	Carreto. Cimento + Compimento	Clínica	Jeferson	Jeferson	
11/04/19		M O P D L V	Traçado				
16/04/19	13	M O P D L V	Exame clínico. Testes de sensibilidade.				
17/04/19	14-15 25	M O P D L V	Novo tratamento. Envolvimento + Envolvimento	ESP. clínico	Rúbia	Rúbia	
13/05/19	13	M O P D L V	P/Anágua. DTE 14,15,25 Ano 16/05/19				
13/05/19		M O P D L V	Exame clínico. Endodontia				
13/05/19		M O P D L V	Reso. + manual 60. Injeção com sedo. Bloco. Sondagem				
13/05/19		M O P D L V	Endodontia de cílio + cílio (odontostomia). 14,5 mm.				
13/05/19		M O P D L V	of cílio				
16/05/19	14-15 25	M O P D L V	Endodontia. Sist. Elementos 14/15 e 25. Ponte				
16/05/19		M O P D L V	Já feito. 23/05 para saída de ponte				
20/05/19	14-15-25	M O P D L V	Retirada de ponte				
1,1,		M O P D L V					



FACULDADE DE
ODONTOLOGIA DA APCCD

PLANILHA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS

NOME DO (A) PACIENTE: _____

PRONTUÁRIO nº _____

DATA	DENTE / REGIÃO	FACE	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	CURSO	NOME DO ALUNO		NOME DO PROFESSOR	Ass Paciente
10/08/19	J3	M O P D L V	Exame clínico, isolamento absoluto, exames com auxílio de lâmpada. Isolado! exames com ESTA, nova de novo com nova situaç.	EP. ENDO	Daniela			
11/08/19		M O P D L V	exames com auxílio AH plus. S/ d.					
01/09/19		M O P D L V	Avaliação, preparo, fotografias, moldegen superior e inferior e exodontia					
		M O P D L V	Implante / Vitrine					
09/08/19		M O P D L V	Implante / Vitrine					
14/08/19	45	M O P D L V	Exame clínico e odontológico Pcl					
21/08/19	34	M O P D L V	RESTAURAÇÃO RC PRECIS. DENTINADA ESMALTE RL CANDIDATE DISTAL PERNUDA (possente vitru dentística)					
		M O P D L V						
23/08/19	45	M O P D L V	Pré-Operatório 2º obturadores					
04/09/19	46	M O P D L V	Cinco avulsos + desabutamento					
06/09/19	25	M O P D L V	União de instalação do implante					
		M O P D L V						
		M O P D L V						

PLANILHA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS

NOME DO (A) PACIENTE: **Karen Cristina Ferreira**
ODONTOLOGIA APUD

PRONTO JÁBICO 95

DATA	DENTE / REGIÃO	FACE	PROCEDIMENTOS REALIZADOS		CURSO	NOME DO ALUNO	NOME DO PROFESSOR	Ass Paciente
10/9/19	23	MOPDLV	CL II 2C 2350 A2B		Gustavo	Alice	Leandro	
10/9/19	22	MOPLV	CL III 2C harmonizamento proximal 2350 A3B e reenvelope XL		"	Alice	Leandro	
10/9/19	21	MOPLV	CL II KC 2350 A2B		"	Alice	Leandro	
13/09/19	45	MOPDLV	Re-próximal + onda. Reabilitação do 6º Fator Kavner					
		MOPDLV	dente 45 e 46					
16/09/19	46	MOPDLV	Obstruções e fissuras da coroa removendo material excessivamente com serra fresa 1/8mm. Serra dura		Alandro	Giovanni	Leandro	
24/09/19	25	MOPDLV	MOPDLV Modelagem p/ núcleo metálico fund.		Guilherme	Guilherme	Leandro	
04/10/19	45	MOPDLV	MOPDLV Remoção de resíduos de cimento composto no interior da coroa		Guilherme	Karina	Leandro	
08/10/19	26	MOPDLV	MOPDLV Remoção de resíduos de cimento composto no interior da coroa		Guilherme	Karina	Leandro	
22/10/19	17	MOPDLV	MOPDLV Remoção de resíduos de cimento composto no interior da coroa		Guilherme	Karina	Leandro	
24/10/19	17	MOPDLV	MOPDLV Auscação e implante MTA molde em par		Guilherme	Karina	Leandro	
		MOPDLV	Cirurgia Craniofacial					
05/11/19	45	MOPDLV	Silm molar público + confecção de prótese Kavner		Guilherme	Karina	Leandro	
		MOPDLV	1/2 resina acrílica. Reparo de dente 46 (modelagem)					
		MOPDLV	Tower molar molar					

PLANILHA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS

NOME DO (A) PACIENTE:

DATA	DENTE / REGIÃO	FACE	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	CURSO	NOME DO ALUNO	NOME DO PROFESSOR	Ass Paciente
12/11/09	11	MOPOLV	CLASSE III (mesial / distal) RC -clusa A1 lava	dentística	Carla Lömmann	Wanda	
12/11/09	21	MOPOLV	CLASSE III (mesial) RC -clusa A1 lava	dentística	Ricardo Lömmann	Wanda	
12/11/09	12	MOPOLV	CLASSE III (mesial) RC -clusa A1 lava	dentística	Carla Lömmann	Wanda	
12/11/09	4C	MOPOLV	clusa de Guia Cerasite + enxuso de maxi-implante	Implante	Luisa	Wanda	
26/11/10	13	MOPOLV	clusa de Guia Cerasite + enxuso de maxi-implante	Implante	Wanda	Wanda	
08/12/10	14/15	MOPOLV	clusa de Guia Cerasite + enxuso de maxi-implante	Implante	Wanda	Wanda	
03/12/10	19	MOPOLV	clusa de Guia Cerasite + enxuso de maxi-implante	Implante	Wanda	Wanda	
06/12/10	45/46	MOPOLV	clusa de Guia Cerasite + enxuso de maxi-implante	Implante	Wanda	Wanda	

Alcalizado unigual de la plancha		Alcalizado unigual de la plancha	
Alcalizado unigual de la plancha			
Alcalizado unigual de la plancha			
Alcalizado unigual de la plancha			
Alcalizado unigual de la plancha			

PLANILHA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS

NOME DO (A) PACIENTE: _____

DATA	DENTE / REGIÃO	FACE	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	CURSO	NOME DO ALUNO	NOME DO PROFESSOR	ASS.Paciente
19/11/20	M O P D L V	Pincos	Re. copõa	16/15/24	Assistente	Wade	J. S. G.
19/11/20	M O P D L V						
19/11/20	M O P D L V						
19/11/20	M O P D L V	RENOVATE LIFT Lat 204407 CROMA GmbH	+ top modul back Order hot fix Retin Advans				
19/11/20	M O P D L V						
01/12/20	43	M O P D L V	Klinge d E				
01/12/20	44	M O P D L V	Klinge d E				
01/12/20	M O P D L V	Glóbulos osseos Soke Implant					
11/12/2020	M O P D L V	RENOVATE LIFT Lat 204421 CROMA GmbH	-D Regress, Rahmen	Empaque	Luis Henrique		
14/01/21	M O P D L V	Polizas e Mostrinhas					
14/01/21	M O P D L V	Ligar as costuras e enxertar mola velha					
14/01/21	M O P D L V	Δ5134					
14/01/21	M O P D L V	Δ6626 (revisar o desenho)					

J. Neurosci., Vol. 23, No. 15, July 23, 2003

PRACTICAL CHIMIC



FAULDADE DE
ODONTOLOGIA DA APCD

NOME DO (A) PACIENTE: Carolina

PLANILHA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS

PRONTUÁRIO nº 00000000000000000000

DATA	DENTE / REGIÃO	FACE	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	CURSO	NOME DO ALUNO	NOME DO PROFESSOR	Ass Paciente
15/1/21	35	M O P D L V	flare + PQC até 2506 . (Pulpite bacteriana) Endo Marcula				
		M O P D L V	Obturação AHplus + cone 2506 com				
		M O P D L V	CRT = 22 mm.				
21/1/21	34/35	M O P D L V	Minha paciente doce e tem ackueca ta rugiada de flúgia, na queiro, lucito fragor e tem pulpa de conca Enzo				
		M O P D L V	Luz forte fragor e tem pulpa de conca Enzo				
		M O P D L V	Hoje venho 34				
4/2/21		M O P D L V	tr. pf. deslocado sensivel				
11/2/21		M O P D L V	remoco do material da raiz 25				
		M O P D L V	+ remoco da raiz 25				
		M O P D L V	Implante 14 e 15 + extra traçado				
18/2/21		M O P D L V	Remoção da coroa sobre implante 25 à pedido da paciente				
11/3/21		M O P D L V	Paciente tem queixa de sensibilidade alta 25 e 26. Pule. Junto com a Dra. Tânia Paula				
02/03/21	34/35	M O P D L V	Estornacão d II no 34 e dark I 35				
06/03/21	14,15,25	M O P D L V	Enviu Unite + Unite 46,45,44,41,14,15,25				

46,45
Indicação de base para 2 - 3. Saca colas extratagadas



FACULDADE DE
ODONTOLOGIA DA PUC-RIO

PLANILHA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS

NOME DO (A) PACIENTE:				PRONTUÁRIO nº		
DATA	DENTE / REGIÃO	FACE	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	CURSO	NOME DO ALUNO	NOME DO PROFESSOR
22/09/2022	314	M O P D L V	Pacote a lama 40 micras, CAD: 31 mm (Soprojetor) CT = 20 mm + MIC abertura + CIV	Endo	José Augusto Souza	
/ /		M O P D L V	Circuncisão implantar elemento 27: Preparar estruturas			
08/10/2022	27	M O P D L V	Preparo mal burante 2 Cirurgia (refluxo)			
/ /		M O P D L V	Anatomia iatrogênica bucalina: Implantar implante (flash 3,5 x 8,6) suave Simplex moldado (moldando) Prece	Luisa		
/ /		M O P D L V	Preparo 5000 rpm + Idrófuso			
/ /		M O P D L V				
13/10/2022	35	M O P D L V	Instrumentação, placa do come (30 mm) (duro + 3 mm) mic (anatomic) + CIV	Endo	Thiago	
/ /		M O P D L V	reabilitação pré-protesis moldagem	Implante	Glaucia	
20/10/2022	N11K125	M O P D L V	Sobrada implante enkurve	Endo	Isabela	
/ /		M O P D L V				
16/11/2022	34	M O P D L V	Reinstauração cl 40, + placa do come	Endo	Silvana	
/ /		M O P D L V	em 21mm + obturação + tamão de céstola 2			
			Julamento provisório cl 40 e chumbo escuro.			

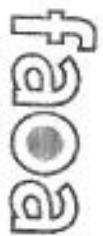
PLANILHA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS

NOME DO (A) PACIENTE: Karen

FACULDADE DE
ODONTOLOGIA DA APCD

PLANILHA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS

ODONTOLOGIA DA APCD



FACULDADE DE
ODONTOLOGIA DA USP

NOME DO (A) PACIENTE:

PLANILHA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS

PRONTUÁRIO nº

DATA	DENTE / REGIÃO	FACE	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	CURSO	NOME DO ALUNO	NOME DO PROFESSOR	Ass. Paciente
/ /	M O P D I V	M O P D I V	Doce das unhas, massagem				
/ /	M O P D I V	d + funtas finais + fotos pac					
/ /	M O P D I V	enviar as lebendas de fotos					
/ /	M O P D I V						
26/01/21	M O P D I V	Instalação das unhas sobre implante paciente transfeta (3444) ou					
	M O P D I V	Sexta 34/35/25, retorno pl. controle					
	M O P D I V	Iniciar novas proteses Região 27/36/37					
	M O P D I V	Moldagem Superior e Inferior					
	M O P D I V	Maior fundo com implantes					
	M O P D I V	Regios (27) (36/37) + moldagem					
	M O P D I V	Plac. Posição 45/46 com A1					
	,	,					



FACULDADE DE
ODONTOLOGIA DA
MACKENZIE

NOME DO (A) PACIENTE:

PLANILHA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS

PRONTUÁRIO n°

DATA	DENTE / REGIÃO	FACE	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	CURSO	NOME DO ALUNO		NOME DO PROFESSOR	Ass. Paciente
					ALUNO	PROFESSOR		
14/8/24	MOPDV	Taiute na ócclusão das caninos						
	MOPDV	Suspensão gingival alta da ócclusão						
	MOPDV	despacient para que seja utilizada						
	MOPDV	coisas desbridadas apontamento						
	MOPDV	aparelho paciente						
	MOPDV	Instalação dos provisórios						
	MOPDV	Paciente fagô com coisas provisórias						
	MOPDV	desimplante até a definição das						
	MOPDV	coisas da parulana.						
	MOPDV							
	MOPDV	Novo des lomas desimplante,						
	MOPDV	mussâncio + agente, avaliação						
	MOPDV	de forma de Anatomia e ca						

faoa

FACULDADE DE
ODONTOLOGIA DA APCD

ENCAMINHAMENTO PARA DENTÍSTICA

Paciente: Karin e Ivurá Idade: _____

Telefone: (11) 96863-3230 Cel.: _____ Prontuário: _____

Necessidade:

801 Restauração

802 Inlay/ Onlay

803 Faceta

804 Clareamento

805 Outro: _____

Data: 09 / 08 / 19. Carimbo e assinatura: 

Considerações da especialidade:

Rest classe II - 36/96/17

Rest classe IV - 12/13/22

Inivo + provisório - 45/46

Onlay semi direta - 26

Curso: Exp. Protésica Data: 09 / 08 / 19

Nome do Ministrador: 

2a anamnese

Dra. Keleni
 Dra. Gennille
 Dra. Cláudia

CURSO: Especialização Odontologia Nº PRONTUÁRIO: _____

PRONTUÁRIO CLÍNICO UNIFICADO

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO COMPLETO DESTE PRONTUÁRIO

O PERFEITO PREENCHIMENTO DA FICHA CLÍNICA É UM DOCUMENTO LEGAL E ÉTICO

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: Karen Cristina Ferreira RG 45 351 330
 Data de nascimento: 28/10/85 Idade: 32 anos CPF: 227 9755 3861
 Estado civil: Solteira Cor: Branca Sexo: F Profissão: Brigadeiro
 Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: Bragança P.T.A Estado: SP
 Nome do Pai: _____ CPF _____
 Nome da Mãe: Eliane Cristina Ferreira CPF _____
 Endereço: Rua Senador Roberto Silveira nº: 95 Complemento: _____
 Bairro: Vila Brasil Município: Bragança P.T.A Estado: SP CEP: 12906-330
 Telefone Residencial: _____ Telefone Comercial: _____ Celular: 11 96863-3200
 Email: dympena@ucloud.com

DECLARAÇÃO

Eu, acima identificado, declaro para todos os fins, que as informações a seguir, por mim prestadas, referentes ao meu estado de saúde geral e buco-dentária, são verdadeiras e nenhum fato importante será omitido.

Autorizo e dou pleno consentimento a esta Escola de Aperfeiçoamento Profissional, fazer diagnóstico, planejamento e tratamento no campo da especialidade necessária. Autorizo também a utilização de todo material colhido, incluindo fotografias e vídeos, para fins didáticos de divulgação em jornais e ou revistas científicas do Brasil e do exterior.

Bragança Paulista, 11 de Abel de 2019

Flávia Souza
 Assinatura do paciente ou responsável

Carimbo e assinatura do Cirurgião Dentista
responsável pela anamnese

Observação: O paciente ou responsável deverá rubricar todas as páginas.



Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas
Regional Bragança Paulista

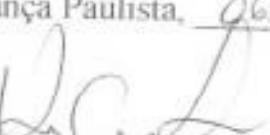
ENCERRAMENTO DE TRATAMENTO

Eu, Fábio Antônio Ferreira, portador (a) RG 45.889.930 estou ciente do que foi cumprido o tratamento proposto com instalação da (as) prótese(s), no Curso de implante, ficando agora sob minha responsabilidade de continuar a manutenção da (as) mesmas com um profissional habilitado. A partir desta data, terrei 06 (seis) meses para efetuar quaisquer ajustes sem custo nesta Instituição.

Relação da(s) Prótese(s) instalada(s):

- 1-) Crown cerâmica 86, 85
- 2-) Crown cerâmica 15, 14, 25
- 3-) —
- 4-) —
- 5-) —

Bragança Paulista, 06/07/21 de 2020.


Paciente
Rg

cavalcantispregaadv@outlook.com

De: APCD Bragança <apcdbraganca@uol.com.br>
Enviado em: terça-feira, 26 de abril de 2022 13:12
Para: Marcelo Sprega
Assunto: Fw: Fwd: A/C Sr. Lairte - Reclamação - APCD Bragança Paulista
Anexos: WhatsApp Image 2022-04-26 at 10.03.51.jpeg; WhatsApp Image 2022-04-26 at 10.03.52.jpeg; WhatsApp Image 2022-04-26 at 10.03.51(1).jpeg; Exame Médico.pdf; Algumass Notas Fiscais.pdf

From: OUVIDORIA FAOA
Sent: Tuesday, April 26, 2022 11:20 AM
To: apcdbraganca@uol.com.br
Cc: adrianoferghieri@gmail.com ; Sofia Uemura ; Ruth Aparecida de Souza Leal ; Fernanda David da Silva ; coord.financeiro@apcdcentral.com.br
Subject: Fwd: A/C Sr. Lairte - Reclamação - APCD Bragança Paulista

Bom dia

Dra. Thais Bonilha

Para seu conhecimento e posterior posicionamento junto a esta Ouvidoria.

Por favor, responder este e-mail como segue:

Ao solicitante/reclamante: imperiodochowchow@gmail.com

Com cópia para:

- todas as pessoas copiadas neste e-mail

Sem mais, para o momento,

Lairte O. Bordin

Ouvidoria FAOA

E-mail: ouvidoria@faoa.edu.br

Site: www.faoa.edu.br



----- Forwarded message -----

De: By Imperio Dog <imperiodochowchow@gmail.com>

Date: ter., 26 de abr. de 2022 às 10:56

Subject: A/C Sr. Lairte - Reclamação - APCD Bragança Paulista

To: <ouvidoria@faoa.edu.br>

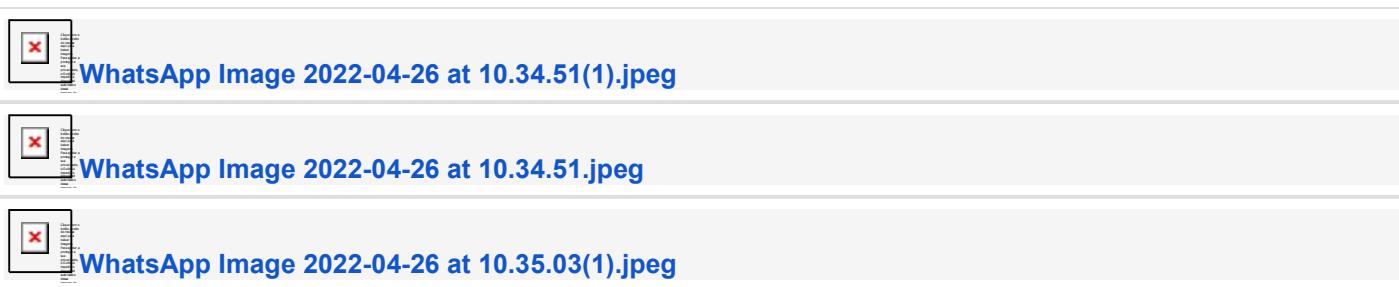
Me chamo Karen Cristina Ferreira, APCD de Bragança Paulista esta indo para quase 4 anos, que tenho enfrentado plenos problemas na unidade, tenho passado por inúmeros constrangimentos isso já afetou até mesmo minha saúde mental, pois a minha saúde já foi afetada hoje me encontro com um problema no estômago por tanto ibuprofeno que me foram passados, passei a adquirir infecção da bactéria H como exame anexo! inúmeros tratamentos que efetuei na unidade nenhum deles foram atendidos com sua total finalidade todos incompletos, malfeitos, dentes feitos pelo labotario que por sinal é horrível os dentes ficam com falhas excesso de resina, para tirar o molde dos meus dentes cheguei a ir na unidade 15 vezes e sempre algo estava em desacordo com o que era esperado, dentes de tonalidades diferentes, com espaços enormes entre os dentes, com acumulo de alimentos, foram arrancados dentes desnecessários até hoje dia 26/04/22 não tenho meus dentes, paguei mais de 13 mil reais a vista, notas fiscais foram emitidas em

2021 após muita insistencia faltando inúmeros serviços, reforço todos pagos à vista antecipadamente em DINHEIRO. Estou acionando um advogado porém gostaria de os valores pagos por serviços que não foram prestados, por favor estou informando e pedindo uma atenção no meu caso o mais urgente possível, pois LIGO na unidade e só me enrolam dão desculpas , a última agora foi dizer que pra devolver meu dinheiro e necessário eles consultarem a pessoa que dá aula a professora do curso pra me devolver o dinheiro? Como assim?

Passei por vários dentistas,todos me abandonaram no meio do caminho pareciam não estar aptos para fazerem o procedimento em meus dentes, o constrangimento de ser jogada de um lado pra outro de um profissional pra outro e nenhum solução foi enorme, me arrancaram 10 dentes no total me deixando banguela sem dente por mais de um ano e meio, fora a dor que senti com uma infecção que peguei no dente com um canal que foi feito e deu infecção ao ponto de sair pus do dente e fiquei a cara inchada, sem contar que esse mesmo dente supostamente feito o canal, minha gengiva caiu totalmente meu dente esta todo exposto. Fui parar no UPA pronto atendimento de Bragança a Atibaia com tanta dor que sentia de tanto tomar remédio IBUPROFENO, indicado pelos dentistas de tanta dor causada adquiri um problema no estômago, que me faz sentir dores horríveis diariamente. Mexeu muito com meu psicológico e principalmente auto estima não consigo sorrir mais, não me olhava no espelho pôs estava banguela, pior sensação que existe, sem contar que para se alimentar dificulta muito, nem sei se precisava tirar tantos dentes assim de uma vez como foi feito. Fora outros procedimentos que fiz como canal, dentística, Botox, implante etc. e não foi concluído os serviços esse que paguei a vista em dinheiro. Não me deram a nota fiscal só depois de muito pedir, emitiram a NF ano passado 2021, ainda faltando procedimentos feitos. gostaria de ver isso pois mesmo pagando contínuo banguela, dentes moles na boca, obturação por fazer, gastaram meu dente verdadeiro para pôr um falso, minha gengiva está infecionada, com cheiro ruim, dente está com buracos sinto dor, quando eu fiz o tratamento eu tinha todos meus dentes, e me arrancaram com promessa de outros melhores no prazo de 9 meses, já se passou o prazo, ja passaram até mesmo anos e até agora nada. Desde o ano passado eu só fui uma vez esse ano em consulta, e a Dra. ainda faltou. Devido tanto sofrimento e descaso, decidi procurar a justiça pois não aguento mais não ter dentes e sofrer com isso, sendo que já está pago antes do tratamento, sem contar com a espera constante em várias consultas com mais de 3 até 4 horas esperando para ser atendida e muitas vezes passar 5 minutos na cadeira do dentista e nada ser feito, ou algo relacionado ao procedimento não estava disponível para o profissional executar o serviço.

Eu, Karen e meu marido, já tentamos inúmeras vezes levar o caso na conversa com a Sandra responsável pela APCD aqui em Bragança Paulista ao reclamar com a mesma me fora informado que eu sou obrigada a aguardar por horas pois lá era uma "escola" inúmeras vezes fique por horas e horas esperando, e falamos até mesmo com o Dr. Adriano Forghieri responsável regional, inclusive ele que autorizou a arrancar meus dentes resultando em minha boca meu sorriso diante da gengiva totalmente torto, mesmo assim nada resolvido nem dentes nem meu dinheiro. provavelmente eles irão dar a desculpa que selecionaram a professora para resolver meu caso, porém não dão o mínimo de condições para que o serviço seja executado,vou anexar as fotos do serviços que foram feitos e gostaria que alguém apto analisa-se as fotos e visse se eu mereço esse tipo de tratamento com meus dentes, investi na minha saúde, adquiri uma bactéria no estomago, estou sem o dinheiro pago e sem os meus dentes, é um total descaso com a minha pessoa sem contar o abalo psicológico causado por toda essa situação, tanta dor que andei sentindo diante dos serviços feitos que tive que procurar outro dentista pra me livrar da dor, teve dentes meus que foram fechados com carie dentro, pasmem mas essa é a realidade atual da unidade aqui de Bragança. Coordenador Dr. Victor Nastri , fez um desgaste desnecessário em meus dentes como podem acompanhar nas fotos e vídeos anexados, fora o tempo de espera para me chamar no curso.

Anexo algumas das notas fiscais, anexo exames da bactéria H causado pelo ibuprofeno e fotos dos meus dentes TODOS feitos na APCD de Bragança Paulista,mais procedimentos feitos nos mesmos dentes em dentista particular, acredito não ser a única com problemas na unidade pois não podemos ser tratados como cobaias creio que a APCD faz um trabalho sério e de qualidade me recuso a acreditar que esse seja o padrão imposto por uma faculdade.



	WhatsApp Image 2022-04-26 at 10.35.03(2).jpeg
	WhatsApp Image 2022-04-26 at 10.35.03(3).jpeg
	WhatsApp Image 2022-04-26 at 10.35.03.jpeg
	WhatsApp Image 2022-04-26 at 10.35.24(1).jpeg
	WhatsApp Image 2022-04-26 at 10.35.24(2).jpeg
	WhatsApp Image 2022-04-26 at 10.35.24.jpeg
	WhatsApp Image 2022-04-26 at 10.35.25(1).jpeg
	WhatsApp Image 2022-04-26 at 10.35.25.jpeg
	WhatsApp Image 2022-04-26 at 10.41.55.jpeg
	WhatsApp Image 2022-04-26 at 10.41.56.jpeg
	WhatsApp Video 2022-04-26 at 10.35.02.mp4
	WhatsApp Video 2022-04-26 at 10.35.14.mp4
	WhatsApp Video 2022-04-26 at 10.35.24.mp4
	WhatsApp Video 2022-04-26 at 10.35.25.mp4
	WhatsApp Video 2022-04-26 at 10.41.55.mp4



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

3^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1004360-86.2022.8.26.0099**

Classe - Assunto **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**

Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**

Requerido: **Karen Cristina Ferreira**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **André Gonçalves Souza**

Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação. (CPC, art.139, VI e Enunciado n. 35 da ENFAM).

Cite-se e intime-se a parte ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC.

Anote que eventual contestação com reconvenção devem ser oferecidas por peticionamento eletrônico intermediário ("Petição Diversa", códigos "7848 – Contestação com Reconvenção" ou "7850 – Reconvenção"), sem distribuição autônoma. Na hipótese de eventual pedido reconvencional (CPC, art. 343), o cartório deverá comunicar o distribuidor, remetendo-se o processo para o fim de anotação, na forma do art. 915, parágrafo único das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

/Int.

Bragança Paulista, 24 de maio de 2022.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
FORO DE BRAGANÇA PAULISTA
3^a VARA CÍVEL
Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0414/2022, encaminhada para publicação.

Advogado
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação. (CPC, art.139, VI e Enunciado n. 35 da ENFAM). Cite-se e intime-se a parte ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC. Anoto que eventual contestação com reconvenção devem ser oferecidas por peticionamento eletrônico intermediário (Petição Diversa, códigos 7848 Contestação com Reconvenção ou 7850 Reconvenção), sem distribuição autônoma. Na hipótese de eventual pedido reconvencional (CPC, art. 343), o cartório deverá comunicar o distribuidor, remetendo-se o processo para o fim de anotação, na forma do art. 915, parágrafo único das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça"

Bragança Paulista, 27 de maio de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0414/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 30/05/2022. Considera-se a data de publicação em 31/05/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Teor do ato: "Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação. (CPC, art.139, VI e Enunciado n. 35 da ENFAM). Cite-se e intime-se a parte ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC. Anoto que eventual contestação com reconvenção devem ser oferecidas por peticionamento eletrônico intermediário (Petição Diversa, códigos 7848 Contestação com Reconvenção ou 7850 Reconvenção), sem distribuição autônoma. Na hipótese de eventual pedido reconvencional (CPC, art. 343), o cartório deverá comunicar o distribuidor, remetendo-se o processo para o fim de anotação, na forma do art. 915, parágrafo único das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça"

Bragança Paulista, 30 de maio de 2022.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
FORO DE BRAGANÇA PAULISTA
3^a VARA CÍVEL
 Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone:
 (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1004360-86.2022.8.26.0099**
 Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**
 Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**
 Requerido: **Karen Cristina Ferreira**

C E R T I D Á O

Certifico e dou fé haver consultado acerca da validade e veracidade da(s) guia(s) de custa(s) DARE-SP às fls. 15/16, bem como vinculado a sua utilização neste processo, conforme determina o art. 1.093, § 6º, das NSCGJ. Nada Mais. Bragança Paulista, 30 de maio de 2022. Eu, Raquel da Costa Leme, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
FORO DE BRAGANÇA PAULISTA
3^a VARA CÍVEL
AVENIDA DOS IMIGRANTES, 1501, Bragança Paulista-SP - CEP
12902-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE CITAÇÃO – RITO COMUM - PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1004360-86.2022.8.26.0099**
Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**
Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**
Requerido: **Karen Cristina Ferreira**
Oficial de Justiça: *****
Mandado nº: **099.2022/011984-9**

Pessoa(s) a ser(em) citada(s):

KAREN CRISTINA FERREIRA, Ignorado, Micro-Empresária, RG 45351330, CPF 22797553861, Senador Roberto Simonsen, 95, Parque Brasil, CEP 12906-330, Bragança Paulista - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3^a Vara Cível do Foro de Bragança Paulista, Dr(a). André Gonçalves Souza, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

CITAÇÃO da pessoa acima qualificada, para os atos e termos da ação proposta, de acordo com a seguinte decisão: "Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação. (CPC, art.139, VI e Enunciado n. 35 da ENFAM). Cite-se e intime-se a parte ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC. Anoto que eventual contestação com reconvenção devem ser oferecidas por peticionamento eletrônico intermediário (Petição Diversa, códigos 7848 Contestação com Reconvenção ou 7850 Reconvenção), sem distribuição autônoma. Na hipótese de eventual pedido reconvencional (CPC, art. 343), o cartório deverá comunicar o distribuidor, remetendo-se o processo para o fim de anotação, na forma do art. 915, parágrafo único das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça".

PRAZO PARA DEFESA: 15 (quinze) dias úteis da data juntada do mandado aos autos.

ADVERTÊNCIA: 1 - Nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, se o réu não contestar a ação será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. 2- **Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
FORO DE BRAGANÇA PAULISTA
3^a VARA CÍVEL
AVENIDA DOS IMIGRANTES, 1501, Bragança Paulista-SP - CEP
12902-000
Horário de Atendimento ao Pùblico: das 13h00min às 17h00min

peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Bragança Paulista, 30 de maio de 2022. Marcelo Antonio de Lima, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 21194 - R\$ 100,00

Advogado: Dr(a). Marcelo Cavalcanti Sprega
Telefone Comercial:(11)40333771

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

09920220119849



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

3^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Pùblico: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1004360-86.2022.8.26.0099**

Classe - Assunto:

Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem

Requerente:

Apcd Regional de Bragança Paulista

Requerido:

Karen Cristina Ferreira

Situação do Mandado

Cumprido - Ato negativo

Oficial de Justiça

Marcio José Celestino Faria (23713)

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 099.2022/011984-9, diligenciei à Rua Senador Roberto Simonsen, 95, onde há uma banca de revistas, nos dias 06/06 (13h40m), 07/06 (10h10), 09/06 (13:20), 11/06 (14h) e 20/06 (16h30m), mas encontrei a referida banca fechada em todas as ocasiões. Não consegui informações nas proximidades que auxiliassem na localização da requerida.

Por tais razões devolvo o mandado ao cartório.

O referido é verdade e dou fé.

Bragança Paulista, 22 de junho de 2022.

Número de Cotas: 01 (R\$ 95,91). Guia n° 21194.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

3^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1004360-86.2022.8.26.0099**

Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**

Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**

Requerido: **Karen Cristina Ferreira**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal.

Nada Mais. Bragança Paulista, 22 de junho de 2022. Eu, ___, Márcia Maria Zago Prado, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0489/2022, encaminhada para publicação.

Advogado
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal."

Bragança Paulista, 23 de junho de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0489/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/06/2022. Considera-se a data de publicação em 27/06/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal."

Bragança Paulista, 24 de junho de 2022.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL
DE BRAGANÇA PAULISTA – SP

Processo n. **1004360-86.2022.8.26.0099**

APCD – REGIONAL DE BRAGANÇA

PAULISTA, qualificada nos autos em epígrafe que move face **KAREN CRISTINA FERREIRA**, por seu advogado e procurador que esta subscreve, vem à ilustre presença de Vsa. Excelência, manifestar-se para requerer o quanto segue:

A requerida não foi encontrada para ser citada no endereço fornecido em cadastro junto a empresa requerente.

Contudo, a mesma se utiliza de e-mail eletrônico (byimperiodog@gmail.com) para comunicação frequente, inclusive, para solicitar informações e documentos junto a empresa requerente, conforme faz prova a conversa que segue ao final desta peça.

Desta forma, vimos requerer se digne este r. juízo em determinar a citação da requerida via eletrônica por endereço de e-mail fornecido pela própria requerida, visando assim dar celeridade e continuidade da marcha processual.

Termos em que, p. deferimento.

Bragança Pta, 28 de junho de 2022.

MARCELO CAVALCANTI SPREGA
OAB/SP n. 254.931



Cavalcanti Sprega
A D V O C A C I A

Karen Cristina. Pac

SEXTA-FEIRA

Bom dia !!!
Ontem o Arthur entrou em contato solicitando a cópia do prontuario de Karen
Por gentileza fazer solicitação por escrito
Para podermos solicitar a responsável .
Att Michele 09:38 //

Boa tarde
pode ser por aqui mesmo ,so para formalizar,por gentileza 14:08 //

Eu,Karen Cristina Ferreira
Gostaria de solicitar cópias do prontuário.
De todos os procedimentos feitos,para prosseguir com o tratamento. 14:10

ok grata vou dar andamento no pedido 14:54 //

pedido* 14:54 //

Obrigado 15:00

Boa tarde! Na terça feira os documentos estarão disponíveis. Peço a gentileza de
nos confirmar o se endereço. Enviaremos até seu o endereço por um portador.
15:27 //

Quando estiver pronto você me avisa por favor obrigado 15:44

VC envia em meu email
Tipo PDF
Ou o que achar melhor 16:11

Pode passar seu email por favor 16:26 //

grata 17:39 //

byimperiodog@gmail.com 16:39

Mensagem


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
FORO DE BRAGANÇA PAULISTA
3ª VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Jardim América

CEP: 12902-000 - Bragança Paulista - SP

Telefone: (11) 3404-5864 - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

 Processo nº: **1004360-86.2022.8.26.0099**

 Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**

 Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**

 Requerido: **Karen Cristina Ferreira**

 Juiz(a) de Direito: Dr(a). **André Gonçalves Souza**

Não há como admitir a segurança do ato processual a ser praticado (citação) por meio de correio eletrônico, porquanto não se tem garantia de que o próprio destinatário receberá a citação ou mesmo tomará conhecimento de seu conteúdo. Além disso, o ato é formal e solene, ou seja, deve seguir o rigor da lei, sob pena de nulidade. Não se olvide também que o correio eletrônico ou o aplicativo são vulneráveis, estando sujeitos a eventuais interceptações e alteração de dados, não podendo tomar como certo e inequívoco o cumprimento ao ato processual, justamente porque órgão jurisdicional não tem o controle desse ato.

Posto isso, indefiro a citação via e-mail. Deverá a parte autora providenciar o endereço apto a receber a citação.

Int.

Bragança Paulista, 28 de julho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0605/2022, encaminhada para publicação.

Advogado
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Não há como admitir a segurança do ato processual a ser praticado (citação) por meio de correio eletrônico, porquanto não se tem garantia de que o próprio destinatário receberá a citação ou mesmo tomará conhecimento de seu conteúdo. Além disso, o ato é formal e solene, ou seja, deve seguir o rigor da lei, sob pena de nulidade. Não se olvide também que o correio eletrônico ou o aplicativo são vulneráveis, estando sujeitos a eventuais interceptações e alteração de dados, não podendo tomar como certo e inequívoco o cumprimento ao ato processual, justamente porque órgão jurisdicional não tem o controle desse ato. Posto isso, indefiro a citação via e-mail. Deverá a parte autora providenciar o endereço apto a receber a citação."

Bragança Paulista, 29 de julho de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0605/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 01/08/2022. Considera-se a data de publicação em 02/08/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Teor do ato: "Não há como admitir a segurança do ato processual a ser praticado (citação) por meio de correio eletrônico, porquanto não se tem garantia de que o próprio destinatário receberá a citação ou mesmo tomará conhecimento de seu conteúdo. Além disso, o ato é formal e solene, ou seja, deve seguir o rigor da lei, sob pena de nulidade. Não se olvide também que o correio eletrônico ou o aplicativo são vulneráveis, estando sujeitos a eventuais interceptações e alteração de dados, não podendo tomar como certo e inequívoco o cumprimento ao ato processual, justamente porque órgão jurisdicional não tem o controle desse ato. Posto isso, indefiro a citação via e-mail. Deverá a parte autora providenciar o endereço apto a receber a citação."

Bragança Paulista, 1 de agosto de 2022.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL
DE BRAGANÇA PAULISTA – SP

Processo n. **1004360-86.2022.8.26.0099**

APCD – REGIONAL DE BRAGANÇA

PAULISTA, qualificada nos autos em epígrafe que move face **KAREN CRISTINA FERREIRA**, por seu advogado e procurador que esta subscreve, vem à ilustre presença de Vsa. Excelência, manifestar-se para requerer a nova citação da requerida no endereço que segue abaixo, fornecido pela própria em reclamação perante ao Procon/SP, conforme segue anexo.

- Rua das Papoulas, n. 234 – Jardim Lago do Moinho,
cidade de Bragança Pta – SP, CEP. 12929-240 – telefone: 11 96863-3239.

Termos em que, p. deferimento.

Bragança Pta, 10 de agosto de 2022.

MARCELO CAVALCANTI SPREGA
OAB/SP n. 254.931



Cavalcanti Sprega
A D V O C A C I A

Karen Cristina, Pac

SEXTA-FEIRA

Bom dia !!!
Ontem o Arthur entrou em contato solicitando a cópia do prontuario de Karen
Por gentileza fazer solicitação por escrito
Para podermos solicitar a responsável .
Att Michele 09:38 //

Boa tarde
pode ser por aqui mesmo ,so para formalizar ,por gentileza 14:08 //

Eu,Karen Cristina Ferreira
Gostaria de solicitar cópias do prontuário.
De todos os procedimentos feitos,para prosseguir com o tratamento. 14:10

ok grata vou dar andamento no pedido 14:54 //

pedido* 14:54 //

Obrigado 15:00

Boa tarde! Na terça feira os documentos estarão disponíveis. Peço a gentileza de nos confirmar o se endereço. Enviremos até seu o endereço por um portador. 15:27 //

Quando estiver pronto você me avisa por favor obrigado 15:44

VC envia em meu email
Tipo PDF
Ou o que achar melhor 16:11

byimperiodog@gmail.com 16:39

Pode passar seu email por favor 16:26 //

grata 17:39 //

Mensagem



ABERTURA DA RECLAMAÇÃO FA N.^º 35.001.003.22.0404031

Abertura da Reclamação em: 21/07/2022 19:27

Protocolo: 35.001.003.22.0404031

DADOS DO CONSUMIDOR:

Consumidor: Karen Cristina Ferreira

RG: 45351330

CPF: 227.975.538-61

Endereço: Rua das Papoulas, 234,

Bairro: Jardim Lago do Moinho

Cidade: Bragança Paulista / SP

CEP: 12929-240

Telefone Fixo: / Celular: (11) 96863-3239

E-mail: byimperiodog@gmail.com

DADOS DO FORNECEDOR JURÍDICO

Identificação: 21.052.987/0001-68

Outros Doc.:

Nome: APCD - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA LTDA

Fantasia:

Correspondência

Endereço: Rua Buriti, 182,

Bairro: Alves Dias

Cidade: São Bernardo do Campo / SP

CEP: 09855-620

CLASSIFICAÇÃO INICIAL

Área: Saúde

Assunto: Serviços particulares de saúde (médico, odontológico, hospitalar, ambulatorial, clínico, cuidadores de idosos)

Problema: Oferta não cumprida / serviço não fornecido/ venda enganosa / publicidade enganosa

RESULTADO ESPERADO:

ATENDIDO POR:

Descrição do Problema / Relato do Consumidor:

A APCD de Bragança Paulista acontece há quase 4 anos, tenho enfrentado problemas completos na unidade, tenho passado por inúmeros constrangimentos que afetaram até minha saúde mental, hoje tenho um problema estomacal por tanto tempo que me deram ibuprofeno, comecei a adquirir bactéria H! inúmeros tratamentos que realizei na unidade



nenhum deles foi atendido com o seu pleno propósito todos incompletos, mal feitos, os dentes são defeituosos excesso de resina, para tirar o molde dos meus dentes fui para a unidade 15 vezes e sempre havia algo em desacordo com o esperado, dentes de diferentes tonalidades, com espaços enormes entre os dentes, com acúmulo de alimentos, foram arrancados dentes desnecessários até hoje 04/07/22 não tenho meus dentes , paguei mais de 13 mil reais em dinheiro, notas fiscais foram emitidas em 2021 após insistência faltando inúmeros serviços. Passei por vários dentistas, todos me abandonaram no meio do caminho, pareciam não conseguir fazer o procedimento nos meus dentes, o constrangimento de ser jogado de um profissional para outro e sem solução, eu tinha 10 dentes retirados no total. deixando sem dentes por mais de um ano e meio, fora a dor que senti com uma infecção que peguei no meu dente com um canal que foi feito e deu uma infecção a ponto de sair pus do dente e meu rosto estava inchado, minha gengivas caíram completamente meu dente está todo exposto. Mexeu muito no meu psicológico e principalmente na auto estima não consigo mais sorrir, não me olhei no espelho, pior sensação que existe, é muito difícil comer, nem sei se foi necessário remover tantos dentes de uma só vez como foi feito. Além de outros procedimentos que fiz como canal, odontologi, Botox, implante, etc. e os serviços não foram concluídos, todos pagos antecipadamente em dinheiro. Quando iniciei o tratamento eu tinha todos meus dentes, e me arrancaram com promessa de outros melhores no prazo de 9 meses, já se passou o prazo, ja passaram até mesmo anos e até agora nada.

Pedido: Devolução proporcional/total do valor cobrado/pago

Procurou o Fornecedor, protocolo nº: Sim

Retorno: Fornecedor não entrou em contato com consumidora ou Procon para tratativa do caso. Problema persiste. Diante do exposto, pedimos a abertura da reclamação no retorno.

Dados da Compra/Contrato

Forma de Aquisição: Loja Física

Tipo de Contratação: Serviço

Data da Compra/Contratação: 01/01/2019

Nome do Plano/Serviço/Produto: Prótese sob implante e demais serviços relacionados

Detalhes do Produto/Serviço/Plano: implantes de dentes, próteses e pinos serviços aos quais estão incompletos já pagos

Tipo do Documento: Outros

Nº do Contrato/Serviço/Documento: 0

Data da Ocorrência/Serviço/Entrega: 01/01/2019

Data de Cancelamento/Desistência/Negativa: 01/06/2022

Forma de Pagamento: Dinheiro

Valor da Compra:

Banco Emissor:

Cartão:

Bandeira:

Agência:

Conta:



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Diretoria de Atendimento e Orientação ao Consumidor

fls. 59

FUNDAÇÃO
PROCONSP

Tipo Chave PIX:
PIX:

Impresso em 21/07/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CAVALCANTI SPREGA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/08/2022 às 17:02 , sob o número WBGP22701049474. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1004360-86.2022.8.26.0099 e código HFoQE1jc.



001-9

00190.00009 03069.143000 00022.708176 9 90780000011000

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5594-8 / 950000-6	Data Emissão 10/08/2022	Vencimento 15/08/2022
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador APCD - BRAGANCA PAULISTA	Nosso Número 30691430000022708	Número Documento 22708	Valor do documento 110,00

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **APCD - BRAGANCA PAULISTA**Nome do Autor: **APCD - BRAGANCA PAULISTA**Nome do Réu: **KAREN CRISTINA FERREIRA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entrainmentamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

001-9

00190.00009 03069.143000 00022.708176 9 90780000011000

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5594-8 / 950000-6	Data Emissão 10/08/2022	Vencimento 15/08/2022
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador APCD - BRAGANCA PAULISTA	Nosso Número 30691430000022708	Número Documento 22708	Valor do documento 110,00

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **APCD - BRAGANCA PAULISTA**Nome do Autor: **APCD - BRAGANCA PAULISTA**Nome do Réu: **KAREN CRISTINA FERREIRA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entrainmentamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

001-9

00190.00009 03069.143000 00022.708176 9 90780000011000

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5594-8 / 950000-6	Data Emissão 10/08/2022	Vencimento 15/08/2022
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador APCD - BRAGANCA PAULISTA	Nosso Número 30691430000022708	Número Documento 22708	Valor do documento 110,00

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **APCD - BRAGANCA PAULISTA**Nome do Autor: **APCD - BRAGANCA PAULISTA**Nome do Réu: **KAREN CRISTINA FERREIRA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entrainmentamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

001-9

00190.00009 03069.143000 00022.708176 9 90780000011000

Local de pagamento PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	Vencimento 15/08/2022
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência / Código do beneficiário 5594-8 / 950000-6
Data do Documento 10/08/2022	Nº do documento 22708
Carteira 17/35	Espécie Doc Espécie Quantidade

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

Pagador

APCD - BRAGANCA PAULISTA CPF/CNPJ: 67.160.630/0001-02

AVENIDA AVENIDA DOUTOR JOSE ADRIANO MARREY JUNIOR DE 0 ATE 1000 - AMBOS OS LADO 359, APARECIDA BRAGANCA PAULISTA -SP CEP:12912-430

Sacador/Avalista

Código de baixa
Autenticação mecânica
-
Ficha de Compensação





Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 11/08/2022 - 15h17

Nº de controle: 683.424.778.179.046.910 | Documento: 0000187

Conta de débito: **Agência: 0480 | Conta: 0498490-0 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **ASSOCIACAO PAULISTA C. D. REG.BRAG.P | CNPJ: 067.160.630/0001-02**

Código de barras: **00190 00009 03069 143000 00022 708176 9 90780000011000**

Banco destinatário: **001 - BANCO DO BRASIL S.A.**

Razao Social **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA**

Beneficiário:

Nome Fantasia **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA**

Beneficiário:

CPF/CNPJ Beneficiário: **051.174.001/0001-93**

Nome do Pagador: **APCD . BRAGANCA PAULISTA**

CPF/CNPJ do pagador: **067.160.630/0001-02**

Razao Social Sacador **Não informado**

Avalista:

CPF/CNPJ Sacador **Não informado**

Avalista:

Instituição Recebedora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**

Data de débito: **11/08/2022**

Data de vencimento: **15/08/2022**

Valor **R\$ 110,00**

Desconto: **R\$ 0,00**

Abatimento: **R\$ 0,00**

Bonificação: **R\$ 0,00**

Multa: **R\$ 0,00**

Juros: **R\$ 0,00**

Valor total: **R\$ 110,00**

Descrição: **TRIBUNAL**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

QwvwiAEn FVeans3v eF?h*KvJ xQDAHxC# ld22xsYg VS#HUJXp rINGWwfC @MzSEu2p
wHZ7XCug FEHEcJMD ab#bPSED G56ACNix Pni2PqZZ U5?SV3L7 VTZrTCyK RkwJUxDy
5ZMPrPA2 BD6yBXe5 WHLOtefh BAKexALP Cx3fNvPG TI6R?ASV 01710202 01580001

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco

Deficiente Auditivo ou de Fala

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

3^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Pùblico: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**Processo Digital n°: **1004360-86.2022.8.26.0099**Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**Requerido: **Karen Cristina Ferreira****CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Encaminhei para o setor de cumprimento.

Nada Mais. Bragança Paulista, 12 de setembro de 2022. Eu, ___,
Cristiane Aparecida Toledo, Oficial Maior.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
FORO DE BRAGANÇA PAULISTA
3ª VARA CÍVEL
AVENIDA DOS IMIGRANTES, 1501, Bragança Paulista-SP - CEP
12902-000
Horário de Atendimento ao Pùblico: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE CITAÇÃO – RITO COMUM - PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1004360-86.2022.8.26.0099**
Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**
Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**
Requerido: **Karen Cristina Ferreira**
Oficial de Justiça: *****
Mandado nº: **099.2022/022306-9**

Pessoa(s) a ser(em) citada(s):

KAREN CRISTINA FERREIRA, Ignorado, Micro-Empresária, RG 45351330, CPF 22797553861, Rua das Papoulas, 234, Jardim Lago do Moinho, CEP 12929-240, Bragança Paulista - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro de Bragança Paulista, Dr(a). ELIZABETH SHALDERS DE OLIVEIRA ROXO, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

CITAÇÃO da pessoa acima qualificada, para os atos e termos da ação proposta, de acordo com a seguinte decisão: "Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação. (CPC, art.139, VI e Enunciado n. 35 da ENFAM). Cite-se e intime-se a parte ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC. Anoto que eventual contestação com reconvenção devem ser oferecidas por peticionamento eletrônico intermediário (Petição Diversa, códigos 7848 Contestação com Reconvenção ou 7850 Reconvenção), sem distribuição autônoma. Na hipótese de eventual pedido reconvencional (CPC, art. 343), o cartório deverá comunicar o distribuidor, remetendo-se o processo para o fim de anotação, na forma do art. 915, parágrafo único das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça".

PRAZO PARA DEFESA: 15 (quinze) dias úteis da data juntada do mandado aos autos.

ADVERTÊNCIA: 1 - Nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, se o réu não contestar a ação será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. 2- **Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
FORO DE BRAGANÇA PAULISTA
3^a VARA CÍVEL
**AVENIDA DOS IMIGRANTES, 1501, Bragança Paulista-SP - CEP
12902-000**
Horário de Atendimento ao Pùblico: das 13h00min às 17h00min

peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Bragança Paulista, 23 de setembro de 2022.
 Marcelo Antonio de Lima, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 22708 - R\$ 110,00

Advogado: Dr(a). Marcelo Cavalcanti Sprega
 Telefone Comercial:(11)40333771

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

09920220223069



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

3^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públco: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1004360-86.2022.8.26.0099**

Classe - Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**

Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**

Requerido: **Karen Cristina Ferreira**

Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**

Oficial de Justiça: **Antonio Carlos Muniz Filho (23718)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 099.2022/022306-9 dirigi-me ao endereço indicado em diversas oportunidades, às últimas dia 11/10 das 17:45 ate às 18:25 h e dia 22/10 às 08:00 h não localizando moradores e nem recendo retorno telefônico, uma vez que deixei meu contato no local.

Assim **deixo de citar KAREN CRISTINA FERREIRA por não localizá-la.**

Devolvo em cartório o r. Mandado para o que de direito.

Nada mais

O referido é verdade e dou fé.

Bragança Paulista, 23 de outubro de 2022.

DILIGENCIA PAGA – 01 (R\$ 95,91)

TOTAL DE DEPOSITOS – R\$ 110,00

Saldo R\$ 14,09

GUIA 22708



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

3^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1004360-86.2022.8.26.0099**

Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**

Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**

Requerido: **Karen Cristina Ferreira**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal.

Nada Mais. Bragança Paulista, 25 de outubro de 2022. Eu, ___, Márcia Maria Zago Prado, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0881/2022, encaminhada para publicação.

Advogado
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal."

Bragança Paulista, 25 de outubro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0881/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 26/10/2022. Considera-se a data de publicação em 27/10/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
28/10/2022 - Dia do Funcionário Público (Prov. CSM 2641/2021) - Prorrogação

Advogado
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal."

Bragança Paulista, 26 de outubro de 2022.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL
DE BRAGANÇA PAULISTA – SP

Processo n. **1004360-86.2022.8.26.0099**

APCD – REGIONAL DE BRAGANÇA

PAULISTA, qualificada nos autos em epígrafe que move face **KAREN CRISTINA FERREIRA**, por seu advogado e procurador que esta subscreve, vem à ilustre presença de Vsa. Excelênci, manifestar-se quanto a certidão do Oficial de Justiça – fls. 65, para informar que a requerida está se ocultando ao ato citatório, uma vez que já tem conhecimento do processo em marcha.

Todavia, a empresa requerente está em diligências no sentido de viabilizar alguma medida que seja viável e possível demonstrar a este r. juízo as alegações acima declinadas.

Sendo assim, solicitamos prazo de 15 dias para realização de diligências com escopo de viabilizar a citação da requerida.

Termos em que, p. deferimento.

Bragança Pta, 09 de novembro de 2022.

MARCELO CAVALCANTI SPREGA
OAB/SP n. 254.931



Cavalcanti Sprega
A D V O C A C I A

Karen Cristina, Pac

SEXTA-FEIRA

Bom dia !!!
Ontem o Arthur entrou em contato solicitando a cópia do prontuario de Karen
Por gentileza fazer solicitação por escrito
Para podermos solicitar a responsável .
Att Michele 09:38 //

Boa tarde
pode ser por aqui mesmo ,so para formalizar ,por gentileza 14:08 //

Eu,Karen Cristina Ferreira
Gostaria de solicitar cópias do prontuário.
De todos os procedimentos feitos,para prosseguir com o tratamento. 14:10

ok grata vou dar andamento no pedido 14:54 //

pedido* 14:54 //

Obrigado 15:00

Boa tarde! Na terça feira os documentos estarão disponíveis. Peço a gentileza de nos confirmar o se endereço. Enviremos até seu o endereço por um portador. 15:27 //

Quando estiver pronto você me avisa por favor obrigado 15:44

VC envia em meu email
Tipo PDF
Ou o que achar melhor 16:11

byimperiodog@gmail.com 16:39

Pode passar seu email por favor 16:26 //

grata 17:39 //

Mensagem



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL
DE BRAGANÇA PAULISTA – SP

Processo n. **1004360-86.2022.8.26.0099**

APCD – REGIONAL DE BRAGANÇA PAULISTA, qualificada nos autos em epígrafe que move face **KAREN CRISTINA FERREIRA**, por seu advogado e procurador que esta subscreve, vem à ilustre presença de Vsa. Excelênci, informar que após diligencias, se logrou êxito em “desvendar” o endereço da requerida, ou seja, em processo que ela mesmo promove contra terceiros, declara sua residência atual: Rua das Papoulas, n. 236, Jardim Lago do Moinho, cidade de Bragança Paulista – SP, cel. 9 6863-3239.

Não obstante, a mesma participara de audiência designada pelo JEC – Juizado Especial Cível em 02/12/2022 na sala virtual de audiências desta MM. Vara e cartório respectivo, ocasião em que se requer pela citação da mesma via Oficial de Justiça a fazer parte da referida audiência, visando assim, realizar o ato efetivo de citação, uma vez que mesmo ciente do processo em curso que marcha contra si, procura se esquivar por diversas maneiras.



Portanto, vimos requerer a citação da mesma em audiência a se realizar pelo JEC (dados do processo anexo), sendo que não sendo possível, seja ela citada no endereço encartado acima ou via telefone, fornecidos por ela mesma quando da distribuição do processo junto ao JEC,

Termos em que, p. deferimento.

Bragança Pta, 22 de novembro de 2022.

MARCELO CAVALCANTI SPREGA
OAB/SP n. 254.931



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
FORO DE BRAGANÇA PAULISTA
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
Avenida dos Imigrantes, 1501 - Bragança Paulista-SP - CEP 12902-000 - Horário de Atendimento ao
Público: das 13h00min às 17h00min

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0004032-76.2022.8.26.0099**
 Classe – Assunto: **Procedimento do Juizado Especial Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**
 Requerente: **ARTHUR DA CUNHA RIBEKER e outro**
 Requerido: **Tatiana La Scala Lambauer**
 Data da Audiência: **02/12/2022 às 10:30h - Sala de audiência do Juizado Especial Cível e Crim**

Destinatário:
 Tatiana La Scala Lambauer
 AVENIDA ANA COSTAAPTO 11, 523, GONZAGA
 Santos-SP
 CEP 11060-003

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, bem como **INTIMADA(O)** a comparecer à **Audiência de Conciliação** acima mencionada, nos termos do art. 18, incs. I e II, e no art. 19, *caput*, ambos da Lei nº 9.099/1995, ficando, ainda, ciente de que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou. Ficam as partes desde logo intimadas para que forneçam ao Juízo seus endereços eletrônicos (e-mails), de seus advogados e prepostos, se o caso, até 5 dias antes da data de audiência, **sendo certo que eventual impossibilidade de acesso ao ato deverão ser comunicados e justificados ao Juízo por meio de petição ou encaminhamento de mensagem ao bragancajec@tjsp.jus.br**, sob pena de prejuízo no acesso à tentativa de conciliação e consequente aplicação dos termos da Lei nº 9.099/95 (art. 20 e art. 51, inciso I, ambos da Lei nº 9.099/95). Ressalvo que, no dia e horário designados, as partes e eventuais representantes deverão ingressar na audiência virtual com vídeo e áudio habilitados, munidos de documentos de identificação com fotografia, e os respectivos advogados com sua carteira expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, sob pena de extinção do processo, em relação ao autor, e decreto de revelia, no tocante à ré. A fim de melhor orientá-los, esclareço que tutorial de participação em audiência virtual está disponível no Youtube (<https://www.youtube.com/watch?v=W46I2IKovaw>), desnecessária a presença de testemunhas na audiência dessa data, pois na oportunidade será tentada solução amigável que atenda aos interesses de ambas as partes, sem qualquer despesa. **Independentemente da formulação de acordo entre as partes, visando dar sequência à audiência inicial, a contestação e/ou pedido contraposto deverão ser apresentados pela parte requerida até o término da audiência, por meio de protocolo digital ou, na impossibilidade, por meio do encaminhamento de e-mail ao bragancajec@tjsp.jus.br, juntamente com todos os documentos pertinentes, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial.** Tratando-se de pessoa jurídica, fica a parte requerida advertida de que deverá comparecer à audiência acima designada, por seu representante legal, portando CPF, RG e prova de representação (contrato social, estatuto, ata e carta de preposição com firma reconhecida) e poderá estar acompanhada de advogado. A irregularidade nestes documentos poderá implicar no reconhecimento dos efeitos da revelia (presunção de veracidade dos fatos alegados pelo autor), salvo se o contrário resultar da convicção do juiz. O réu, sendo pessoa jurídica ou titular de firma individual, poderá ser representado por preposto credenciado, munido de carta de preposição com poderes para transigir, sem haver necessidade de vínculo empregatício (§ 4º do art. 9º da Lei nº 9.099/1995). A presença do advogado à audiência, desacompanhado do réu (ou preposto), não ilidirá os efeitos da revelia. Ficam as partes cientes de que, não havendo a necessidade de oitiva de testemunhas para solução da controvérsia, far-se-á o imediato julgamento antecipado do pedido. Do contrário, ou seja, **sendo necessária a oitiva de testemunhas (em número máximo de 3 por cada parte), será designada uma nova data para a audiência de instrução.** A intimação pessoal deverá ser requerida diretamente em cartório, no prazo de 15 dias consecutivos a contar do término da audiência de conciliação inexposta. Por fim, **ADVIRTO AS PARTES QUE:** 1) deixando a parte requerente de comparecer ao ato conciliatório designado, esta será condenada ao pagamento das custas processuais e o processo será arquivado; 2) deixando a parte requerida de comparecer, será considerada revel, reputando-se verdadeiros os fatos alegados pela parte requerente, sendo proferido julgamento imediato, salvo se o contrário resultar da convicção do juiz (art. 20 da Lei nº 9.099/95); 3) as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo deverão ser comunicadas pelas partes ao Juízo, reputando-se eficazes as intimações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação (art. 19, § 2º, da Lei nº 9.099/1995). 4) há possibilidade de inversão dos fatos alegados pela parte requerente, mediante apresentação de provas; 5) havendo a alegação de existência de relação de consumo, é possível a inversão do ônus da prova (art. 6º, VIII, do Código de Defesa do Consumidor); 6) O “A.R.” devolvido com assinatura de outra pessoa residente no local ou que exerce atividade no mesmo endereço, será válido para o ato citatório, salvo restar comprovado prejuízo do mesmo, o que será decidido pelo Juiz (item 11.2-Prov. 806/03); 7) nas causas acima de 20 salários mínimos, é **OBRIGATÓRIO** o acompanhamento por advogado.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Bragança Paulista, 19 de setembro de 2022. Mauro Aparecido Mazziero - Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Centro - CEP 12902-000, Fone:

(11)3404-5826, Bragança Paulista-SP - E-mail: bragancajec@tjsp.jus.br

TERMO DE AJUIZAMENTO

Reclamação: 0004032-76.2022.8.26.0099

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

KAREN CRISTINA FERREIRA, Brasileira, Solteira, RG 45351330/SP, CPF 227.975.538-61, Rua das Papoulas, 236, cel.: 9 6863-3239, e-mail: byimperiodog@gmail.com, Jardim Lago do Moinho, CEP 12929-240, Bragança Paulista - SP

ARTHUR DA CUNHA RIBEKER, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, RG 47523480, CPF 371.673.638-47, Rua das Papoulas, 234, cel.: 9 6863-3239, e-mail: byimperiodog@gmail.com, Jardim Lago do Moinho, CEP 12929-240, Bragança Paulista - SP

Requerido **TATIANA LA SCALA LAMBAUER**, Advogada, RG 14.749.275, CPF 046.733.038-73, cel.: (13) 9 8107-4101, e-mail: tatiana.Lambauer@gmail.com, Avenida Ana Costa, 523, sala 12, Gonzaga, CEP 11060-003, Santos - SP

Valor da ação: R\$24.240,00 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

Audiência de conciliação designada para: **02/12/2022 às 10:30h**, a ser realizada de forma virtual por meio da utilização do MICROSOFT TEAMS, sendo certo que o respectivo convite e devidas instruções serão encaminhados ao endereço de e-mail informado com 4 dias úteis de antecedência à realização do ato.

Dos fatos e fundamentos: o histórico e os pedidos foram elaborados pelos requerentes em duas laudas. Entendem os requerentes que os incômodos causados pela requerida são passíveis de indenização moral, haja vista, o descaso com que foram tratados, de modo, que requerem a sua condenação.

Dos pedidos: ante o exposto requerem os autores:

1) a citação da requerida para à sessão de conciliação virtual designada, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos ora alegados (Lei 9.099/95, art. 20).

Dá-se à causa o valor de R\$24.240,00.

- 1 O(A)(s) requerente(s) declara(m) estar ciente(s) das disposições contidas no parágrafo 3º do artigo 3º
da Lei 9.099/95 que estabelece que o ajuizamento da ação perante o Juizado Especial importa em
renúncia, desde logo, a eventual valor que exceda a 40 salários mínimos, não podendo mais pleitear a
diferença, exceção feita em caso de acordo que poderá ser firmado sem limite de valor.
2 Declara(m) ainda, estar ciente(s) da data, hora e local da audiência de **Conciliação** marcada.
3 O não comparecimento do requerente na audiência marcada implicará na extinção do processo, e
consequentemente seu arquivamento, importando ainda no pagamento das custas processuais, caso
não comprove(m) o motivo da ausência (**parágrafo 2º do art. 51, da Lei 9.099/95**). Decorrido o
prazo de 90 dias, contados do Trânsito em Julgado da sentença que julgou extinto o processo, os
documentos nele juntados serão destruídos, salvo se, nesse período, a parte interessada requerer sua
restituição (item 21.1.11 Prov. 806/03).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
FORO DE BRAGANÇA PAULISTA
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
Avenida dos Imigrantes, 1501, Centro - CEP 12902-000, Fone:
(11)3404-5826, Bragança Paulista-SP - E-mail: bragancajec@tjsp.jus.br

- | | |
|---|---|
| 4 | No curso do processo, eventuais mudanças de endereços ou telefones deverão ser comunicadas ao Juízo, reputando-se eficazes as intimações enviadas ao local anteriormente indicado, sob pena de extinção do processo (parágrafo 2º do art. 19 da Lei 9099/95). |
| 5 | Em se tratando o autor de pessoa jurídica, poderá na audiência ser representado por preposto credenciado, sendo vedada a acumulação de preposto e advogado na mesma pessoa. |
| 6 | A(s) testemunha(s) não precisa(m) comparecer à audiência de conciliação. |
| 7 | Declara(m) ainda o(a)(s) requerente(s), que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, estando ainda ciente(s) de sua(s) responsabilidade(s) tanto cível(is) como criminal(is). |
| 8 | Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet. Acesse o site www.tjsp.jus.br , no Menu "Consulta", selecionar a opção "Processo/1ª Instância" e informar o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada , a qual expira em 14/06/2025 e 14/06/2025 . |
| 9 | Tratando-se de relação de consumo, a(o)(s) ré(u)(s) réu fica(m) ciente(s) da possibilidade da inversão do ônus de prova prevista no artigo 6º, VIII, da Lei 8.078/90. |

Certifico e dou fé ter dado ciência à parte autora nesta data acerca da íntegra do conteúdo do presente ajuizamento, sendo certo que somente após a sua concordância com os respectivos termos e análise da documentação que deverá acompanhar a inicial, procedi à assinatura e liberação deste documento nos autos digitais. Certifico, ainda, ter lhe entregue uma cópia do presente termo, com as advertências acima, juntamente com a senha de acesso aos autos digitais. Bragança Paulista, 19 de setembro de 2022. (Pedido elaborado por: Mauro Aparecido Mazziero, Escrevente Técnico Judiciário)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

3^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1004360-86.2022.8.26.0099**

Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**

Requerente: **Apced Regional de Bragança Paulista**

Requerido: **Karen Cristina Ferreira**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Providencie a parte autora, no prazo de 15 dias, o recolhimento das diligências do oficial de justiça para expedição/aditamento do mandado de citação/intimação/busca, no(s) endereço(s) indicado(s) nos autos.

Nada Mais. Bragança Paulista, 29 de novembro de 2022. Eu,
_____, Luiz Gonzaga Fernandes Filho, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0985/2022, encaminhada para publicação.

Advogado
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Providencie a parte autora, no prazo de 15 dias, o recolhimento das diligências do oficial de justiça para expedição/aditamento do mandado de citação/intimação/busca, no(s) endereço(s) indicado(s) nos autos."

Bragança Paulista, 30 de novembro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0985/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 01/12/2022. Considera-se a data de publicação em 02/12/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Teor do ato: "Providencie a parte autora, no prazo de 15 dias, o recolhimento das diligências do oficial de justiça para expedição/aditamento do mandado de citação/intimação/busca, no(s) endereço(s) indicado(s) nos autos."

Bragança Paulista, 1 de dezembro de 2022.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL
DE BRAGANÇA PAULISTA - SP

Processo n. **1004360-86.2022.8.6.0099**

APCD REGIONAL DE BRAGANÇA

PAULISTA, qualificada nos autos em epígrafe que move face **KAREN CRISTINA FERREIRA**, por seu advogado e procurador que esta subscreve, vem à ilustre presença de Vsa. Excelência, manifestar-se para requerer a juntada da condução do Sr. Oficial de Justiça visando a efetiva citação da requerida.

Termos em que, p. deferimento.

Bragança Paulista, 22/12/2022

MARCELO CAVALCANTI SPREGA
OAB/SP n. 254.931



001-9

00190.00009 03069.143000 00025.096173 1 92120000011000

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5594-8 / 950000-6	Data Emissão 22/12/2022	Vencimento 27/12/2022
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador APCD REGIONAL DE BRAGANCA PAULISTA	Nosso Número 30691430000025096	Número Documento 25096	Valor do documento 110,00

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **APCD REGIONAL DE BRAGANCA PAULISTA** Número do Depósito: **25096**Nome do Autor: **APCD REGIONAL DE BRAGANCA PAULISTA** Vara Judicial: **3 - VARA CIVEL**Nome do Réu: **KAREN CRISTINA FERREIRA** Comarca/Fórum: **BRAGANCA PAULISTA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entrainmentamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

001-9

00190.00009 03069.143000 00025.096173 1 92120000011000

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5594-8 / 950000-6	Data Emissão 22/12/2022	Vencimento 27/12/2022
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador APCD REGIONAL DE BRAGANCA PAULISTA	Nosso Número 30691430000025096	Número Documento 25096	Valor do documento 110,00

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **APCD REGIONAL DE BRAGANCA PAULISTA** Número do Depósito: **25096**Nome do Autor: **APCD REGIONAL DE BRAGANCA PAULISTA** Vara Judicial: **3 - VARA CIVEL**Nome do Réu: **KAREN CRISTINA FERREIRA** Comarca/Fórum: **BRAGANCA PAULISTA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entrainmentamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

001-9

00190.00009 03069.143000 00025.096173 1 92120000011000

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5594-8 / 950000-6	Data Emissão 22/12/2022	Vencimento 27/12/2022
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador APCD REGIONAL DE BRAGANCA PAULISTA	Nosso Número 30691430000025096	Número Documento 25096	Valor do documento 110,00

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **APCD REGIONAL DE BRAGANCA PAULISTA** Número do Depósito: **25096**Nome do Autor: **APCD REGIONAL DE BRAGANCA PAULISTA** Vara Judicial: **3 - VARA CIVEL**Nome do Réu: **KAREN CRISTINA FERREIRA** Comarca/Fórum: **BRAGANCA PAULISTA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entrainmentamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

001-9

00190.00009 03069.143000 00025.096173 1 92120000011000

Local de pagamento PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	Vencimento 27/12/2022
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência / Código do beneficiário 5594-8 / 950000-6
Data do Documento 22/12/2022	Nº do documento 25096
Carteira 17/35	Espécie Doc Espécie
	Aceite
	Quantidade
	Data de Processamento 22/12/2022
	Nosso número 30691430000025096
	(=) Valor do documento 110,00
	(-) Desconto / Abatimento
	(-) Outras deduções
	(+) Mora / Multa
	(+) Outros acréscimos
	(=) Valor cobrado 110,00

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

Pagador

APCD REGIONAL DE BRAGANCA PAULISTA CPF/CNPJ: 67.160.630/0001-02
AVENIDA AVENIDA DOUTOR JOSE ADRIANO MARREY JUNIOR DE 0 ATE 1000 - AMBOS OS LADOS 359, APARECIDA
BRAGANCA PAULISTA -SP CEP:12912-430

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação





Associado: ASSOCIACAO PAULISTA DOS CIRURGIOES DENTISTAS REG B

Cooperativa: 0738

Conta Corrente: 80878-4

Impresso em: 22/12/2022 13:17:57

Boletos

Solicitante: THAIS

Cooperativa Origem: 0738

Conta Origem: 80878-4

CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 67.160.630/0001-02

Instituição Emissora: BCO DO BRASIL S A

Razão Social do Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Nome Fantasia do Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CPF/CNPJ do Beneficiário: 51.174.001/0001-93

Nome do Pagador: APCD REGIONAL DE BRAGANCA PAULISTA

CPF/CNPJ do Pagador: 67.160.630/0001-02

Número de Controle: 1666921139

Código de Barras: 00190000090306914300000025096173192120000011000

Data de Vencimento: 27/12/2022

Data da Transação: 22/12/2022

Hora da Transação: 13:13

Data do Pagamento: 22/12/2022

Valor do Título (R\$): 110,00

Valor do Desconto (R\$): 0,00

Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00

Valor da Multa (R\$): 0,00

Valor do Abatimento (R\$): 0,00

Valor Pago (R\$): 110,00

Descrição do Pagamento:

Autenticação Eletrônica: 0F6D.E506.C578.74B0.D47A.DFF8.A72D.3ED5

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
 0800 724 4770 (Demais Regiões)
 SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
 Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

3^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1004360-86.2022.8.26.0099**

Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**

Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**

Requerido: **Karen Cristina Ferreira**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Encaminhei para o setor de cumprimento.

Nada Mais. Bragança Paulista, 18 de janeiro de 2023. Eu, ___, Luiz Gonzaga Fernandes Filho, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
FORO DE BRAGANÇA PAULISTA
3^a VARA CÍVEL
AVENIDA DOS IMIGRANTES, 1501, Bragança Paulista-SP - CEP
12902-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE CITAÇÃO – RITO COMUM - PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1004360-86.2022.8.26.0099**
Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**
Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**
Requerido: **Karen Cristina Ferreira**
Oficial de Justiça: *****
Mandado nº: **099.2023/001177-3**

Pessoa a ser citada:

KAREN CRISTINA FERREIRA, Ignorado, Micro-Empresária, RG 45351330, CPF 22797553861, Rua das Papoulas, 236, (11) 96863-3239, Jardim Lago do Moinho, CEP 12929-240, Bragança Paulista - SP

O MM. Juiz de Direito da 3^a Vara Cível do Foro de Bragança Paulista, Dr. CARLOS HENRIQUE SCALA DE ALMEIDA, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

CITAÇÃO da pessoa acima qualificada, para os atos e termos da ação proposta, de acordo com a seguinte decisão: "Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação. (CPC, art.139, VI e Enunciado n. 35 da ENFAM). Cite-se e intime-se a parte ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC. Anoto que eventual contestação com reconvenção devem ser oferecidas por peticionamento eletrônico intermediário (Petição Diversa, códigos 7848 Contestação com Reconvenção ou 7850 Reconvenção), sem distribuição autônoma. Na hipótese de eventual pedido reconvencional (CPC, art. 343), o cartório deverá comunicar o distribuidor, remetendo-se o processo para o fim de anotação, na forma do art. 915, parágrafo único das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça".

PRAZO PARA DEFESA: 15 (quinze) dias úteis da data juntada do mandado aos autos.

ADVERTÊNCIA: 1 - Nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, se o réu não contestar a ação será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. 2- **Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
FORO DE BRAGANÇA PAULISTA
3^a VARA CÍVEL
AVENIDA DOS IMIGRANTES, 1501, Bragança Paulista-SP - CEP 12902-000
Horário de Atendimento ao Pùblico: das 13h00min às 17h00min

peticionamento eletrônico.

CUMPROVA-SE na forma e sob as penas da lei. Bragança Paulista, 20 de janeiro de 2023. Cristiane Aparecida Toledo, Oficial Maior.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 25096 - R\$ 110,00

Advogado: Dr. Marcelo Cavalcanti Sprega
Telefone Comercial:(11)40333771

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

09920230011773



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

3^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públco: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1004360-86.2022.8.26.0099**

Classe - Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**

Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**

Requerido: **Karen Cristina Ferreira**

Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**

Oficial de Justiça: **Marcia Bulhoes Tosta (24273)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 099.2023/001177-3 dirigi-me à Rua das Papoulas, Jd. Lago do Moinho, e sendo aí, não encontrei o número 236, seguindo a seguinte ordem: 232 - **casa sem número** - 238. Na casa sem número, não fui atendida ao portão. Referido imóvel possui muros e portões que medem mais de 3 metros de altura, não sendo visível da rua o interior do mesmo. Consultando vizinhos, não souberam informar se a requerida ali reside. Tentei contato telefônico (11.9.6863-3239), o qual restou infrutífero. Deixei meu telefone para contato na caixa do correio, o qual não ocorreu até esta data. Ante o exposto, **DEIXEI DE CITAR KAREN CRISTINA FERREIRA** do inteiro teor deste mandado.

O referido é verdade e dou fé.

Bragança Paulista, 03 de fevereiro de 2023.

Número de Cotas: 01 cota = R\$102,78
 Guia n. 25096 recolhida no valor de R\$110,00
 Resta R\$7,22



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

3^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1004360-86.2022.8.26.0099**

Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**

Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**

Requerido: **Karen Cristina Ferreira**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal.

Nada Mais. Bragança Paulista, 16 de fevereiro de 2023. Eu, ___, Cristiane Aparecida Toledo, Oficial Maior.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0127/2023, encaminhada para publicação.

Advogado
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal."

Bragança Paulista, 17 de fevereiro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0127/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 22/02/2023. Considera-se a data de publicação em 23/02/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal."

Bragança Paulista, 20 de fevereiro de 2023.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL
DE BRAGANÇA PAULISTA – SP

Processo n. 1004360-86.2022.8.26.0099

APCD – REGIONAL DE BRAGANÇA

PAULISTA, qualificada nos autos em epígrafe que move face **KAREN CRISTINA FERREIRA**, por seu advogado e procurador que esta subscreve, vem à ilustre presença de Vsa. Excelênci, manifestar-se acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça quanto a nova tentativa de citação da requerida Karen, expondo para tanto o quanto segue:

Os autos foram distribuídos há quase 01 (um) ano atrás.

Desde então, a requerida (já ciente da distribuição deste processo) dificulta a realização da regular citação.

Nos autos existem vários elementos probatórios de que a mesma reside no local informado para citação, bem como o telefone celular informado por petição anterior é aquele fornecido pela própria requerida junto ao cartório da Vara do Juizado Especial em outro processo.

Portanto, é patente que a requerida está dificultando a citação processual, bem como conta com a ajuda da vizinhança, os quais informam nada saber a respeito.

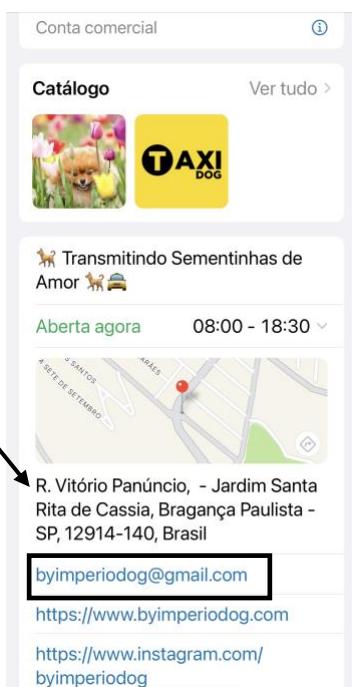


Assim sendo, vimos requerer desde já aplicação de sanção por litigância de má-fé processual à requerida, uma vez que conhece dos termos processuais em tela, contudo, mesmo assim, se esquiva.

Já foram gastos diversos valores com diligências do Sr. Oficial de Justiça para localização da mesma, contudo, sem sucesso.

Em observância ao telefone celular informado – fls. 71, se trata do contato comercial da empresa da requerida (e-mail: byimperiodog@gmail.com) – mesmo informado às fls. 70, possuindo informações da empresa e seu respectivo endereço.

Ao realizar a verificação dos dados deixados pelo referido contato, encontramos o endereço comercial da empresa da requerida – **Rua Vitorio Panuncio, Jardim Santa Rita de Cássia, Bragança Paulista – SP, CEP. 12914-140.**





Desta forma, requeremos nova diligência no endereço aqui encartado, visando a efetiva citação da requerida.

Termos em que, p. deferimento.

Bragança Pta, 23 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAVALCANTI SPREGA
OAB/SP n. 254.931



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

3^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1004360-86.2022.8.26.0099**

Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**

Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**

Requerido: **Karen Cristina Ferreira**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Indique a autora o número do imóvel a ser diligenciado, bem como, promova o recolhimento da taxa pertinente a expedição do mandado ou carta de citação em 15 dias.

Nada Mais. Bragança Paulista, 08 de março de 2023. Eu, ___, Luiz Gonzaga Fernandes Filho, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0178/2023, encaminhada para publicação.

Advogado
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Indique a autora o número do imóvel a ser diligenciado, bem como, promova o recolhimento da taxa pertinente a expedição do mandado ou carta de citação em 15 dias."

Bragança Paulista, 9 de março de 2023.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL
DE BRAGANÇA PAULISTA – SP

Processo n. **1004360-86.2022.8.26.0099**

APCD – REGIONAL DE BRAGANÇA

PAULISTA, qualificada nos autos em epígrafe que move face **KAREN CRISTINA FERREIRA**, por seu advogado e procurador que esta subscreve, vem à ilustre presença de Vsa. Excelência, manifestar-se para requerer o quanto segue:

Em pesquisa de eventuais processos em nome da requerida visando encontrar endereços da mesma, qual foi nossa surpresa ao verificar que a requerida propôs ação judicial contra a peticionaria APCD que marcha pela 2^a Vara Cível desta comarca de Bragança Pta – proc. 1001926-90.2023.8.26.0099.

Ao verificarmos o endereço ofertado pela mesma como seu, mais uma surpresa, ou seja, o endereço é o mesmo fornecido para citação da mesma às fls. 83/84, com certidão do Sr. Oficial de Justiça as fls. 85 de que não teria conseguido encontrar a mesma.

Portanto, reiteramos o pedido de citação no mesmo endereço de fls. 83, contudo no numeral 234, fornecido pela própria nos autos por ela ajuizado contra a peticionária.

Em anexo, segue o comprovante do extrato processual em que a mesma informa seu endereço.



Termos em que, p. deferimento.

Bragança Pta, 09 de março de 2023.

**MARCELO CAVALCANTI SPREGA
OAB/SP n. 254.931**

[Visualizar autos](#)[Peticionar](#)

1001926-90.2023.8.26.0099

Classe

Procedimento Comum Cível

Assunto

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Foro

Foro de Bragança Paulista

Vara

2ª Vara Cível

Juiz

Frederico Lopes Azevedo

[▼ Mais](#)

PARTES DO PROCESSO

Reqte Karen Cristina Ferreira
Advogada: Josiane Dias de Almeida Rodrigues

Reqdo Apcd Regional de Bragança Paulista

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
09/03/2023	<p>Remetido ao DJE</p> <p><i>Relação: 0207/2023 Teor do ato: Vistos. Defiro à autora os benefícios da gratuidade da justiça, anote-se. Nos termos do art. 300, do Código de Processo Civil, a tutela provisória de urgência deve ser concedida sempre que houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito (fumus boni juris) e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo (periculum in mora). Além disso, de acordo com a lei adjetiva, a tutela de urgência de natureza antecipada não será concedida quando houver perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão (art. 300, § 3º, do CPC). Neste contexto, resta evidenciado que a tutela provisória de urgência, tem por escopo trazer ao início do processo a satisfação ou o resguardo de direito que só será apreciado ao final do processo, após o amplo exercício do contraditório, justificando seu deferimento nas hipóteses em que o provimento jurisdicional não pode, sem risco de perecimento de direito ou de ineficácia da tutela final, aguardar o curso ordinário do processo e a demora que lhe é natural. No caso em apreço, a partir de tais premissas e, não obstante o todo ponderado no pedido inicial, entendo que a análise da pretensão do autor exige maior diliação probatória, isso porque a matéria debatida é controvertida, o que se pode retirar dos próprios argumentos trazidos com o pedido. Ademais, a documentação que instruiu o pedido inicial não comprovou de maneira satisfatória o juízo de real probabilidade (e não possibilidade) a respeito do direito alegado, mostrando-se conveniente que a questão seja apreciada em momento processual que ofereça ao Juízo segura cognição sobre os fatos e circunstâncias da lide. Ante o exposto, ausentes os requisitos legais, INDEFIRO a tutela provisória de urgência requerida. Diante das especificidades da causa, e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência acerca da realização de audiência de mediação/conciliação (art. 139, VI, do CPC e Enunciado nº 35 do Seminário "O Poder Judiciário e o Novo Código de Processo Civil", organizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados ENFAM). Intime-se a parte requerida para cumprimento da decisão acima. Cite-se-a para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 231, do CPC. Por ser oportuno, a parte fica advertida de que a ausência de contestação poderá implicar o reconhecimento de sua revelia, com a presunção de veracidade dos fatos alegados na petição inicial. Tratando-se de processo eletrônico, seu conteúdo integral (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizado pela rede mundial de computadores (Internet), através do site www.tjsp.jus.br, onde a parte interessada deverá informar o número do processo e a senha: . Ainda por se tratar de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos arts. 4º e 6º do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no art. 340, do CPC. Decorrido o prazo para contestação, intime-se a parte autora para que no prazo de quinze dias úteis apresente manifestação, oportunidade em que: i) havendo revelia, deverá informar se quer produzir outras provas ou se deseja o julgamento antecipado; ii) havendo contestação, deverá se manifestar em réplica, inclusive com contrariedade e apresentação de provas relacionadas a eventuais questões incidentais; e iii) em sendo formulada reconvenção com a contestação ou no seu prazo, deverá a parte autora apresentar resposta à reconvenção. Intime-se. Advogados(s): Josiane Dias de Almeida Rodrigues (OAB 359901/SP)</i></p>
08/03/2023	<p><input checked="" type="checkbox"/> Mandado de Citação Expedido</p> <p>Mandado nº: 099.2023/005827-3 Situação: Distribuído em 09/03/2023 Local: Oficial de justiça - Thais Marques Zecchin Oliveira</p>

Data	Movimento
08/03/2023	<input checked="" type="checkbox"/> Não Concedida a Antecipação de tutela <p>Vistos. Defiro à autora os benefícios da gratuidade da justiça, anote-se. Nos termos do art. 300, do Código de Processo Civil, a tutela provisória de urgência deve ser concedida sempre que houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito (<i>fumus boni juris</i>) e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo (<i>periculum in mora</i>). Além disso, de acordo com a lei adjetiva, a tutela de urgência de natureza antecipada não será concedida quando houver perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão (art. 300, § 3º, do CPC). Neste contexto, resta evidenciado que a tutela provisória de urgência, tem por escopo trazer ao início do processo a satisfação ou o resguardo de direito que só será apreciado ao final do processo, após o amplo exercício do contraditório, justificando seu deferimento nas hipóteses em que o provimento jurisdicional não pode, sem risco de perecimento de direito ou de ineficácia da tutela final, aguardar o curso ordinário do processo e a demora que lhe é natural. No caso em apreço, a partir de tais premissas e, não obstante o todo ponderado no pedido inicial, entendo que a análise da pretensão do autor exige maior dilação probatória, isso porque a matéria debatida é controvertida, o que se pode retirar dos próprios argumentos trazidos com o pedido. Ademais, a documentação que instruiu o pedido inicial não comprovou de maneira satisfatória o juízo de real probabilidade (e não possibilidade) a respeito do direito alegado, mostrando-se conveniente que a questão seja apreciada em momento processual que ofereça ao Juízo segura cognição sobre os fatos e circunstâncias da lide. Ante o exposto, ausentes os requisitos legais, INDEFIRO a tutela provisória de urgência requerida. Diante das especificidades da causa, e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência acerca da realização de audiência de mediação/conciliação (art. 139, VI, do CPC e Enunciado n.º 35 do Seminário "O Poder Judiciário e o Novo Código de Processo Civil"), organizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados ENFAM). Intime-se a parte requerida para cumprimento da decisão acima. Cite-se-a para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 231, do CPC. Por ser oportuno, a parte fica advertida de que a ausência de contestação poderá implicar o reconhecimento de sua revelia, com a presunção de veracidade dos fatos alegados na petição inicial. Tratando-se de processo eletrônico, seu conteúdo integral (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizado pela rede mundial de computadores (Internet), através do site www.tjsp.jus.br, onde a parte interessada deverá informar o número do processo e a senha: . Ainda por se tratar de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentas dos arts. 4º e 6º do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no art. 340, do CPC. Decorrido o prazo para contestação, intime-se a parte autora para que no prazo de quinze dias úteis apresente manifestação, oportunidade em que: i) havendo revelia, deverá informar se quer produzir outras provas ou se deseja o julgamento antecipado; ii) havendo contestação, deverá se manifestar em réplica, inclusive com contrariedade e apresentação de provas relacionadas a eventuais questões incidentais; e iii) em sendo formulada reconvenção com a contestação ou no seu prazo, deverá a parte autora apresentar resposta à reconvenção. Intime-se.</p>
08/03/2023	Conclusos para Decisão
08/03/2023	Distribuído Livremente (por Sorteio) (movimentação exclusiva do distribuidor)

PETIÇÕES DIVERSAS

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA
CIVIL DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA/SP.**

KAREN CRISTINA FERREIRA, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 45.351.330-x e inscrita no CPF sob o nº 227.975.538-61, com endereço de e-mail: byimperiodog@gmail.com e telefone celular (11) 96863-3239, residente e domiciliada na Rua das Paupolas, 234, Jd. Lago do Moinho, Bragança Paulista/SP, CEP 12.929-240, por meio de seus advogados que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 318 e seguintes do Código de Processo Civil, no artigo 472 e seguintes, artigo 927 e seguintes do Código Civil e artigo 47 e seguintes do Código de Defesa do Consumidor, propor a presente

AÇÃO DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL, C/C RESTITUIÇÃO DAS QUANTIAS
PAGAS C/C INDENIZAÇÃO DE DANOS MATERIAIS, MORAIS E ESTÉTICOS

em face de APCD – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÓES DENTISTAS – REGIONAL DE BRAGANÇA PAULISTA, inscrita no CNPJ n. 67.160.630/0001-02, com endereço situado na Avenida Dr. José Adriano Marrey Junior, n. 359, Vila Municipal, Bragança Paulista/SP, pelas razões fato e de direito a seguir expostos:

DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA

Inicialmente, nos termos da legislação vigente, **requer** a concessão dos benefícios da Justiça Gratuita, vez que não possui condições de arcar com as custas e despesas processuais sem prejuízo do seu sustento e de sua família, conforme declaração de hipossuficiência anexa (doc. 04).



Josiane Rodrigues
OAB/SP 359.901
Samuel Rodrigues
OAB/SP 393.922

advocaciarodriguess@gmail.com
 (11) 99811-0406 / 97561-5317

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0178/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 10/03/2023. Considera-se a data de publicação em 13/03/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Teor do ato: "Indique a autora o número do imóvel a ser diligenciado, bem como, promova o recolhimento da taxa pertinente a expedição do mandado ou carta de citação em 15 dias."

Bragança Paulista, 10 de março de 2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

3^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1004360-86.2022.8.26.0099**

Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**

Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**

Requerido: **Karen Cristina Ferreira**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

O documento apresentado a fls.96/97 refere-se a processo diverso a este, além do mais não consta desses autos o deferimento da gratuidade processual, mesmo porque a autora providenciou o recolhimento das custas processuais iniciais (Fls.15/20). Esclareça a autora se está requerendo a gratuidade processual.

Nada Mais. Bragança Paulista, 24 de março de 2023. Eu, ___, Luiz Gonzaga Fernandes Filho, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0237/2023, encaminhada para publicação.

Advogado
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "O documento apresentado a fls.96/97 refere-se a processo diverso a este, além do mais não consta desses autos o deferimento da gratuidade processual, mesmo porque a autora providenciou o recolhimento das custas processuais iniciais (Fls.15/20). Esclareça a autora se está requerendo a gratuidade processual."

Bragança Paulista, 27 de março de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0237/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 28/03/2023. Considera-se a data de publicação em 29/03/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Teor do ato: "O documento apresentado a fls.96/97 refere-se a processo diverso a este, além do mais não consta desses autos o deferimento da gratuidade processual, mesmo porque a autora providenciou o recolhimento das custas processuais iniciais (Fls.15/20). Esclareça a autora se está requerendo a gratuidade processual."

Bragança Paulista, 28 de março de 2023.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL
DE BRAGANÇA PAULISTA – SP

Processo n. **1004360-86.2022.8.26.0099**

APCD – REGIONAL DE BRAGANÇA

PAULISTA, qualificada nos autos em epígrafe que move face **KAREN CRISTINA FERREIRA**, por seu advogado e procurador que esta subscreve, vem à ilustre presença de Vsa. Excelência, manifestar-se acerca do ato ordinatório, informando que não está requerendo a gratuidade processual.

Em tempo, vimos informar outrossim, que a requerida Karen propôs ação judicial contra a associação autora – processo n. 1001926-90.2023.8.26.0099 que marcha pela 2^a Vara Cível desta Comarca.

Naquele processo, foi realizada defesa e em sede preliminar, requerida a conexão/continência processual a este r. juízo, uma vez que prevento.



De outro lado, havendo procurador constituído nos autos n. 1001926-90.2023.8.26.0099 que marcha pela 2^a Vara Cível desta Comarca, vimos assim requerer se digne este juízo em determinar a citação da requerida Karen na pessoa dos seus advogados constituídos nos autos, uma vez que se tratam dos mesmos fatos a serem dirimidos, não obstante a recorrente tentativa da requerida em se esquivar do ato citatório, mesmo sendo demonstrado por inúmeras vezes tal situação nos autos anteriormente.

Termos em que, p. deferimento.

Bragança Pta, 23 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAVALCANTI SPREGA
OAB/SP n. 254.931



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL
DE BRAGANÇA PAULISTA – SP

Processo n. **1004360-86.2022.8.26.0099**

APCD – REGIONAL DE BRAGANÇA

PAULISTA, qualificada nos autos em epígrafe que move face **KAREN CRISTINA FERREIRA**, por seu advogado e procurador que esta subscreve, vem à ilustre presença de Vsa. Excelênciа, manifestar-se nos seguintes termos:

Conforme r. despacho nos autos n. 1004360-86.2022.8.26.0099 que marcha pela 2^a Vara Cível desta Comarca (abaixo), vimos requerer pela expedição de certidão de objeto e pé do referido processo com escopo de informar naqueles autos o andamento processual deste, diga-se, visando a análise do pedido requerido quanto à conexão processual.

Remetido ao DJE

Relação: 0633/2023 Teor do ato: Vistos. Traga a requerida certidão de objeto e pé do processo nº 1004360- 86.2022.8.26.0099, em trâmite junto à 3^a Vara Cível desta Comarca, ante a alegada conexão entre as ações. Após, intime-se a autora e tornem conclusos.

Intime-se. Advogados(s): Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP), Josiane Dias de Almeida Rodrigues (OAB 359901/SP)

Termos em que, p. deferimento.

Bragança Pta, 31 de julho de 2023.

MARCELO CAVALCANTI SPREGA
OAB/SP n. 254.931



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

3^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1004360-86.2022.8.26.0099**

Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**

Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**

Requerido: **Karen Cristina Ferreira**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Encaminhei para o setor de cumprimento.

Nada Mais. Bragança Paulista, 02 de agosto de 2023. Eu, ___, Raquel da Costa Leme, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

3^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Pùblico: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1004360-86.2022.8.26.0099**

Classe - Assunto **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**

Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**

Requerido: **Karen Cristina Ferreira**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **André Gonçalves Souza**

Vistos.

Fls. 105: Defiro a expedição de certidão de objeto e pé, conforme requerido.

Pelo que se infere dos autos, há possibilidade da ação em trâmite perante a 2^a Vara Cível local (Processo nº 1001926-90.2023.8.26.0099) e a presente ação serem conexas. Providencie o autor certidão de objeto e pé e cópia da integral da petição inicial da ação em trâmite a 2^a Vara cível a fim de verificar se é o caso de reunião das ações.

Fls. 103/104: Indefiro por ora a citação da ré na pessoa de seu advogado, considerando que não há notícias de que o procurador constituído tenha poderes para receber citação.

Fls. 94/95: Cite-se a ré no endereço indicado às fls. 98.

Intime-se.

Bragança Paulista, 08 de agosto de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0641/2023, encaminhada para publicação.

Advogado
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 105: Defiro a expedição de certidão de objeto e pé, conforme requerido. Pelo que se infere dos autos, há possibilidade da ação em trâmite perante a 2ª Vara Cível local (Processo nº 1001926-90.2023.8.26.0099) e a presente ação serem conexas. Providencie o autor certidão de objeto e pé e cópia da integral da petição inicial da ação em trâmite a 2ª Vara cível a fim de verificar se é o caso de reunião das ações. Fls. 103/104: Indefiro por ora a citação da ré na pessoa de seu advogado, considerando que não há notícias de que o procurador constituído tenha poderes para receber citação. Fls. 94/95: Cite-se a ré no endereço indicado às fls. 98. Intime-se."

Bragança Paulista, 11 de agosto de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0641/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 14/08/2023. Considera-se a data de publicação em 15/08/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 105: Defiro a expedição de certidão de objeto e pé, conforme requerido. Pelo que se infere dos autos, há possibilidade da ação em trâmite perante a 2ª Vara Cível local (Processo nº 1001926-90.2023.8.26.0099) e a presente ação serem conexas. Providencie o autor certidão de objeto e pé e cópia da integral da petição inicial da ação em trâmite a 2ª Vara cível a fim de verificar se é o caso de reunião das ações. Fls. 103/104: Indefiro por ora a citação da ré na pessoa de seu advogado, considerando que não há notícias de que o procurador constituído tenha poderes para receber citação. Fls. 94/95: Cite-se a ré no endereço indicado às fls. 98. Intime-se."

Bragança Paulista, 14 de agosto de 2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

3^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1004360-86.2022.8.26.0099**

Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**

Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**

Requerido: **Karen Cristina Ferreira**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Nos termos do Provimento CG n. 28/2014 da CGJSP, publicado no DOE de 28 de outubro de 2014, páginas 28-29, a portaria N CM - 01/2014 homologa os novos valores da tabela de conduções dos Oficiais de Justiça, sendo o cálculo, em UFESPs. Comunico que o valor mínimo até 50 Km da sede do Juízo terá o valor de 03 UFESPs. Fora desse raio, a cada 10 Km ou fração, acrescenta-se 0,5 UFESP. Apresente o interessado a complementação das diligências para andamento.

Nada Mais. Bragança Paulista, 18 de agosto de 2023. Eu, ___, Patrícia Regina Paris, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0669/2023, encaminhada para publicação.

Advogado
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Nos termos do Provimento CG n. 28/2014 da CGJSP, publicado no DOE de 28 de outubro de 2014, páginas 28-29, a portaria N CM - 01/2014 homologa os novos valores da tabela de conduções dos Oficiais de Justiça, sendo o cálculo, em UFESPs. Comunico que o valor mínimo até 50 Km da sede do Juízo terá o valor de 03 UFESPs. Fora desse raio, a cada 10 Km ou fração, acrescenta-se 0,5 UFESP. Apresente o interessado a complementação das diligências para andamento."

Bragança Paulista, 21 de agosto de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0669/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 22/08/2023. Considera-se a data de publicação em 23/08/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Teor do ato: "Nos termos do Provimento CG n. 28/2014 da CGJSP, publicado no DOE de 28 de outubro de 2014, páginas 28-29, a portaria N CM - 01/2014 homologa os novos valores da tabela de conduções dos Oficiais de Justiça, sendo o cálculo, em UFESPs. Comunico que o valor mínimo até 50 Km da sede do Juízo terá o valor de 03 UFESPs. Fora desse raio, a cada 10 Km ou fração, acrescenta-se 0,5 UFESP. Apresente o interessado a complementação das diligências para andamento."

Bragança Paulista, 22 de agosto de 2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

3^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Marcelo Antonio de Lima, Escrivão Judicial II do Cartório da 3^a Vara Cível do Foro de Bragança Paulista, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

**PROCESSO DIGITAL Nº: 1004360-86.2022.8.26.0099 - CLASSE - ASSUNTO:
Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/05/2022 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 12.120,00

REQUERENTE:

APCD REGIONAL DE BRAGANÇA PAULISTA, CNPJ 67160630000102, Doutor Jose Adriano Marrey Junior, 359, Aparecida, CEP 12912-430, Braganca Paulista - SP

REQUERIDO:

KAREN CRISTINA FERREIRA, Ignorado, Micro-Empresária, RG 45351330, CPF 22797553861, com endereço à Rua das Papoulas, 234, (11) 96863-3239, Jardim Lago do Moinho, CEP 12929-240, Braganca Paulista - SP

OBJETO DA AÇÃO:

Indenização Por Danos Morais

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Conclusos para Decisão - 24/05/2022 11:34:01 Recebida a Petição Inicial - 27/05/2022 13:28:49 - Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação. (CPC, art.139, VI e Enunciado n. 35 da ENFAM). Cite-se e intime-se a parte ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC. Anoto que eventual contestação com reconvenção devem ser oferecidas por peticionamento eletrônico intermediário (Petição Diversa, códigos 7848 Contestação com Reconvenção ou 7850 Reconvenção), sem distribuição autônoma. Na hipótese de eventual pedido reconvencional (CPC, art. 343), o cartório deverá comunicar o distribuidor, remetendo-se o processo para o fim de anotação, na forma do art. 915, parágrafo único das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça

Remessa - 27/05/2022 13:36:30 - Relação: 0414/2022

Teor do ato: Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação. (CPC, art.139, VI e Enunciado n. 35 da ENFAM). Cite-se e intime-se a parte ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

3^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Pùblico: das 13h00min às 17h00min

dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC. Anoto que eventual contestação com reconvenção devem ser oferecidas por peticionamento eletrônico intermediário (Petição Diversa, códigos 7848 Contestação com Reconvenção ou 7850 Reconvenção), sem distribuição autônoma. Na hipótese de eventual pedido reconvencional (CPC, art. 343), o cartório deverá comunicar o distribuidor, remetendo-se o processo para o fim de anotação, na forma do art. 915, parágrafo único das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça

Advogados(s): Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 30/05/2022 02:29:37 - Relação: 0414/2022

Data da Publicação: 31/05/2022

Número do Diário: 3516

Certidão de Cartório Expedida - 30/05/2022 15:48:43 - Certidão. Consulta Validação e Vinculação. Guia DARE-SP

Mandado de Citação Expedido - 31/05/2022 08:43:00 - Mandado nº: 099.2022/011984-9

Situação: Cumprido - Ato negativo em 22/06/2022

Local: Oficial de justiça - Marcio José Celestino Faria

Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 22/06/2022 14:27:16 - diligenciei à Rua Senador Roberto Simonsen, 95, onde há uma banca de revistas, nos dias 06/06 (13h40m), 07/06 (10h10), 09/06 (13:20), 11/06 (14h) e 20/06 (16h30m), mas encontrei a referida banca fechada em todas as ocasiões. Não consegui informações nas proximidades que auxiliasse na localização da requerida. Por tais razões devolvo o mandado ao cartório.

Ato Ordinatório - Intimação - DJE - 22/06/2022 14:29:06 - Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal.

Remessa - 23/06/2022 05:34:33 - Relação: 0489/2022

Teor do ato: Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal.

Advogados(s): Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 24/06/2022 02:37:50 - Relação: 0489/2022

Data da Publicação: 27/06/2022

Número do Diário: 3533

Petição - 29/06/2022 15:55:30 - Nº Protocolo: WBGP.22.70078238-0

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 29/06/2022 15:19

Conclusos para Despacho - 28/07/2022 14:34:31Mero expediente - 29/07/2022 11:34:51 - Não há como admitir a segurança do ato processual a ser praticado (citação) por meio de correio eletrônico, porquanto não se tem garantia de que o próprio destinatário receberá a citação ou mesmo tomará conhecimento de seu conteúdo. Além disso, o ato é formal e solene, ou seja, deve seguir o rigor da lei, sob pena de nulidade. Não se olvide também que o correio eletrônico ou o aplicativo são vulneráveis, estando sujeitos a eventuais interceptações e alteração de dados, não podendo tomar como certo e inequívoco o cumprimento ao ato processual, justamente porque órgão jurisdicional não tem o controle desse ato. Posto isso, indefiro a citação via e-mail. Deverá a parte autora providenciar o endereço apto a receber a citação.

Remessa - 29/07/2022 12:10:10 - Relação: 0605/2022

Teor do ato: Não há como admitir a segurança do ato processual a ser praticado (citação) por meio de correio eletrônico, porquanto não se tem garantia de que o próprio destinatário receberá a citação ou mesmo tomará conhecimento de seu conteúdo. Além disso, o ato é formal e solene, ou seja, deve seguir o rigor da lei, sob pena de nulidade. Não se olvide também que o correio eletrônico ou o aplicativo são vulneráveis, estando sujeitos a eventuais interceptações e alteração de dados, não podendo tomar como certo e inequívoco o cumprimento ao ato processual,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

3^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min

justamente porque órgão jurisdicional não tem o controle desse ato. Posto isso, indefiro a citação via e-mail. Deverá a parte autora providenciar o endereço apto a receber a citação.

Advogados(s): Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 01/08/2022 02:25:35 - Relação: 0605/2022

Data da Publicação: 02/08/2022

Número do Diário: 3559

Petição - 23/08/2022 17:25:10 - Nº Protocolo: WBGP.22.70104947-4

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 23/08/2022 17:02

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 12/09/2022 12:15:45 - Ato Ordinatório - Genérico - Com Atos e não publicável

Mandado de Citação Expedido - 29/09/2022 11:47:18 - Mandado nº: 099.2022/022306-9

Situação: Cumprido - Ato negativo em 23/10/2022

Local: Oficial de justiça - Antonio Carlos Muniz Filho

Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 25/10/2022 12:45:38 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Negativo

Ato Ordinatório - Intimação - DJE - 25/10/2022 12:46:22 - Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal.

Remessa - 25/10/2022 13:32:53 - Relação: 0881/2022

Teor do ato: Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal.

Advogados(s): Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 26/10/2022 02:26:24 - Relação: 0881/2022

Data da Publicação: 27/10/2022

Número do Diário: 3619

Petição - 10/11/2022 05:33:39 - Nº Protocolo: WBGP.22.70142760-6

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 09/11/2022 17:53

Suspensão do Prazo - 24/11/2022 04:41:15 - Prazo referente ao usuário foi alterado para 31/01/2023 devido à alteração da tabela de feriados

Petição - 24/11/2022 06:00:55 - Nº Protocolo: WBGP.22.70148705-6

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 23/11/2022 21:03

Ato Ordinatório - Intimação - DJE - 29/11/2022 16:17:27 - Providencie a parte autora, no prazo de 15 dias, o recolhimento das diligências do oficial de justiça para expedição/aditamento do mandado de citação/intimação/busca, no(s) endereço(s) indicado(s) nos autos.

Remessa - 30/11/2022 00:50:14 - Relação: 0985/2022

Teor do ato: Providencie a parte autora, no prazo de 15 dias, o recolhimento das diligências do oficial de justiça para expedição/aditamento do mandado de citação/intimação/busca, no(s) endereço(s) indicado(s) nos autos.

Advogados(s): Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 01/12/2022 04:50:27 - Relação: 0985/2022

Data da Publicação: 02/12/2022

Número do Diário: 3641

Petição - 10/01/2023 14:03:07 - Nº Protocolo: WBGP.22.70160921-6

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 23/12/2022 14:09

Ato Ordinatório (Não Gera Intimação no DJE ou Portal) - 18/01/2023 16:54:00 - Ato Ordinatório - Genérico - Com Atos e não publicável

Mandado de Citação Expedido - 23/01/2023 11:24:51 - Mandado nº: 099.2023/001177-3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

3^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min

Situação: Cumprido - Ato negativo em 03/02/2023

Local: Oficial de justiça - Marcia Bulhoes Tosta

Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 16/02/2023 13:44:40 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Negativo

Ato Ordinatório - Intimação - DJE - 16/02/2023 13:45:49 - Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal.

Remessa - 17/02/2023 06:11:39 - Relação: 0127/2023

Teor do ato: Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal.

Advogados(s): Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 20/02/2023 04:59:47 - Relação: 0127/2023

Data da Publicação: 23/02/2023

Número do Diário: 3682

Petição - 23/02/2023 10:55:07 - Nº Protocolo: WBGP.23.70019886-8

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 23/02/2023 10:49

Ato Ordinatório - Intimação - DJE - 08/03/2023 13:49:55 - Indique a autora o número do imóvel a ser diligenciado, bem como, promova o recolhimento da taxa pertinente a expedição do mandado ou carta de citação em 15 dias.

Remessa - 09/03/2023 00:50:13 - Relação: 0178/2023

Teor do ato: Indique a autora o número do imóvel a ser diligenciado, bem como, promova o recolhimento da taxa pertinente a expedição do mandado ou carta de citação em 15 dias.

Advogados(s): Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Petição - 09/03/2023 17:15:23 - Nº Protocolo: WBGP.23.70028059-9

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 09/03/2023 17:09

Certidão de Publicação Expedida - 10/03/2023 04:43:51 - Relação: 0178/2023

Data da Publicação: 13/03/2023

Número do Diário: 3694

Ato Ordinatório - Intimação - DJE - 24/03/2023 13:36:30 - O documento apresentado a fls.96/97 refere-se a processo diverso a este, além do mais não consta desses autos o deferimento da gratuidade processual, mesmo porque a autora providenciou o recolhimento das custas processuais iniciais (Fls.15/20). Esclareça a autora se está requerendo a gratuidade processual.

Remessa - 27/03/2023 01:05:56 - Relação: 0237/2023

Teor do ato: O documento apresentado a fls.96/97 refere-se a processo diverso a este, além do mais não consta desses autos o deferimento da gratuidade processual, mesmo porque a autora providenciou o recolhimento das custas processuais iniciais (Fls.15/20). Esclareça a autora se está requerendo a gratuidade processual.

Advogados(s): Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 28/03/2023 12:07:47 - Relação: 0237/2023

Data da Publicação: 29/03/2023

Número do Diário: 3706

Petição - 12/04/2023 05:25:43 - Nº Protocolo: WBGP.23.70043015-9

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 11/04/2023 07:47

Conclusos para Despacho - 04/05/2023 10:36:24 Petição - 01/08/2023 05:53:19 - Nº Protocolo: WBGP.23.70100647-4

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 31/07/2023 11:53

Ato Ordinatório (Não Gera Intimação no DJE ou Portal) - 02/08/2023 14:26:58 - Ato Ordinatório



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

3^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min

- Genérico - Com Atos e não publicável

Conclusos para Decisão - 08/08/2023 10:55:03 Outras Decisões - 10/08/2023 15:30:03 - Vistos.
Fls. 105: Defiro a expedição de certidão de objeto e pé, conforme requerido. Pelo que se infere dos autos, há possibilidade da ação em trâmite perante a 2^a Vara Cível local (Processo nº 1001926-90.2023.8.26.0099) e a presente ação serem conexas. Providencie o autor certidão de objeto e pé e cópia da integral da petição inicial da ação em trâmite a 2^a Vara cível a fim de verificar se é o caso de reunião das ações. Fls. 103/104: Indefiro por ora a citação da ré na pessoa de seu advogado, considerando que não há notícias de que o procurador constituído tenha poderes para receber citação. Fls. 94/95: Cite-se a ré no endereço indicado às fls. 98. Intime-se.

Remessa - 11/08/2023 01:23:40 - Relação: 0641/2023

Teor do ato: Vistos. Fls. 105: Defiro a expedição de certidão de objeto e pé, conforme requerido. Pelo que se infere dos autos, há possibilidade da ação em trâmite perante a 2^a Vara Cível local (Processo nº 1001926-90.2023.8.26.0099) e a presente ação serem conexas. Providencie o autor certidão de objeto e pé e cópia da integral da petição inicial da ação em trâmite a 2^a Vara cível a fim de verificar se é o caso de reunião das ações. Fls. 103/104: Indefiro por ora a citação da ré na pessoa de seu advogado, considerando que não há notícias de que o procurador constituído tenha poderes para receber citação. Fls. 94/95: Cite-se a ré no endereço indicado às fls. 98. Intime-se.

Advogados(s): Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 14/08/2023 06:26:36 - Relação: 0641/2023

Data da Publicação: 15/08/2023

Número do Diário: 3799

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Bragança Paulista, 18 de agosto de 2023.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3^a
VARA CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA – SP

Processo n. **1004360-86.2022.8.26.0099**

APCD – REGIONAL DE BRAGANÇA

PAULISTA, qualificada nos autos em epígrafe que move face **KAREN CRISTINA FERREIRA**, por seu advogado e procurador que esta subscreve, vem à ilustre presença de Vsa. Excelência, requerer a juntada da certidão de objeto e pé determinada por este r. juízo.

Termos em que, p. deferimento.

Bragança Pta, 29 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAVALCANTI SPREGA
OAB/SP n. 254.931



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

2^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (011) 4034-3414, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Paulo Roberto Camargo Sanches, Coordenador do Cartório da 2^a Vara Cível do Foro de Bragança Paulista, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

**PROCESSO DIGITAL N°: 1001926-90.2023.8.26.0099 - CLASSE - ASSUNTO:
Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/03/2023 VALOR DA CAUSA: R\$ 44.330,00

REQUERENTE(S):

KAREN CRISTINA FERREIRA, Brasileira, Solteira, Autônoma, RG 45351330X, CPF 22797553861, das Papoulas, 234, Jardim Lago do Moinho, CEP 12929-240, Bragança Paulista - SP

REQUERIDO(S):

APCD – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES DENTISTAS – REGIONAL DE BRAGANÇA PAULISTA, inscrita no CNPJ n. 67.160.630/0001-02, com endereço situado na Avenida Dr. José Adriano Marrey Junior, n. 359, Vila Municipal, Bragança Paulista/SP.

OBJETO DA AÇÃO:

AÇÃO DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL, C/C RESTITUIÇÃO DAS QUANTIAS PAGAS C/C INDENIZAÇÃO DE DANOS MATERIAIS, MORAIS E ESTÉTICOS

Alega a autora que no começo do ano de 2019, a autora procurou a empresa APCD, ora requerida, para tratamento a princípio de procedimento de canal em alguns dentes, na qual foi solicitado pela APCD alguns exames, como radiografia e assim se deu início ao tratamento dentário. A requerente alega que assinou alguns documentos junto a APCD, mas não ficou com nenhuma via, os pagamentos eram realizados em dinheiro e foi desembolsado pela requerente a quantia de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para conclusão de todo o seu tratamento. A mesma não recebeu nenhum contrato de prestação de serviços, não sabia com clareza qual o tratamento era recomendado ou que iria ser realizado pelo requerido, a autora simplesmente confiou que estava tratando com uma empresa idônea e seguiu seu tratamento realizando os pagamentos e sempre comparecendo nas consultas agendadas. Em consulta com o dentista/professor da APCD foi pedido uma radiografia em 09/04/2019 (doc. 08), o professor do curso decidiu por extraídos tantos da parte superior como na inferior. No decorrer do tratamento a dentista responsável teve que se ausentar não finalizando os trabalhos, a requerente teve que passar por diversos profissionais. A requerente passou a ter vários problemas com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

2^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (011) 4034-3414, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Pùblico: das 13h00min às 17h00min

relação ao seu tratamento dentário, solicitou à APCD as notas fiscais que descrevessem o procedimento realizado juntamente com os valores pagos, contratos, exames realizados sendo todos negados pela APCD. Esclarece que depois de muita insistência, a APCD disponibilizou a mesma, algumas notas fiscais (doc.06) que não totalizam os valores pagos por ela e nem traz a descrição do serviço realizado. Com isso, tomou a decisão de abrir uma reclamação junto ao PROCON e foi através dessa reclamação que a mesma conseguiu as fichas de atendimento da APCD, que seguem anexas (doc. 07). Alega a autora que começou a reclamar, pois nesse ínterim os implantes começaram a amolecer. A mesma também teve problema estomacal por conta do excesso do medicamento Ibuprofeno que tomava para dor, segue anexo exame de endoscopia realizado em meados de dezembro/2021. Não aguentando mais tamanho descaso, a requerente foi até a requerida, exigir a devolução do seu dinheiro, pois não obtinha a conclusão de seu tratamento. A requerida por seu turno acionou a polícia para inibir a ação da paciente e negou a devolução dos valores. Após esse episódio, a requerente perdeu totalmente a confiança na requerida, a requerida por sua vez também não mais entrou em contato com a mesma para a solução do problema. A autora alega também que os dentes ficaram com falhas e excesso de resina, para tirar o molde dos dentes chegou a ir na unidade 15 vezes e sempre algo estava em desacordo com o que era esperado, dentes de tonalidades diferentes, com espaços enormes entre eles, com acúmulo de alimentos, causando mau cheiro. Passou por vários dentistas dentro da APCD e alega que todos abandonaram no meio do caminho, pareciam não estarem aptos para fazerem o procedimento que era necessário. Relata também que teve uma infecção em um dente que foi realizado canal pela APCD, que este dente saia pus e ficou com o rosto inchado, teve que procurar a UPA com urgência, pois estava com muita dor (doc. 14). Situações essas que mexeram tanto fisicamente quanto emocionalmente com a Requerente. O deferimento da tutela antecipada de urgência ad initio e inaudita altera pars, para Que Seja determinada a devolução dos valores pagos a requerida no importe de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) ou que seja devolvido o valor que perfaz as notas fiscais emitidas pela APCD (anexas) que totalizam o valor de R\$ 9.946,00 (nove mil, novecentos e quarenta e seis reais). A TOTAL PROCEDÊNCIA do pedido de danos materiais para condenar a requerida ao pagamento de danos materiais em favor da requerente de R\$ 31.330,00 (trinta e um mil, trezentos e trinta reais) que se refere ao orçamento de menor valor, para que a mesma possa iniciar/concluir um novo tratamento com um novo profissional.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Antecipação de tutela - 08/03/2023 18:53:48 - Vistos. Defiro à autora os benefícios da gratuidade da justiça, anote-se. Nos termos do art. 300, do Código de Processo Civil, a tutela provisória de urgência deve ser concedida sempre que houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito (fumus boni juris) e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo (periculum in mora). Além disso, de acordo com a lei adjetiva, a tutela de urgência de natureza antecipada não será concedida quando houver perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão (art. 300, § 3º, do CPC). Neste contexto, resta evidenciado que a tutela provisória de urgência, tem por escopo trazer ao início do processo a satisfação ou o resguardo de direito que só será apreciado ao final do processo, após o amplo exercício do contraditório, justificando seu deferimento nas hipóteses em que o provimento jurisdicional não pode, sem risco de perecimento de direito ou de ineficácia da tutela final, aguardar o curso ordinário do processo e a demora que lhe é natural. No caso em



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

2^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (011) 4034-3414, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Pùblico: das 13h00min às 17h00min

apreço, a partir de tais premissas e, não obstante o todo ponderado no pedido inicial, entendo que a análise da pretensão do autor exige maior dilação probatória, isso porque a matéria debatida é controvertida, o que se pode retirar dos próprios argumentos trazidos com o pedido. Ademais, a documentação que instruiu o pedido inicial não comprovou de maneira satisfatória o juízo de real probabilidade (e não possibilidade) a respeito do direito alegado, mostrando-se conveniente que a questão seja apreciada em momento processual que ofereça ao Juízo segura cognição sobre os fatos e circunstâncias da lide. Ante o exposto, ausentes os requisitos legais, INDEFIRO a tutela provisória de urgência requerida. Diante das especificidades da causa, e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência acerca da realização de audiência de mediação/conciliação (art. 139, VI, do CPC e Enunciado n.º 35 do Seminário "O Poder Judiciário e o Novo Código de Processo Civil", organizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados ENFAM). Intime-se a parte requerida para cumprimento da decisão acima. Cite-se-a para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 231, do CPC. Por ser oportuno, a parte fica advertida de que a ausência de contestação poderá implicar o reconhecimento de sua revelia, com a presunção de veracidade dos fatos alegados na petição inicial. Tratando-se de processo eletrônico, seu conteúdo integral (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizado pela rede mundial de computadores (Internet), através do site www.tjsp.jus.br, onde a parte interessada deverá informar o número do processo e a senha: . Ainda por se tratar de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos arts. 4º e 6º do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no art. 340, do CPC. Decorrido o prazo para contestação, intime-se a parte autora para que no prazo de quinze dias úteis apresente manifestação, oportunidade em que: i) havendo revelia, deverá informar se quer produzir outras provas ou se deseja o julgamento antecipado; ii) havendo contestação, deverá se manifestar em réplica, inclusive com contrariedade e apresentação de provas relacionadas a eventuais questões incidentais; e iii) em sendo formulada reconvenção com a contestação ou no seu prazo, deverá a parte autora apresentar resposta à reconvenção. Intime-se. Mero expediente - 11/05/2023 10:37:41 - Vistos. Sem prejuízo da possibilidade de julgamento antecipado da causa (art. 355, do Código de Processo Civil), determino que as partes especifiquem as provas que pretendem produzir, justificando sua pertinência. Prazo: 05 dias, sob pena de preclusão. A propósito: PROCESSUAL CIVIL - PROVA - MOMENTO DE PRODUÇÃO - AUTOR PETIÇÃO INICIAL E ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS PRECLUSÃO. O requerimento de provas divide-se em duas fases: na primeira, vale o protesto genérico para futura especificação probatória (CPC, Art. 282, VI); na segunda, após a eventual contestação, o Juiz chama à especificação das provas, que será guiada pelos pontos controvertidos na defesa (CPC, Art. 324). O silêncio da parte, em responder ao despacho de especificação de provas faz precluir do direito à produção probatória, implicando desistência do pedido genérico formulado na inicial. (REsp 329034 / MG ; Relator Ministro HUMBERTO GOMES DE BARROS; Data do Julgamento 14/02/2006; DJ 20.03.2006 p. 263). No mesmo prazo, digam as partes sobre o interesse na realização de audiência de conciliação/mediação virtual por videoconferência, nesse caso as partes deverão informar seus e-mails, se contam com os pré-requisitos necessários (acesso à internet, e-mail válido, computador com kit de áudio e vídeo ou smartphone com app teams instalado), sem esses requisitos não se agendará a audiência, com as informações no processo, o CEJUSC fará o agendamento da sessão e encaminhará o convite as partes por e-mail, com data e hora da sessão marcada, e o link de acesso à sala virtual. Intime-se.

Mero expediente - 26/07/2023 16:24:43 - Vistos. Traga a requerida certidão de objeto e pé do processo nº 1004360- 86.2022.8.26.0099, em trâmite junto à 3^a Vara Cível desta Comarca, ante a alegada conexão entre as ações. Após, intime-se a autora e tornem conclusos. Intime-se.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

2ª VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (011) 4034-3414, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Bragança Paulista, 25 de agosto de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal.
Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação
das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
FORO DE BRAGANÇA PAULISTA
3^a VARA CÍVEL
 Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1004360-86.2022.8.26.0099**
 Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**
 Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**
 Requerido: **Karen Cristina Ferreira**

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria.

Vistas dos autos ao autor para: recolher, em 05 dias, a(s) diligência(s) do Oficial de Justiça, para citação da ré no endereço indicado às fls. 98, sob pena de extinção do processo (art. 485, IV do CPC).

Bragança Paulista, 04 de setembro de 2023. Eu, _____, Raquel da Costa Leme, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO – REMESSA AO D.J.E.

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima assinalado(s) em _____ / _____ / _____. Eu, _____, Raquel da Costa Leme, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0722/2023, encaminhada para publicação.

Advogado
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistas dos autos ao autor para: recolher, em 05 dias, a(s) diligência(s) do Oficial de Justiça, para citação da ré no endereço indicado às fls. 98, sob pena de extinção do processo (art. 485, IV do CPC)."

Bragança Paulista, 4 de setembro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0722/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 05/09/2023. Considera-se a data de publicação em 06/09/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
07/09/2023 - Independência do Brasil - Prorrogação
08/09/2023 à 08/09/2023 - Suspensão do expediente - Provimento CSM nº 2678/2022 - Suspensão

Advogado
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Teor do ato: "Vistas dos autos ao autor para: recolher, em 05 dias, a(s) diligência(s) do Oficial de Justiça, para citação da ré no endereço indicado às fls. 98, sob pena de extinção do processo (art. 485, IV do CPC)."

Bragança Paulista, 5 de setembro de 2023.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL
DE BRAGANÇA PAULISTA – SP

Processo n. **1004360-86.2022.8.26.0099**

APCD – REGIONAL DE BRAGANÇA PAULISTA, qualificada nos autos em epígrafe que move face **KAREN CRISTINA FERREIRA**, por seu advogado e procurador que esta subscreve, vem à ilustre presença de Vsa. Excelência, requerer a juntada do recolhimento de nova diligência de Oficial de Justiça, nos termos assim determinados.

Termos em que, p. deferimento.

Bragança Pta, 08 de setembro de 2023.

MARCELO CAVALCANTI SPREGA
OAB/SP n. 254.931





001-9

00190.00009 03069.143000 00030.759179 1 94750000014000

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5594-8 / 950000-6	Data Emissão 11/09/2023	Vencimento 16/09/2023
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador APCD - REGIONAL BRAGANCA PAULISTA	Nosso Número 30691430000030759	Número Documento 30759	Valor do documento 140,00

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **APCD - REGIONAL BRAGANCA PAULISTA**Nome do Autor: **APCD - REGIONAL BRAGANCA PAULISTA**Nome do Réu: **KAREN CRISTINA FERREIRA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entrainmentamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

001-9

00190.00009 03069.143000 00030.759179 1 94750000014000

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5594-8 / 950000-6	Data Emissão 11/09/2023	Vencimento 16/09/2023
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador APCD - REGIONAL BRAGANCA PAULISTA	Nosso Número 30691430000030759	Número Documento 30759	Valor do documento 140,00

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **APCD - REGIONAL BRAGANCA PAULISTA**Nome do Autor: **APCD - REGIONAL BRAGANCA PAULISTA**Nome do Réu: **KAREN CRISTINA FERREIRA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entrainmentamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

001-9

00190.00009 03069.143000 00030.759179 1 94750000014000

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5594-8 / 950000-6	Data Emissão 11/09/2023	Vencimento 16/09/2023
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador APCD - REGIONAL BRAGANCA PAULISTA	Nosso Número 30691430000030759	Número Documento 30759	Valor do documento 140,00

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **APCD - REGIONAL BRAGANCA PAULISTA**Nome do Autor: **APCD - REGIONAL BRAGANCA PAULISTA**Nome do Réu: **KAREN CRISTINA FERREIRA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entrainmentamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

001-9

00190.00009 03069.143000 00030.759179 1 94750000014000

Local de pagamento PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	Vencimento 16/09/2023
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência / Código do beneficiário 5594-8 / 950000-6
Data do Documento 11/09/2023	Nº do documento 30759
Carteira 17/35	Espécie Doc Espécie
	Aceite
	Data de Processamento 11/09/2023
Quantidade	Nosso número 30691430000030759
	(=) Valor do documento 140,00
Valor	(-) Desconto / Abatimento
	(-) Outras deduções
	(+) Mora / Multa
	(+) Outros acréscimos
	(=) Valor cobrado 140,00

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

Pagador
APCD - REGIONAL BRAGANCA PAULISTA CPF/CNPJ: 67.160.630/0001-02
AVENIDA AVENIDA DOUTOR JOSE ADRIANO MARREY JUNIOR APCD 359, APARECIDA BRAGANCA PAULISTA -SP CEP:12912-430

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação





pagamento realizado



R\$ **140,00**

valor pago via boleto

para



Sao Paulo Tribunal De Justica

cnpj: 51.174.001/0001-93

de

Marcelo Cavalcanti Sprega

341 Itaú Unibanco S/A

ag: 0007 | conta: 16920-4

cpf: 302.635.278-08



realizado em

11/09/2023 às 14:48:16

via

App Itaú

ID da transação

759E0126194EB135DB84287E18B5EE370329ADDC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

3^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1004360-86.2022.8.26.0099**

Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**

Requerente: **Apel Regional de Bragança Paulista**

Requerido: **Karen Cristina Ferreira**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Encaminhei para o setor de cumprimento.

Nada Mais. Bragança Paulista, 18 de setembro de 2023. Eu, ___, Raquel da Costa Leme, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
FORO DE BRAGANÇA PAULISTA
3^a VARA CÍVEL
AVENIDA DOS IMIGRANTES, 1501, Bragança Paulista-SP - CEP
12902-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE CITAÇÃO – RITO COMUM - PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1004360-86.2022.8.26.0099**
Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**
Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**
Requerido: **Karen Cristina Ferreira**
Oficial de Justiça: *****
Mandado nº: **099.2023/029577-1**

Pessoa a ser citada:

KAREN CRISTINA FERREIRA, Ignorado, Micro-Empresária, RG 45351330, CPF 22797553861, Rua das Papoulas, 234, (11) 96863-3239, Jardim Lago do Moinho, CEP 12929-240, Bragança Paulista - SP

O MM. Juiz de Direito da 3^a Vara Cível do Foro de Bragança Paulista, Dr. André Gonçalves Souza, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

CITAÇÃO da pessoa acima qualificada, para os atos e termos da ação proposta, de acordo com a seguinte decisão: "Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação. (CPC, art.139, VI e Enunciado n. 35 da ENFAM). Cite-se e intime-se a parte ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC. Anoto que eventual contestação com reconvenção devem ser oferecidas por peticionamento eletrônico intermediário (Petição Diversa, códigos 7848 Contestação com Reconvenção ou 7850 Reconvenção), sem distribuição autônoma. Na hipótese de eventual pedido reconvencional (CPC, art. 343), o cartório deverá comunicar o distribuidor, remetendo-se o processo para o fim de anotação, na forma do art. 915, parágrafo único das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça".

PRAZO PARA DEFESA: 15 (quinze) dias úteis da data juntada do mandado aos autos.

ADVERTÊNCIA: 1 - Nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, se o réu não contestar a ação será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. 2- Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
FORO DE BRAGANÇA PAULISTA
3^a VARA CÍVEL
**AVENIDA DOS IMIGRANTES, 1501, Bragança Paulista-SP - CEP
12902-000**
Horário de Atendimento ao Pùblico: das 13h00min às 17h00min

acesso da pessoa selecionada. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Bragança Paulista, 14 de outubro de 2023. Marcelo Antonio de Lima, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 30759 - R\$ 140,00

Advogado: Dr. Marcelo Cavalcanti Sprega
Telefone Comercial:(11)22771510

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil (Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

09920230295771



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

3^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1004360-86.2022.8.26.0099**

Classe - Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**

Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**

Requerido: **Karen Cristina Ferreira**

Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**

Oficial de Justiça: **Sebastião Garcia Amaral (23709)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 099.2023/029577-1 dirigi-me ao endereço fornecido por inúmeras vezes e em dias alternados (durante o dia e a noite), onde não consegui localizar KAREN CRISTINA FERREIRA, para proceder sua citação. No local nas vezes em que ali estive, pude notar que existem câmaras para filmagens no local, que com certeza identificam as pessoas. Quando bati no portão os cães latiram, e ouvi vozes de pessoa do sexo feminino repreendendo-os. Vizinhos informaram que a Karen reside naquele endereço, e que dificilmente atende as pessoas que a procuram, somente as que interessa tendo em vista as câmaras existentes identificarem. É certo que a requerida está se ocultando para não ser citada. Devolvo o presente à cartório para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Bragança Paulista, 14 de novembro de 2023.

Número de Cotas: depósito R\$ 140,00 guia 30759.

Valor utilizado R\$ 102,78.

Saldo restante da guia R\$ 37,22.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

3^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1004360-86.2022.8.26.0099**

Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**

Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**

Requerido: **Karen Cristina Ferreira**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls.133, no prazo legal.

Nada Mais. Bragança Paulista, 17 de novembro de 2023. Eu, ___, Luiz Gonzaga Fernandes Filho, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0958/2023, encaminhada para publicação.

Advogado
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls.133, no prazo legal."

Bragança Paulista, 20 de novembro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0958/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 22/11/2023. Considera-se a data de publicação em 23/11/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls.133, no prazo legal."

Bragança Paulista, 22 de novembro de 2023.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3^a
VARA CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA – SP

Processo n. **1004360-86.2022.8.26.0099**

APCD – REGIONAL DE BRAGANÇA

PAULISTA, qualificada nos autos em epígrafe que move face **KAREN CRISTINA FERREIRA**, por seu advogado e procurador que esta subscreve, vem à ilustre presença de Vsa. Excelência, manifestar-se acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça quanto a mais uma tentativa de citação da requerida Karen, expondo para tanto o quanto segue:

Assim como já informado em manifestações anteriores, a requerida se esquia dos autos, deixando de atender aos Oficiais de Justiça.

A mesma já tem ciência dos autos há tempos, contudo, busca se afastar de responsabilidades não atendendo propositalmente aos meirinhos.



Várias foram as tentativas de citação da mesma, Excelência, sendo que o custo com diversas diligências acaba por penalizar a empresa peticionária.

Diante a certidão do Sr. Oficial de Justiça – fls. 133, é certo que a mesma reside no local diligenciado e que está se ocultando do ato citatório.

Neste sentido, **vimos requerer se digne este r. juízo em dar a requerida por citada, com regular marcha processual aos fins necessários.**

O Judiciário e a empresa requerente não podem ficar a mercê das condutas inadequadas da requerida, que desde maio/2022 brinca com a Justiça. Inadmissível ...

Termos em que, p. deferimento.

Bragança Pta, 22 de novembro de 2023.

MARCELO CAVALCANTI SPREGA
OAB/SP n. 254.931



Cavalcanti Sprega
A D V O C A C I A



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

3^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo n°: **1004360-86.2022.8.26.0099**

Classe - Assunto **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**

Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**

Requerido: **Karen Cristina Ferreira**

Juiz de Direito: Dr. **André Gonçalves Souza**

Trata-se a citação de ato essencial à validade do processo, através do qual o réu toma conhecimento formalmente da existência da demanda contra ele e os respectivos termos.

A suspeita de que a requerida estaria se ocultando não autoriza o juízo a entendê-la por citada. Ademais, não foram esgotados todos os meios de citação autorizados pelo NCPC.

Posto isso, indefiro o pedido de fls. 137/139. Manifeste-se o autor em termos de prosseguimento.

Int.

Bragança Paulista, 07 de dezembro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1030/2023, encaminhada para publicação.

Advogado
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Trata-se a citação de ato essencial à validade do processo, através do qual o réu toma conhecimento formalmente da existência da demanda contra ele e os respectivos termos. A suspeita de que a requerida estaria se ocultando não autoriza o juízo a entendê-la por citada. Ademais, não foram esgotados todos os meios de citação autorizados pelo NCPC. Posto isso, indefiro o pedido de fls. 137/139. Manifeste-se o autor em termos de prosseguimento."

Bragança Paulista, 12 de dezembro de 2023.



Cavalcanti Sprega
ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL
DE BRAGANÇA PAULISTA – SP

Processo n. **1004360-86.2022.8.26.0099**

APCD – REGIONAL DE BRAGANÇA

PAULISTA, qualificada nos autos em epígrafe que move face **KAREN CRISTINA FERREIRA**, por seu advogado e procurador que esta subscreve, vem à ilustre presença de Vsa. Excelência, diante a suspeita do Sr. Oficial de Justiça quanto a ocultação da requerida em ser citada no endereço diligenciado por vezes, requerer a este juízo que determine nova diligência pelo Oficial de Justiça no endereço de fls. 131/132, local em que esteve o último meirinho, todavia, com a possibilidade de reforço policial em caso de nova suspeita de esquiva e não atendimento ao ato citatório pela requerida.

Termos em que, p. deferimento.

Bragança Pta, 11 de dezembro de 2023.

MARCELO CAVALCANTI SPREGA
OAB/SP n. 254.931

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1030/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/12/2023. Considera-se a data de publicação em 14/12/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Teor do ato: "Trata-se a citação de ato essencial à validade do processo, através do qual o réu toma conhecimento formalmente da existência da demanda contra ele e os respectivos termos. A suspeita de que a requerida estaria se ocultando não autoriza o juízo a entendê-la por citada. Ademais, não foram esgotados todos os meios de citação autorizados pelo NCPC. Posto isso, indefiro o pedido de fls. 137/139. Manifeste-se o autor em termos de prosseguimento."

Bragança Paulista, 13 de dezembro de 2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Bragança Paulista

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

3^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: 1004360-86.2022.8.26.0099

Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**

Requerente: Apcd Regional de Bragança Paulista

Requerido: Karen Cristina Ferreira

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fica a parte intimada a recolher guia de diligência para o oficial de justiça (clique no link e acesse o formulário da guia:

Nada Mais. Bragança Paulista, 19 de dezembro de 2023. Eu,
_____, Raquel da Costa Leme, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0004/2024, encaminhada para publicação.

Advogado
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Fica a parte intimada a recolher guia de diligência para o oficial de justiça (clique no link e
acesse o formulário da
guia:<http://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/setor-publico/judiciario/formularios---sao-paulo/>)."

Bragança Paulista, 8 de janeiro de 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0004/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 10/01/2024. Considera-se a data de publicação em 22/01/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Teor do ato: "Fica a parte intimada a recolher guia de diligência para o oficial de justiça (clique no link e
acesse o formulário da
guia:<http://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/setor-publico/judiciario/formularios---sao-paulo/>)."

Bragança Paulista, 10 de janeiro de 2024.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3^a
VARA CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA – SP

Processo n. **1004360-86.2022.8.26.0099**

APCD – REGIONAL DE BRAGANÇA

PAULISTA, qualificada nos autos em epígrafe que move face **KAREN CRISTINA FERREIRA**, por seu advogado e procurador que esta subscreve, vem à ilustre presença de Vsa. Excelência, requerer a juntada da guia de diligência do Sr. Oficial de Justiça visando a realização do ato citatório efetivo.

Termos em que, p. deferimento.

Bragança Pta, 19 de janeiro de 2024.

MARCELO CAVALCANTI SPREGA
OAB/SP n. 254.931



001-9

00190.00009 03069.143000 00033.519174 1 96050000011000

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5594-8 / 950000-6	Data Emissão 19/01/2024	Vencimento 24/01/2024
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ 5594-8 / 950000-6	CPF/CNPJ 51174001/0001-93	
Pagador APCD - BRAGANCA PAULISTA	Nosso Número 30691430000033519	Número Documento 33519	Valor do documento 110,00

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **APCD - BRAGANCA PAULISTA**Nome do Autor: **APCD - BRAGANCA PAULISTA**Nome do Réu: **KAREN CRISTINA FERREIRA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entrainmentamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

001-9

00190.00009 03069.143000 00033.519174 1 96050000011000

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5594-8 / 950000-6	Data Emissão 19/01/2024	Vencimento 24/01/2024
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ 5594-8 / 950000-6	CPF/CNPJ 51174001/0001-93	
Pagador APCD - BRAGANCA PAULISTA	Nosso Número 30691430000033519	Número Documento 33519	Valor do documento 110,00

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **APCD - BRAGANCA PAULISTA**Nome do Autor: **APCD - BRAGANCA PAULISTA**Nome do Réu: **KAREN CRISTINA FERREIRA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entrainmentamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

001-9

00190.00009 03069.143000 00033.519174 1 96050000011000

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5594-8 / 950000-6	Data Emissão 19/01/2024	Vencimento 24/01/2024
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ 5594-8 / 950000-6	CPF/CNPJ 51174001/0001-93	
Pagador APCD - BRAGANCA PAULISTA	Nosso Número 30691430000033519	Número Documento 33519	Valor do documento 110,00

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **APCD - BRAGANCA PAULISTA**Nome do Autor: **APCD - BRAGANCA PAULISTA**Nome do Réu: **KAREN CRISTINA FERREIRA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entrainmentamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

001-9

00190.00009 03069.143000 00033.519174 1 96050000011000

Local de pagamento PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	Vencimento 24/01/2024
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência / Código do beneficiário 5594-8 / 950000-6
Data do Documento 19/01/2024	Nº do documento 33519
Espécie Doc Carteira 17/35	Espécie Doc Quantidade
Aceite	Data de Processamento 19/01/2024
Valor	Nosso número 30691430000033519
(=) Valor do documento 110,00	(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado 110,00

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

Pagador
APCD - BRAGANCA PAULISTA CPF/CNPJ: 67.160.630/0001-02
AVENIDA AVENIDA DOUTOR JOSE ADRIANO MARREY JUNIOR APCD 359, APARECIDA BRAGANCA PAULISTA -SP CEP:12912-430

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação





Associado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS CIRURGIOS DENTISTAS REG BRAG P
Cooperativa: 0738 **Conta Corrente:** 80878-4 **Impresso em:** 19/01/2024 11:36:16

Boletos

Solicitante: THAIS
 Cooperativa Origem: 0738
 Conta Origem: 80878-4
 CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 67.160.630/0001-02
 Instituição Emissora: BCO DO BRASIL S A
 Razão Social do Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 Nome Fantasia do Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 CPF/CNPJ do Beneficiário: 51.174.001/0001-93
 Nome do Pagador: APCD . BRAGANCA PAULISTA
 CPF/CNPJ do Pagador: 67.160.630/0001-02
 Número de Controle: 2141739542
 Código de Barras: 00190000090306914300000033519174196050000011000
 Data de Vencimento: 24/01/2024
 Data da Transação: 19/01/2024
 Hora da Transação: 11:34
 Data do Pagamento: 19/01/2024
 Valor do Título (R\$): 110,00
 Valor do Desconto (R\$): 0,00
 Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00
 Valor da Multa (R\$): 0,00
 Valor do Abatimento (R\$): 0,00
 Valor Pago (R\$): 110,00
 Descrição do Pagamento:
 Autenticação Eletrônica: D3B8.E469.49EB.DA90.5E8C.0E99.ADFE.A8BB

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
 0800 724 4770 (Demais Regiões)
 SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
 Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

3^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Pùblico: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**Processo Digital n°: **1004360-86.2022.8.26.0099**Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**Requerido: **Karen Cristina Ferreira****CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Encaminhei para o setor de cumprimento.

Nada Mais. Bragança Paulista, 07 de fevereiro de 2024. Eu, ___, Raquel da Costa Leme, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
FORO DE BRAGANÇA PAULISTA
3^a VARA CÍVEL
AVENIDA DOS IMIGRANTES, 1501, Bragança Paulista-SP - CEP
12902-000
Horário de Atendimento ao Pùblico: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE CITAÇÃO – RITO COMUM - PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1004360-86.2022.8.26.0099**
Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**
Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**
Requerido: **Karen Cristina Ferreira**
Oficial de Justiça: *****
Mandado nº: **099.2024/005260-0**

Pessoa a ser citada:

KAREN CRISTINA FERREIRA, Ignorado, Micro-Empresária, RG 45351330, CPF 22797553861, Rua das Papoulas, 234, (11) 96863-3239, Jardim Lago do Moinho, CEP 12929-240, Bragança Paulista - SP

O MM. Juiz de Direito da 3^a Vara Cível do Foro de Bragança Paulista, Dr. André Gonçalves Souza, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

CITAÇÃO da pessoa acima qualificada, para os atos e termos da ação proposta, de acordo com a seguinte decisão: "Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação. (CPC, art.139, VI e Enunciado n. 35 da ENFAM). Cite-se e intime-se a parte ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC. Anoto que eventual contestação com reconvenção devem ser oferecidas por peticionamento eletrônico intermediário (Petição Diversa, códigos 7848 Contestação com Reconvenção ou 7850 Reconvenção), sem distribuição autônoma. Na hipótese de eventual pedido reconvencional (CPC, art. 343), o cartório deverá comunicar o distribuidor, remetendo-se o processo para o fim de anotação, na forma do art. 915, parágrafo único das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça".

PRAZO PARA DEFESA: 15 (quinze) dias úteis da data juntada do mandado aos autos.

ADVERTÊNCIA: 1 - Nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, se o réu não contestar a ação será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. 2- Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
FORO DE BRAGANÇA PAULISTA
3^a VARA CÍVEL
AVENIDA DOS IMIGRANTES, 1501, Bragança Paulista-SP - CEP 12902-000
Horário de Atendimento ao Pùblico: das 13h00min às 17h00min

acesso da pessoa selecionada. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Bragança Paulista, 26 de fevereiro de 2024.
 Marcelo Antonio de Lima, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 33519 - R\$ 110,00

Advogado: Dr. Marcelo Cavalcanti Sprega
 Telefone Comercial:(11)22771510

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil (Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

09920240052600



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

3^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1004360-86.2022.8.26.0099**

Classe - Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**

Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**

Requerido: **Karen Cristina Ferreira**

Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**

Oficial de Justiça: **Alexandre Santos (22362)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 099.2024/005260-0 às 11:51hs do dia 30/03/Sáb., dirigi-me novamente ao endereço indicado: Rua das Papoulas, 234 Jardim do Lago do Moinho – Bragança Paulista, aonde DEIXEI de citar **Karen Cristina Ferreira**, que não foi ali encontrada, a despeito das diligências feitas até aquele endereço.

Estive no endereço no horário comercial, à noite e em finais de semana, mas não fui atendido no local por qualquer pessoa.

Tendo em vista o exposto, bem como pelo fim do prazo, suspendo as minhas diligências e devolvo o presente mandado a cartório para os fins de direito.

O referido é verdade e dou fé.

Bragança Paulista, 02 de abril de 2024.

Número de Cotas: 01 diligência

Guia 33519 / Depositado R\$ 110,00

Diligência R\$ 106,08 / Saldo R\$ 3,92

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

3^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Pùblico: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**Processo Digital nº: **1004360-86.2022.8.26.0099**Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**Requerido: **Karen Cristina Ferreira****CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls.153, no prazo legal.

Nada Mais. Bragança Paulista, 03 de abril de 2024. Eu, ___, Luiz Gonzaga Fernandes Filho, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0192/2024, encaminhada para publicação.

Advogado
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls.153, no prazo legal."

Bragança Paulista, 4 de abril de 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0192/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 08/04/2024. Considera-se a data de publicação em 09/04/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls.153, no prazo legal."

Bragança Paulista, 6 de abril de 2024.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL
DE BRAGANÇA PAULISTA – SP

Processo n. **1004360-86.2022.8.26.0099**

APCD – REGIONAL DE BRAGANÇA

PAULISTA, qualificada nos autos em epígrafe que move face **KAREN CRISTINA FERREIRA**, por seu advogado e procurador que esta subscreve, vem à ilustre presença de Vsa. Excelência, diante a certidão do Sr. Oficial de Justiça – fls. 153, quanto a evidente e reiterada ocultação da requerida em ser citada no endereço diligenciado por vezes, requerer o quanto segue:

O presente feito teve início em maio/2022, sendo que de lá até hoje a requerida brinca com a Justiça.

Em anexo, segue procuraçāo assinada por ela mesma à sua defensora nos autos do processo n. 1001926-90.2023.8.26.0099, em que o endereço fornecido pela mesma é o mesmo encartados em exordial deste processual.

Portanto, tendo em vista que a requerida está dificultando sua citação em evidente má-fé processual, causando prejuízo elevado à empresa peticionária pelos diversos recolhimentos de diligencias de Oficial de Justiça ao local, vimos requerer se digne este juízo em assim determinar a citação por hora certa da requerida, uma vez que há certeza de seu endereço (mesmo em ambos processos e fornecido por ela mesma), contudo, em nítido ato atentatório à Justiça, a mesa se esquia por anos do presente feito.



Termos em que, p. deferimento.

Bragança Pta, 10 de abril de 2024.

MARCELO CAVALCANTI SPREGA
OAB/SP n. 254.931



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Bragança Paulista

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

3^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: 1004360-86.2022.8.26.0099

Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**

Requerente: Apcd Regional de Bragança Paulista

Requerido: Karen Cristina Ferreira

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fica a parte intimada a recolher guia de diligência para o oficial de justiça (clique no link e acesse o formulário da guia:

Nada Mais. Bragança Paulista, 23 de abril de 2024. Eu, ___, Raquel da Costa Leme, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0263/2024, encaminhada para publicação.

Advogado
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Fica a parte intimada a recolher guia de diligência para o oficial de justiça (clique no link e
acesse o formulário da
guia:<http://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/setor-publico/judiciario/formularios---sao-paulo/>)."

Bragança Paulista, 24 de abril de 2024.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0263/2024, encaminhada para publicação.

Advogado
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Fica a parte intimada a recolher guia de diligência para o oficial de justiça (clique no link e
acesse o formulário da
guia:<http://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/setor-publico/judiciario/formularios---sao-paulo/>)."

Bragança Paulista, 24 de abril de 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0263/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 25/04/2024. Considera-se a data de publicação em 26/04/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Teor do ato: "Fica a parte intimada a recolher guia de diligência para o oficial de justiça (clique no link e
acesse o formulário da
guia:<http://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/setor-publico/judiciario/formularios---sao-paulo/>)."

Bragança Paulista, 25 de abril de 2024.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3^a
VARA CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA – SP

Processo n. **1004360-86.2022.8.26.0099**

APCD – REGIONAL DE BRAGANÇA

PAULISTA, qualificada nos autos em epígrafe, vem à ilustre presença de Vsa.
Excelênciia, requerer a juntada da guia de nova condução de oficial de justiça.

Termos em que, p. deferimento.

Bragança Pta, 29 de abril de 2024.

MARCELO CAVALCANTI SPREGA
OAB/SP n. 254.931



001-9

00190.00009 03069.143000 00035.994177 8 97060000011000

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5594-8 / 950000-6	Data Emissão 29/04/2024	Vencimento 04/05/2024
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ 5594-8 / 950000-6	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93
Pagador APCD - ASSOCIACAO PAULISTA DE CIRURGIOES DENTISTAS	Nosso Número 35994	Número Documento 35994	Valor do documento 110,00

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **APCD - ASSOCIACAO PAULISTA DE CIRURGIOES DENTISTAS**Nome do Autor: **APCD - ASSOCIACAO PAULISTA DE CIRURGIOES DENTISTAS**Nome do Réu: **KAREN CRISTINA FERREIRA**Comarca/Fórum: **BRAGANCA PAULISTA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entrainmentamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

001-9

00190.00009 03069.143000 00035.994177 8 97060000011000

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5594-8 / 950000-6	Data Emissão 29/04/2024	Vencimento 04/05/2024
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ 5594-8 / 950000-6	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93
Pagador APCD - ASSOCIACAO PAULISTA DE CIRURGIOES DENTISTAS	Nosso Número 35994	Número Documento 35994	Valor do documento 110,00

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **APCD - ASSOCIACAO PAULISTA DE CIRURGIOES DENTISTAS**Nome do Autor: **APCD - ASSOCIACAO PAULISTA DE CIRURGIOES DENTISTAS**Nome do Réu: **KAREN CRISTINA FERREIRA**Comarca/Fórum: **BRAGANCA PAULISTA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entrainmentamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

001-9

00190.00009 03069.143000 00035.994177 8 97060000011000

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5594-8 / 950000-6	Data Emissão 29/04/2024	Vencimento 04/05/2024
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ 5594-8 / 950000-6	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93
Pagador APCD - ASSOCIACAO PAULISTA DE CIRURGIOES DENTISTAS	Nosso Número 35994	Número Documento 35994	Valor do documento 110,00

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **APCD - ASSOCIACAO PAULISTA DE CIRURGIOES DENTISTAS**Nome do Autor: **APCD - ASSOCIACAO PAULISTA DE CIRURGIOES DENTISTAS**Nome do Réu: **KAREN CRISTINA FERREIRA**Comarca/Fórum: **BRAGANCA PAULISTA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entrainmentamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

001-9

00190.00009 03069.143000 00035.994177 8 97060000011000

Local de pagamento PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	Vencimento 04/05/2024
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência / Código do beneficiário 5594-8 / 950000-6
Data do Documento 29/04/2024	Nº do documento 35994
Carteira 17/35	Espécie Doc Espécie
	Aceite
	Data de Processamento 29/04/2024
Quantidade	Nosso número 30691430000035994
Valor	(=) Valor do documento 110,00

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

- (-) Desconto / Abatimento
- (-) Outras deduções
- (+) Mora / Multa
- (+) Outros acréscimos
- (=) Valor cobrado
110,00

Pagador
APCD - ASSOCIACAO PAULISTA DE CIRURGIOES DENTISTAS

CPF/CNPJ: 67.160.630/0001-02

AVENIDA AVENIDA DOUTOR JOSE ADRIANO MARREY JUNIOR 359, APARECIDA

BRAGANCA PAULISTA -SP CEP:12912-430

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação





Associado: ASSOCIACAO PAULISTA DOS CIRURGIOES DENTISTAS REG BRAG P

Cooperativa: 0738

Conta Corrente: 80878-4

Impresso em 09/05/2024 11:09:49

Boletos

Solicitante: THAIS
 Cooperativa Origem: 0738
 Conta Origem: 80878-4
 CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 67.160.630/0001-02
 Instituição Emissora: BCO DO BRASIL S A
 Razão Social do Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 Nome Fantasia do Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 CPF/CNPJ do Beneficiário: 51.174.001/0001-93
 Nome do Pagador: APCD . ASSOCIACAO PAULISTA DE CIRURGIOES DENTISTAS
 CPF/CNPJ do Pagador: 67.160.630/0001-02
 Número de Controle: 2268243194
 Código de Barras: 00190000090306914300000035994177897060000011000
 Data de Vencimento: 04/05/2024
 Data da Transação: 03/05/2024
 Hora da Transação: 08:49
 Data do Pagamento: 03/05/2024
 Valor do Título (R\$): 110,00
 Valor do Desconto (R\$): 0,00
 Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00
 Valor da Multa (R\$): 0,00
 Valor do Abatimento (R\$): 0,00
 Valor Pago (R\$): 110,00
 Descrição do Pagamento:
 Autenticação Eletrônica: 8DF0.614C.B667.3D62.FD0C.EE2B.817D.0DDB

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
 0800 724 4770 (Demais Regiões)
 SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
 Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
FORO DE BRAGANÇA PAULISTA
3ª VARA CÍVEL
Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone:
(11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1004360-86.2022.8.26.0099**
Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**
Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**
Requerido: **Karen Cristina Ferreira**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Encaminhei para o setor de cumprimento.

Nada Mais. Bragança Paulista, 16 de maio de 2024. Eu, ___,
Raquel da Costa Leme, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
FORO DE BRAGANÇA PAULISTA
3ª VARA CÍVEL
AVENIDA DOS IMIGRANTES, 1501, Bragança Paulista-SP - CEP
12902-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE CITAÇÃO – RITO COMUM - PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1004360-86.2022.8.26.0099**
Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**
Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**
Requerido: **Karen Cristina Ferreira**
Oficial de Justiça: *****
Mandado nº: **099.2024/029133-7**

Pessoa(s) a ser(em) citada(s):

KAREN CRISTINA FERREIRA, Ignorado, Micro-Empresária, RG 45351330, CPF 22797553861, Rua das Papoulas, 234, (11) 96863-3239, Jardim Lago do Moinho, CEP 12929-240, Bragança Paulista - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro de Bragança Paulista, Dr(a). André Gonçalves Souza, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

CITAÇÃO da pessoa acima qualificada, para os atos e termos da ação proposta, de acordo com a seguinte decisão: "Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação. (CPC, art.139, VI e Enunciado n. 35 da ENFAM). Cite-se e intime-se a parte ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC. Anoto que eventual contestação com reconvenção devem ser oferecidas por peticionamento eletrônico intermediário (Petição Diversa, códigos 7848 Contestação com Reconvenção ou 7850 Reconvenção), sem distribuição autônoma. Na hipótese de eventual pedido reconvencional (CPC, art. 343), o cartório deverá comunicar o distribuidor, remetendo-se o processo para o fim de anotação, na forma do art. 915, parágrafo único das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça".

OBS: PETIÇÃO DE FLS. 157/158: "Portanto, tendo em vista que a requerida está dificultando sua citação em evidente má-fé processual, causando prejuízo elevado à empresa petionária pelos diversos recolhimentos de diligências de Oficial de Justiça ao local, vimos requerer se digne este juízo em assim determinar a citação por hora certa da requerida, uma vez que há certeza de seu endereço (mesmo em ambos processos e fornecido por ela mesma), contudo, em nítido atentatório à Justiça, a mesa se esquiva por anos do presente feito."

PRAZO PARA DEFESA: 15 (quinze) dias úteis da data juntada do mandado aos autos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
FORO DE BRAGANÇA PAULISTA
3^a VARA CÍVEL
AVENIDA DOS IMIGRANTES, 1501, Bragança Paulista-SP - CEP
12902-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ADVERTÊNCIA: 1 - Nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, se o réu não contestar a ação será considerado revel e presumir-seão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. 2- **Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Bragança Paulista, 20 de setembro de 2024.
Marcelo Antonio de Lima, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 35994 - R\$ 110,00

Advogado: Dr(a). Marcelo Cavalcanti Sprega
Telefone Comercial:(11)22771510

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: “É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

09920240291337



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

3^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao PÚBLICO: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1004360-86.2022.8.26.0099**

Classe - Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**

Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**

Requerido: **Karen Cristina Ferreira**

Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**

Oficial de Justiça: **Arlete De L. Pistori Venanzi (23695)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 099.2024/029133-7 dirigi-me ao endereço: rua das papoulas, 234 e ali estando nos dias 27/09 as 14 hrs, 07/10 as 11:45 e não fui atendida pela requerida, nem por ninguém, consigno que, o imóvel é totalmente fechado com câmeras, vizinho informa que a requerida reside no local, mas que não atende ninguém. Assim, presentes os pressupostos da hora certa, avisei que retornaria em 08/10 as 8:40 ao vizinho Sr. Edilson Cassimiro dos Santos, RG nº 27.957.828-3, e então no dia indicado, CITEI/INTIMEI a requerida Karen Cristina Ferreira, por hora certa, na pessoa deste, que de tudo ficou ciente, aceitou a contrafé que lhe ofereci, deixando de exstrar sua assinatura.

O referido é verdade e dou fé.

Bragança Paulista, 15 de outubro de 2024.

Número de Cotas: 01 de R\$106,08

Guia nº 35994 de R\$110,00

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

3^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**Processo Digital n°: **1004360-86.2022.8.26.0099**Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**Requerido: **Karen Cristina Ferreira****CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Encaminhei para o setor de cumprimento para expedição de carta de citação com hora certa.

Nada Mais. Bragança Paulista, 25 de novembro de 2024. Eu, ___, Luiz Gonzaga Fernandes Filho, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

3^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501 - Bragança Paulista-SP - CEP 12902-000

Horário de Atendimento ao PÚBLICO: das 13h00min às 17h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO DA CITAÇÃO COM HORA CERTA – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1004360-86.2022.8.26.0099**

Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**

Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**

Requerido: **Karen Cristina Ferreira**

Destinatário(a):

Karen Cristina Ferreira

Rua das Papoulas, 234, (11) 96863-3239, Jardim Lago do Moinho

Braganca Paulista-SP

CEP 12929-240

Pela presente carta, na forma do artigo 254 do Código de Processo Civil, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que o(a) Senhor(a) Oficial(a) de Justiça encarregado(a) das diligências nos autos em epígrafe, procedeu à sua **CITAÇÃO** com “**HORA CERTA**”, na pessoa de Edilson Cassimiro dos Santos – RG 27.957.828-3, para oferecer contestação no **prazo comum de 15 (quinze) dias**, nos termos do artigo 335 do Código de Processo Civil, prazo que será contado a partir da juntada do mandado aos autos.

ADVERTÊNCIA: O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta científicação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, prourações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Bragança Paulista, 27 de novembro de 2024. Simone Tieco Fernandes, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA COMde Bragança Paulista

Foro de Bragança Paulista

3ª Vara Cível

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone:
(11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min****CERTIDÃO**Processo Digital n°: **1004360-86.2022.8.26.0099**Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**Requerido: **Karen Cristina Ferreira****C E R T I D Ã O**

Certifica-se que, nesta data, foi recebida a carta pelos Correios,
sendo gerado o código de rastreamento de número
BV731856392BR. Nada Mais. Bragança Paulista, 29 de novembro
de 2024.



Digital

03/12/2024
LOTE 199748

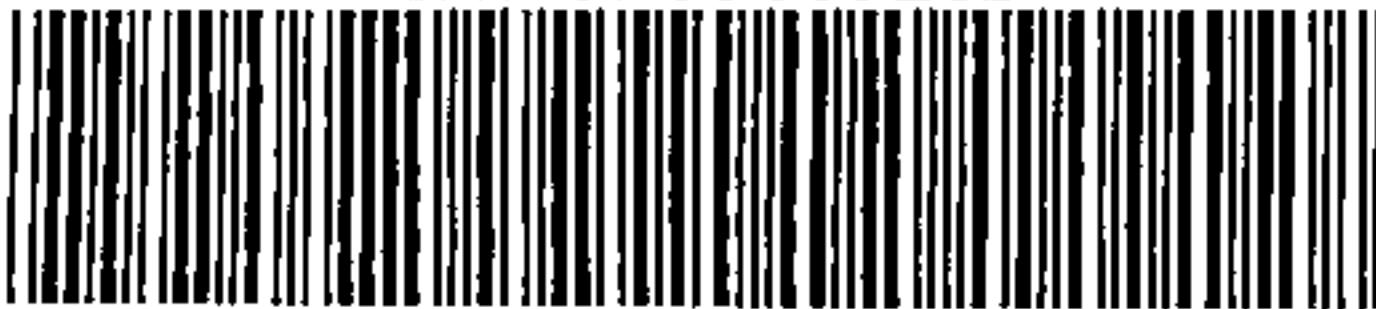
Devo ciência dos dados coletados no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação da prestação do serviço.

DESTINATÁRIO

Karen Cristina Ferreira

Rua das Papoianas, 214 - (11) 96863-3239, Jardim Lago do Moinho
Bragança Paulista, SP
12929-240

AR731856392JE


ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)
ASSINATURA DO RECEBEDOR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA
1º 06/12/24 15:42 h

2º 10/12/24 14:27 h

10/12/24 14:16

9912260497 -SE/SP
TJ/SP

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
 corridos.

CARMBO
UNIDADE DE ENTREGA


RUBRICA E MATRÉCULA DO ENTREGADOR

GABRIEL CARDOSO DA SILVA

Matrícula: 81145462



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

3^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1004360-86.2022.8.26.0099**

Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**

Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**

Requerido: **Karen Cristina Ferreira**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste a parte autora, no prazo de 05 dias, acerca da devolução negativa do aviso de recebimento de fls.173.

Nada Mais. Bragança Paulista, 14 de janeiro de 2025. Eu, ___, Luiz Gonzaga Fernandes Filho, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0021/2025, encaminhada para publicação.

Advogado
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Manifeste a parte autora, no prazo de 05 dias, acerca da devolução negativa do aviso de recebimento de fls.173."

Bragança Paulista, 15 de janeiro de 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0021/2025, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 16/01/2025. Considera-se a data de publicação em 21/01/2025, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Teor do ato: "Manifeste a parte autora, no prazo de 05 dias, acerca da devolução negativa do aviso de recebimento de fls.173."

Bragança Paulista, 16 de janeiro de 2025.



Cavalcanti Sprega
ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL
DE BRAGANÇA PAULISTA – SP

Processo n. **1004360-86.2022.8.26.0099**

APCD – REGIONAL DE BRAGANÇA

PAULISTA, qualificada nos autos em epígrafe que move face **KAREN CRISTINA FERREIRA**, por seu advogado e procurador que esta subscreve, vem à ilustre presença de Vsa. Excelênciia, manifestar-se acerca da resposta da carta de citacao por hora certa, expondo o quanto segue:

A requerida reside no endereço de fls. 171 e 173, todavia, sempre evita ser encontrada, uma vez que possui processos diversos.

Muito embora “não tenha sido” encontrada, a requerida já foi regularmente citada pelas fls. 169, por hora certa.

Portanto, Excelênciia, diante a extrema dificuldade imposta pela requerida diante as diversas diligencias já realizadas, vimos requerer pela validade da citação por hora certa registrada por fls. 169.



Cavalcanti Sprega
A D V O C A C I A

A requerida ri do Poder Judiciário a 02 (dois) anos, ou seja, período em que se busca conseguir citá-la para regular marcha processual.

Termos em que, p. deferimento.

Bragança Pta, 20 de janeiro de 2025.

MARCELO CAVALCANTI SPREGA
OAB/SP n. 254.931



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
FORO DE BRAGANÇA PAULISTA
3^a VARA CÍVEL
 Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone:
 (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Pùblico: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1004360-86.2022.8.26.0099**
 Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**
 Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**
 Requerido: **Karen Cristina Ferreira**

C E R T I D Á O

Certifico e dou fé que decorreu “in albis” o prazo para oferecimento de contestação à(ao)(s) ré(u)(s) citado(a)(s) às fls. 169/173. O referido é verdade e dou fé. Nada Mais. Bragança Paulista, 24 de janeiro de 2025. Eu,
 ___, Cristiane Aparecida Toledo, Oficial Maior.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Cavalcanti Sprega
A D V O C A C I A

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL
DE BRAGANÇA PAULISTA – SP

Processo n. **1004360-86.2022.8.26.0099**

APCD – REGIONAL DE BRAGANÇA

PAULISTA, qualificada nos autos em epígrafe que move face **KAREN CRISTINA FERREIRA**, por seu advogado e procurador que esta subscreve, vem à ilustre presença de Vsa. Excelência, manifestar-se para requerer o quanto segue:

A requerida impõe de todas as formas dificuldades em ser citada quanto ao processo em tela, contudo, no dia 29.04.25 – 15hs, na sala de audiências da 2^a Vara Cível de Bragança Pta – SP, haverá audiência presencial em que a mesma estará presente, não sendo possível e crível driblar o ato citatório.

Vejamos.

*Teor do ato: **Vistos DEFIRO A PRODUÇÃO DE PROVAS ORAIS. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 29 de abril de 2025, às 15:00 horas, a ser realizada presencialmente, Sala de Audiências desta 2ª Vara Cível de Bragança Paulista/SP, no Edifício do Forum. No prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão, as partes deverão: i) caso pretendam o depoimento pessoal da parte contrária, formular requerimento expresso neste sentido e recolher as custas necessárias à intimação pessoal de seu(s) adversário(s); ii) caso pretendam a produção de provas testemunhais, apresentar o rol de testemunhas, indicando,***



sempre que possível: nome, profissão, estado civil, idade, número de CPF, número de identidade e endereço completo da residência e do local de trabalho, sob pena de preclusão. Ficam as partes advertidas de que serão DESCONSIDERADOS eventuais requerimentos e róis apresentados nos autos antes da presente decisão, posto que formulados sem que tivesse havido a fixação dos pontos controvertidos. Com relação às testemunhas, destaco que deverão ser ao máximo de 03 (três) para cada parte e que somente será admitida a inquirição de testemunhas em quantidade superior na hipótese de justificada imprescindibilidade e se necessária para a prova de fatos distintos. Anoto, ainda, que cabe aos advogados constituídos pelas partes intimar as testemunhas por eles arroladas (observadas as regras do artigo 455 do CPC). Na eventualidade de a parte utilizar-se da faculdade prevista no art. 455, § 2º, do CPC, deverá informar este Juízo na oportunidade do oferecimento do rol. Em se tratando de testemunha arrolada pela Defensoria Pública ou por advogado que patrocina a causa em função do convênio da assistência judiciária, EXPEÇA-SE, oportunamente, mandado para intimação (exceto se houver compromisso de apresentação em audiência independentemente de intimação). Caso seja arrolada testemunha residente em outra comarca e não haja compromisso de que a respectiva pessoa comparecerá na audiência designada, sua oitiva será realizada pelo sistema audiovisual, durante a própria audiência de instrução, debates e julgamento, observando-se a ordem de inquirição prevista no art. 361, do Código de Processo Civil. Nesse caso, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão, deverá a parte interessada informar nos autos o(s) e-mail(s) da(s) testemunha(s), para o(s) qual(is) haverá de ser enviado o link de acesso à reunião virtual, através do aplicativo Microsoft Teams (que não precisa estar instalada no computador da testemunha). Caberá, ainda, à parte orientar a(s) testemunha(s) acerca da necessidade de testar(em) previamente seus equipamentos de áudio e vídeo e de apresentar(em) seus documentos de identificação no início da sessão. Nada vindo aos autos no prazo de 10 (dez) dias, cancele-se a audiência designada e venham os autos conclusos para deliberação. Intime-se. Advogados(s): Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP), Josiane Dias de Almeida Rodrigues (OAB 359901/SP)



Cavalcanti Sprega
A D V O C A C I A

Termos em que, p. deferimento.

Bragança Pta, 05 de fevereiro de 2025.

**MARCELO CAVALCANTI SPREGA
OAB/SP n. 254.931**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

3^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Jardim América

CEP: 12902-000 - Bragança Paulista - SP

Telefone: (11) 3404-5864 - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: 1004360-86.2022.8.26.0099

Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem

Requerente: Apcd Regional de Bragança Paulista

Requerido: Karen Cristina Ferreira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). André Gonçalves Souza

Sem prejuízo da análise futura do pedido de consideração da validade da citação por hora certa (fl.169), defiro o pedido de citação da ré em audiência designada para o dia 29/04/2025 na Sala de Audiências da 2^a Vara Cível desta Comarca, conforme requerido ás fls. 180/182. Expeça-se mandado com urgência.

/Int.

Bragança Paulista, 25 de março de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

3^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1004360-86.2022.8.26.0099**

Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**

Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**

Requerido: **Karen Cristina Ferreira**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fica a parte autora intimada à depositar a diligência para o Sr. Oficial de Justiça, COM URGÊNCIA, tendo em vista a proximidade da audiência.

Nada Mais. Bragança Paulista, 27 de março de 2025. Eu, ___, Márcia Maria Zago Prado, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0274/2025, encaminhada para publicação.

Advogado
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Sem prejuízo da análise futura do pedido de consideração da validade da citação por hora certa (fl.169), defiro o pedido de citação da ré em audiência designada para o dia 29/04/2025 na Sala de Audiências da 2^a Vara Cível desta Comarca, conforme requerido ás fls. 180/182. Expeça-se mandado com urgência. Int."

Bragança Paulista, 27 de março de 2025.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0274/2025, encaminhada para publicação.

Advogado
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Sem prejuízo da análise futura do pedido de consideração da validade da citação por hora certa (fl.169), defiro o pedido de citação da ré em audiência designada para o dia 29/04/2025 na Sala de Audiências da 2^a Vara Cível desta Comarca, conforme requerido ás fls. 180/182. Expeça-se mandado com urgência. Int."

Bragança Paulista, 27 de março de 2025.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0276/2025, encaminhada para publicação.

Advogado
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Fica a parte autora intimada à depositar a diligência para o Sr. Oficial de Justiça, COM URGÊNCIA, tendo em vista a proximidade da audiência."

Bragança Paulista, 27 de março de 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0274/2025, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 28/03/2025. Considera-se a data de publicação em 31/03/2025, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Teor do ato: "Sem prejuízo da análise futura do pedido de consideração da validade da citação por hora certa (fl.169), defiro o pedido de citação da ré em audiência designada para o dia 29/04/2025 na Sala de Audiências da 2ª Vara Cível desta Comarca, conforme requerido ás fls. 180/182. Expeça-se mandado com urgência. Int."

Bragança Paulista, 28 de março de 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0276/2025, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 28/03/2025. Considera-se a data de publicação em 31/03/2025, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)

Teor do ato: "Fica a parte autora intimada à depositar a diligência para o Sr. Oficial de Justiça, COM URGÊNCIA, tendo em vista a proximidade da audiência."

Bragança Paulista, 28 de março de 2025.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3^a
VARA CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA – SP

Processo n. **1004360-86.2022.8.26.0099**

APCD – REGIONAL DE BRAGANÇA PAULISTA, qualificada nos autos em epígrafe que move face **KAREN CRISTINA FERREIRA**, por seu advogado e procurador que esta subscreve, vem à ilustre presença de Vsa. Excelênciia, requerer a juntada as custas para citação da requerida em audiência.

Termos em que, p. deferimento.

Bragança Pta, 07 de abril de 2025.

MARCELO CAVALCANTI SPREGA
OAB/SP n. 254.931



001-9

00190.00009 03069.143000 00044.194173 5 10490000011500

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5594-8 / 950000-6	Data Emissão 07/04/2025	Vencimento 12/04/2025
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador APCD - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE DENTISTAS	Nosso Número 30691430000044194	Número Documento 44194	Valor do documento 115,00

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **APCD - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE DENTISTAS** Número do Depósito: **44194**Nome do Autor: **APCD À ASSOCIAÇÃO PAULISTA DECIRURGIÉS DENTISTAS** Oficial: **3 - VARA CIVEL**Nome do Réu: **KAREN CRISTINA FERREIRA** Comarca/Fórum: **BRAGANCA PAULISTA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entrainmentamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

001-9

00190.00009 03069.143000 00044.194173 5 10490000011500

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5594-8 / 950000-6	Data Emissão 07/04/2025	Vencimento 12/04/2025
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador APCD - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE DENTISTAS	Nosso Número 30691430000044194	Número Documento 44194	Valor do documento 115,00

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **APCD - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE DENTISTAS** Número do Depósito: **44194**Nome do Autor: **APCD À ASSOCIAÇÃO PAULISTA DECIRURGIÉS DENTISTAS** Oficial: **3 - VARA CIVEL**Nome do Réu: **KAREN CRISTINA FERREIRA** Comarca/Fórum: **BRAGANCA PAULISTA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entrainmentamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

001-9

00190.00009 03069.143000 00044.194173 5 10490000011500

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5594-8 / 950000-6	Data Emissão 07/04/2025	Vencimento 12/04/2025
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador APCD - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE DENTISTAS	Nosso Número 30691430000044194	Número Documento 44194	Valor do documento 115,00

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **APCD - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE DENTISTAS** Número do Depósito: **44194**Nome do Autor: **APCD À ASSOCIAÇÃO PAULISTA DECIRURGIÉS DENTISTAS** Oficial: **3 - VARA CIVEL**Nome do Réu: **KAREN CRISTINA FERREIRA** Comarca/Fórum: **BRAGANCA PAULISTA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entrainmentamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

001-9

00190.00009 03069.143000 00044.194173 5 10490000011500

Local de pagamento PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	Vencimento 12/04/2025
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência / Código do beneficiário 5594-8 / 950000-6
Data do Documento 07/04/2025	Nº do documento 44194
Espécie Doc Carteira 17/35	Espécie Doc Quantidade Valor (=) Valor do documento 115,00

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

Pagador

APCD - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE DENTISTAS CPF/CNPJ: 67.160.630/0001-02
AVENIDA AVENIDA DOUTOR JOSE ADRIANO MARREY JUNIOR 359, APARECIDA
BRAGANCA PAULISTA -SP CEP:12912-430

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação

07/04/2025 - BANCO DO BRASIL - 18:20:22
559405594 0013

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MARCELO CAVALCANTI SPREGA

AGENCIA: 5594-8 CONTA: 3.640-4

=====
BANCO DO BRASIL=====
00190000903069143000004419417351049000011500

BENEFICIARIO:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

APCD - ASSOCIACAO PAULISTA DE DENTI

CNPJ: 67.160.630/0001-02

=====
NR. DOCUMENTO 40.702

NOSSO NUMERO 30691430000044194

CONVENIO 03069143

DATA DE VENCIMENTO 12/04/2025

DATA DO PAGAMENTO 07/04/2025

VALOR DO DOCUMENTO 115,00

VALOR COBRADO 115,00

=====
NR.AUTENTICACAO 3.7B6.EC5.2DE.3EC.3D5=====
Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habitualis agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

3^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**Processo Digital n°: **1004360-86.2022.8.26.0099**Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**Requerido: **Karen Cristina Ferreira****CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Encaminhei para o setor de cumprimento.

Nada Mais. Bragança Paulista, 10 de abril de 2025. Eu, ___,
Márcia Maria Zago Prado, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
FORO DE BRAGANÇA PAULISTA
3^a VARA CÍVEL
AVENIDA DOS IMIGRANTES, 1501, Bragança Paulista-SP - CEP
12902-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE CITAÇÃO – RITO COMUM - PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1004360-86.2022.8.26.0099**
Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**
Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**
Requerido: **Karen Cristina Ferreira**
Oficial de Justiça: *****
Mandado nº: **099.2025/012027-6**

Pessoa(s) a ser(em) citada(s):

KAREN CRISTINA FERREIRA, Ignorado, Micro-Empresária, RG 45351330, CPF 22797553861, Avenida dos Imigrantes, 1501, Segunda Vara Cível - Sala de Audiências, Jardim America, CEP 12902-000, Bragança Paulista - SP

Obs.: A requerida impõe de todas as formas dificuldades em ser citada quanto ao processo em tela, contudo, **no dia 29.04.25 – 15hs, na sala de audiências da 2^a Vara Cível de Bragança Pta – SP**, haverá audiência presencial em que a mesma estará presente, não sendo possível e crível driblar o ato citatório.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3^a Vara Cível do Foro de Bragança Paulista, Dr(a). André Gonçalves Souza, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

CITAÇÃO da pessoa acima qualificada, para os atos e termos da ação proposta, de acordo com a seguinte decisão: "Sem prejuízo da análise futura do pedido de consideração da validade da citação por hora certa (fl.169), defiro o pedido de citação da ré em audiência designada para o dia 29/04/2025 na Sala de Audiências da 2^a Vara Cível desta Comarca, conforme requerido ás fls. 180/182. Expeça-se mandado com urgência. Int.".

PRAZO PARA DEFESA: 15 (quinze) dias úteis da data juntada do mandado aos autos.

ADVERTÊNCIA: 1 - Nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, se o réu não contestar a ação será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. 2- **Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Bragança Paulista, 10 de abril de 2025. Marcelo Antonio de Lima, Escrivão Judicial II.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
FORO DE BRAGANÇA PAULISTA
3^a VARA CÍVEL
AVENIDA DOS IMIGRANTES, 1501, Bragança Paulista-SP - CEP 12902-000
Horário de Atendimento ao Pùblico: das 13h00min às 17h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 44194 - R\$ *115,00

Advogado: Dr(a). Marcelo Cavalcanti Sprega
 Telefone Comercial:(11)22771510

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil (Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: “É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

09920250120276



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
FORO DE BRAGANÇA PAULISTA
3ª VARA CÍVEL
**AVENIDA DOS IMIGRANTES, 1501, Bragança Paulista-SP - CEP
 12902-000**
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE CITAÇÃO – RITO COMUM - PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: 1004360-86.2022.8.26.0099
 Classe – Assunto: Procedimento Comum Civil - Direito de Imagem
 Requerente: Aped Regional de Bragança Paulista
 Requerido: Karen Cristina Ferreira
 Oficial de Justiça: *
 Mandado nº: 099.2025/012027-6

Pessoa(s) a ser(em) citada(s):

KAREN CRISTINA FERREIRA, Ignorado, Micro-Empresária, RG 45351330, CPF 22797553861, Avenida dos Imigrantes, 1501, Segunda Vara Cível - Sala de Audiências, Jardim America, CEP 12902-000, Bragança Paulista - SP

Obs.: A requerida impõe de todas as formas dificuldades em ser citada quanto ao processo em tela, contudo, no dia 29.04.25 – 15hs, na sala de audiências da 2ª Vara Cível de Bragança Pta – SP, haverá audiência presencial em que a mesma estará presente, não sendo possível e crível driblar o ato citatório.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro de Bragança Paulista, Dr(a). André Gonçalves Souza, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

CITAÇÃO da pessoa acima qualificada, para os atos e termos da ação proposta, de acordo com a seguinte decisão: "Sem prejuízo da análise futura do pedido de consideração da validade da citação por hora certa (fl.169), defiro o pedido de citação da ré em audiência designada para o dia 29/04/2025 na Sala de Audiências da 2ª Vara Cível desta Comarca, conforme requerido ás fls. 180/182. Expeça-se mandado com urgência. Int.".

PRAZO PARA DEFESA: 15 (quinze) dias úteis da data juntada do mandado aos autos.

ADVERTÊNCIA: 1 - Nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, se o réu não contestar a ação será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. 2- **Este processo tramita eletronicamente.** A integra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha t5vnza. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juizo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Bragança Paulista, 10 de abril de 2025. Marcelo Antonio de Lima, Escrivão Judicial II.

b7v.ampuodaf@gmail.com
 11.9 6863-3239.

Marcelo Antonio de Lima

1004360-86.2022.8.26.0099

29/04/25



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

3^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1004360-86.2022.8.26.0099**

Classe - Assunto:

Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem

Requerente:

Apcd Regional de Bragança Paulista

Requerido:

Karen Cristina Ferreira

Situação do Mandado

Cumprido - Ato positivo

Oficial de Justiça

Geni Conceição Prado Ferreira (23691)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 099.2025/012027-6 , em 29/abril/25, às 14:50 hs., à Av. Dos Imigrantes 1.501, no Recinto do Forum, CITEI a Requerida KAREN CRISTINA FERREIRA, pelo inteiro teor do mandado, que ciente ficou, recebeu a cópia com a senha e exarou a sua assinatura. O referido é verdade e dou fé. Bragança Paulista, 30 de abril de 2025.

E-mail : byimperiodog@gmail.com

WhatsApp : 11 9 6863 3239

Número de Cotas: 01 = 111,06

Guia = 44194 – dp = 115,00

Saldo = 3,94



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

3^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Pùblico: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1004360-86.2022.8.26.0099**

Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**

Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**

Requerido: **Karen Cristina Ferreira**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu “in albis” o prazo para oferecimento de contestação à(ao)(s) ré(u)(s) citado(a)(s) às fls. 197 por mandado. O referido é verdade e dou fé. Nada Mais. Bragança Paulista, 02 de junho de 2025. Eu, _____, Danilo de Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



NETO ANDRADE
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 3º VARA CÍVEL DA COMARCA
DE BRAGANÇA PAULISTA – SP.**

Processo nº: 1004360-86.2022.8.26.0099

KAREN CRISTINA FERREIRA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 45.351.330 e do CPF nº 227.975.538-61, residente e domiciliada na Rua Senador Roberto Simonsen, 95, Vila Garcia, Bragança Paulista/SP, por seu advogado nomeado pela OAB, conforme instrumento de nomeação em anexo, Dr. José dos Santos Andrade Neto, OAB/SP 454.872, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar, com fulcro no art. 335, §1º do CPC:

**CONTESTAÇÃO COM RECONVENÇÃO C/C PEDIDO DE
TUTELA DE URGÊNCIA E GRATUIDADE DE JUSTIÇA**

Em face de Apcd Regional de Bragança Paulista, já qualificado nos autos em epígrafe, elas das razões fáticas e de direito adiante evidenciadas.

I. DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA

Requer-se a Vossa Excelência a concessão dos benefícios da Justiça Gratuita, nos termos do art. 4º da Lei nº 1.060/50, com a nova redação dada pela Lei nº 7.510/86, eis que os requerentes não tem condições de pagar as custas judiciais e honorários advocatícios sem prejuízo próprio sustento ou de sua família.

✉ nettoandrade010@gmail.com | ✉ netoandrade@adv.oabsp.org.br
☎ (11) 99555-8426



NETO ANDRADE

— ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA —

II. DO PEDIDO DE REABERTURA DE PRAZO

O subscritor foi nomeado após o transcurso do prazo legal da contestatória. A requerida só teve conhecimento efetivo da presente ação recentemente. Assim, requer seja reconhecida a nulidade da revelia, com a reabertura de prazo nos termos do art. 335, §1º do CPC.

III. DOS FATOS E DA CONTESTAÇÃO

A Requerente APCD promove ação de indenização por danos morais, alegando conduta ofensiva por parte da Requerida durante tratativas e tratamento odontológico, sem apresentar qualquer prova idônea dos supostos fatos, limitando-se a narrativas unilaterais.

Entretanto: A autora **NÃO ANEXOU** qualquer documento, vídeo, transcrição ou testemunha que comprove:

- A suposta agressão verbal;
- A suposta ofensa moral a funcionários;
- A suposta exposição de terceiros;
- O suposto dano à imagem da pessoa jurídica.

O CPC, art. 373, I, é claro: incumbe ao autor provar os fatos constitutivos do seu direito. Sem provas, não há direito a indenização.

A Requerida é consumidora final dos serviços prestados pela APCD, nos termos dos arts. 2º e 14 do CDC. Seus relatos, tanto no local como em site de avaliação, se restringiram ao exercício regular de direito previsto no art. 6º, III, VI e VIII do mesmo diploma legal.

Os tratamentos prestados apresentaram falhas graves, com resultado insatisfatório, exigindo refação de próteses, e mesmo assim, o resultado final foi recusado por falta de qualidade.



NETO ANDRADE

— ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA —

A autora tenta inverter a lógica processual: utiliza a ausência de provas para imputar à ré um comportamento ofensivo que jamais existiu, para coagir a silêncio toda tentativa de cobrança legítima por seus direitos.

A simples reclamação feita em site público de atendimento ao consumidor não configura ofensa moral, não houve xingamentos, tampouco inverdades. A autora não demonstrou nenhum abalo comercial concreto.

Ressalte-se que é pacífico que não se presume o dano moral de pessoa jurídica. Trata-se de exceção doutrinária, conforme a Súmula 227 do STJ, que exige prova cabal de abalo à imagem perante o mercado, o que não ocorreu.

IV. DA RECONVEÇÃO

A Reconvinda se recusa a entregar o prontuário odontológico completo da paciente, o que impede que outro profissional continue o tratamento. Trata-se de conduta ilegal e abusiva.

Requer a imediata entrega do prontuário, com base em:

- Art. 18, II da LGPD (acesso aos dados pessoais);
- Art. 6º, III do CDC (direito à informação);
- Art. 17 da Resolução CFO 118/2012 (prontuário é direito do paciente mesmo inadimplente).

Sem esse documento, não há continuidade possível do tratamento. Tal situação causa danos à saúde bucal, angústia e constrangimento.

Requer-se:

Tutela de urgência (art. 300 do CPC);



NETO ANDRADE

— ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA —

Multa diária nos termos do art. 536, §1º do CPC.

V – DOS DANOS MORAIS

A autora, ao ajuizar demanda abusiva, com narrativa distorcida, causou à reconvinte:

Exposição vexatória;

Constrangimento pessoal e profissional;

Desgaste emocional;

Prejuízo no acesso à continuidade de tratamento.

Com base no art. 343, §1º do CPC, requer a condenação da APCD ao pagamento de **R\$ 12.120,00** a título de indenização moral, valor compatível com a pretensão inicial e com a gravidade do abuso.

VIII – DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Ante o exposto, pede e requer:

1. A concessão de justiça gratuita;
2. O deferimento da reabertura do prazo contestatório;
3. O recebimento da presente como contestação, com total improcedência dos pedidos iniciais;
4. O recebimento da reconvenção;
5. O deferimento da tutela de urgência para entrega do prontuário odontológico;
6. A condenação da APCD ao pagamento de **indenização por danos morais no valor de R\$ 12.120,00**;
7. A condenação da autora ao pagamento de honorários advocatícios. Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos.

Informa a parte autora que provará o alegado através de todos os meios de prova em direito admitidos, em especial pela produção de prova documental, testemunhal,

✉ nettoandrade010@gmail.com | ✉ netoandrade@adv.oabsp.org.br

📞 (11) 99555-8426



NETO ANDRADE

— ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA —

pericial e inspeção judicial, além da juntada de novos documentos e demais meios que se fizerem necessários.

Por fim, requer que todas as intimações e quaisquer comunicações sejam publicadas em nome do advogado JOSÉ DOS SANTOS ANDRADE NETO OAB/SP Nº 454.872, sob pena de nulidade.

Atribui à causa o valor de **R\$ 12.120,00 (Doze Mil Cento e Vinte Reais)**.

Bragança Paulista, 20 de Julho de 2025.

Termos em que,

Pede deferimento.

JOSÉ DOS SANTOS ANDRADE NETO

OAB/SP Nº 454.872

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE

Nome do(a) Usuário(a): KAREN CRISTINA FERREIRA DA SILVA
RG: 45351330
CPF: 22797553861
Endereço: RUA DAS PAPOULAS, 234
Telefone: 11-968633239
Bairro: JARDIM LAGO DO MOINHO
Cidade: BRAGANÇA PAULISTA
CEP: 12929240 **UF:** SP

OUTORGADO(A)

Nome do(a) Advogado(a): JOSÉ DOS SANTOS ANDRADE NETO
Endereço: RUA CORONEL ASSIS GONÇALVES, 383
Telefone: 11-995558426
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: BRAGANÇA PAULISTA
CEP: 12900480 **UF:** SÃO PAULO

PODERES

Confere amplos poderes para o foro em geral e nos termos do convênio firmado pela Defensoria Pública com a OAB/SP para, em qualquer juízo, instância ou tribunal, sempre de forma gratuita, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando de todos os recursos legais e acompanhando-os, sempre com anuência do(a) outorgante, não podendo substabelecer os poderes para outrem, ressalvado o disposto no Parágrafo 39 da Cláusula Décima Primeira.

Bragança Paulista, 14 de julho de 2025

CONVÊNIO DEFENSORIA PÚBLICA/OAB-SP

DECLARAÇÃO DE NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E INFORMAÇÃO

Eu, KAREN CRISTINA FERREIRA DA SILVA, nacionalidade Brasileira, nascida em 28 de Outubro de 1985, Solteiro/a, portadora da cédula de identidade RG nº 45351330-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 227.975.538-61, filha de ELIANA CRISTINA FERREIRA, com endereço na Rua/Av/Praça Rua das Papoulas, nº234 Jardim Lago do Moinho,

DECLARO, sob as penas da lei, que não estou em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo do meu sustento e da minha família.

DECLARO, ainda, que tenho ciência de que toda e qualquer alteração da situação econômico-financeira declarada deverá ser comunicada imediatamente à Defensoria Pública*, podendo acarretar a revogação do benefício da assistência jurídica, o que implicará a necessidade de constituição de advogado particular.

DECLARO, também, que são verdadeiras as informações prestadas à Defensoria Pública*, visando à obtenção de assistência jurídica e que tenho ciência de que todas e quaisquer alterações de dados cadastrais ou fatos novos que possam refletir nas medidas de assistência jurídica adotadas devem ser comunicados à Defensoria Pública*.

Por fim, DECLARO que tenho ciência de que posso ser convocado a comparecer à Defensoria Pública* para fornecer informações acerca de minha situação econômico-financeira, bem como outras que subsidiem a adoção de medidas de assistência jurídica para a defesa de meus direitos, devendo comparecer a todas as audiências designadas.

Bragança Paulista, 14 de julho de 2025

KAREN CRISTINA FERREIRA DA SILVA

*Os locais em que não há atendimento pela Defensoria Pública, as informações devem ser prestadas na subseção da OAB-SP, em que foi realizado o atendimento.



KAREN CRISTINA FERREIRA

RUA DAS PAPOULAS, 234 - RUA DAS PAPOULAS 234 12929240
JD . AGO MOINHO

BRAGANCA PAULISTA-SP (AG: 301)

Grupo/Subgrp.: TOU-TARIFA MELHOR HORA / B1
Classe/Subcls.: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL
Roteiro: 005 - 3001 - 100 - 0570
Nº do Medidor: N7022295634
MATRÍCULA: 4854245-2025-4-7
DOM. ENT.:

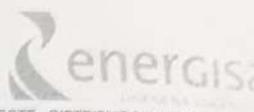
LIGAÇÃO: BIFASICO

DOM. BANC.:

CNPJ/CPF/RANI: 22X.XXX.XX8-61

Insc. Est.:

147


ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
 Rod Aassis Chateaubriand S/N, KM 456 - Bairro: Vila M...
 PRESIDENTE PRUDENTE - SP CEP: 19053-460
 CNPJ: 07.282.377/0001-20 - Insc. Est: 562.408.664
 Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica
 Série: U NF: 067.528-5
Atendimento ao Cliente ENERGISA
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.**0800 701 0326** ligação gratuitaAcesse: www.energis.com.br

Emissão: 09/04/2025

Identificador para Débito Automático: 0004854245-0

CONFIDENCIAL

PRESENTAÇÃO

DATA PREVISTA DA PROXIMA LEITURA

UC - UNIDADE CONSUMIDORA

Abril/2025

14/04/2025

08/05/2025

9/4854245-0**DEMONSTRATIVO**

CCI Descrição	Quantidade	Tarifa s/ Tributos	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Base Calc. PIS/COFINS (R\$)	PIS(R\$) (0,7172%)	COFINS(R\$) (3,3034%)
0601 Hora de Pico	16,70	1,896350	2,245210	37,49	37,49	12	4,50	32,98	0,24	1,09
0601 Média	26,09	0,577420	0,683630	17,83	17,83	12	2,14	15,69	0,11	0,52
0601 Econômica	69,15	0,401510	0,475360	32,87	32,87	12	3,94	28,92	0,21	0,95
0601 SuperEconômica	20,11	0,372190	0,440650	8,86	8,86	12	1,06	7,79	0,05	0,26
<u>LANÇAMENTOS E SERVIÇOS</u>										
0807 Contrib de Ilum Pub				13,70	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804 JUROS DE MORA 02/2025				2,17						
0805 MUITA 02/2025				2,96						
0806 PARCELAMENTO DE DÉBITO 03/0003				53,90						
0805 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 02/2025				2,05						

CCI: Código de Classificação do Item

Total: 171,83 97,05 11,64 85,38 0,61 2,82

VENCIMENTO**23/04/2025****TOTAL A PAGAR****R\$ 171,83**

Reservado ao Fisco

ea7f.7743.9b81.d782.8dfa.6130.457f.328f

- Valor Encargo Uso Sist. Distr. (Ref 02/2025): R\$ 24,28

RECIBO DO PAGAMENTO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA [COMARCA DO PROCESSO]

[FORO DO PROCESSO]

[VARA DO PROCESSO]

[Endereço Completo da Vara do Processo]

Horário de Atendimento ao Pùblico: das [Horário de Atendimento ao Pùblico]**ATO ORDINATÓRIO**Processo Digital nº: **1004360-86.2022.8.26.0099**Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**Requerido: **Karen Cristina Ferreira****CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Remetidos os autos ao Distribuidor para anotação no cadastro do processo inserindo a nova parte ativa (reconvinte) e a nova parte passiva (reconvindo).

Nada Mais. Bragança Paulista, 23 de julho de 2025. Eu, ___,
SUELY DA CUNHA MARQUES, Escrevente Técnico
Judiciário.

DOCUMENTO EMITIDO PELO SISTEMA INFORMATIZADO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

3^a VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Pùblico: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1004360-86.2022.8.26.0099**

Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**

Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista**

Requerido: **Karen Cristina Ferreira**

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria.

Vistas dos autos ao autor para: manifestar-se, em 15 dias, sobre a contestação, bem apresentar contestação à reconvenção apresentada (art. 350 ou 351 do CPC).

Bragança Paulista, 23 de julho de 2025. Eu, _____, SUELY DA CUNHA MARQUES, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO – REMESSA AO D.J.E.

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima assinalado(s) em ____/____/_____. Eu, _____, SUELY DA CUNHA MARQUES, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0836/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcelo Cavalcanti Sprega (OAB 254931/SP)	DJEN
José dos Santos Andrade Neto (OAB 454872/SP)	DJEN

Teor do ato: "Vistas dos autos ao autor para: manifestar-se, em 15 dias, sobre a contestação, bem apresentar contestação à reconvenção apresentada (art. 350 ou 351 do CPC)."

Bragança Paulista, 23 de julho de 2025.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
FORO DE BRAGANÇA PAULISTA
CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO - FORO DE BRAGANÇA
PAULISTA

CERTIDÃO - ANOTAÇÃO DE RECONVENÇÃO

Processo n°: **1004360-86.2022.8.26.0099**
 Classe - Assunto: **Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem**
 Requerente: **Apcd Regional de Bragança Paulista e outro**
 Requerido: **Karen Cristina Ferreira e outro**

C E R T I D Á O

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 915, parágrafo único, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, realizei a anotação no cadastro do processo inserindo a nova parte ativa (reconvinte) e a nova parte passiva (reconvindo).

Nada Mais. Bragança Paulista, 24 de julho de 2025. Eu, Fernando Lo Sardo Frias, Chefe de Seção Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 24/07/2025
Certidão de publicação 142175
Intimação

Número do processo: 1004360-86.2022.8.26.0099

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Órgão: Foro de Bragança Paulista - 3^a Vara Cível

Tipo de documento: Intimação

Disponibilizado em: 24/07/2025

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): KAREN CRISTINA FERREIRA

APCD REGIONAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Advogado(as): MARCELO CAVALCANTI SPREGA - OAB SP - 254931
 JOSÉ DOS SANTOS ANDRADE NETO - OAB SP - 454872

Teor da Comunicação

Processo 1004360-86.2022.8.26.0099 - Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem - Apcd Regional de Bragança Paulista - Karen Cristina Ferreira - Vistas dos autos ao autor para: manifestar-se, em 15 dias, sobre a contestação, bem apresentar contestação à reconvenção apresentada (art. 350 ou 351 do CPC). - ADV: MARCELO CAVALCANTI SPREGA (OAB 254931/SP), JOSÉ DOS SANTOS ANDRADE NETO (OAB 454872/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/OdGxm7g6mOsXApjH1T7myn3Yy5DBkl/certidao>
 Código da certidão: OdGxm7g6mOsXApjH1T7myn3Yy5DBkl



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3º
VARA CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA - SP

Processo n. **1004360-86.2022.8.26.0099**

**APCD – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE
CIRURGIÕES DENTISTAS – REGIONAL DE BRAGANÇA
PAULISTA**, já qualificada nos autos da Ação de Indenização por Danos
Morais que move face **KAREN CRISTINA FERREIRA**, por seu advogado
que esta subscreve, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência,
manifestar-se nos autos para requerer o quanto segue:

Conforme registrado por certidão de fls. 198,
a requerida deixou transcorrer “*in albis*” o prazo para sua contestação, razão
pela qual os fatos registrados em exordial pela empresa peticionária devem ser
considerados verdadeiros, haja vista a aceitação tácita da requerida em assim
não combate-los em tempo hábil.

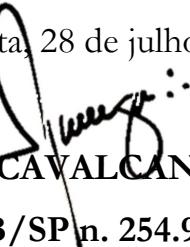


Desta forma, requer-se pela aplicação dos efeitos da revelia, com julgamento antecipado dos autos, reiterando-se toda exordial.

Outrossim, em razão disso, não há que se falar em contestação de reconvenção, haja vista que o prazo para apresentação da mesma é aquele atribuído à contestação, fulminado pela revelia.

Termos em que, p. deferimento.

Bragança Pta, 28 de julho de 2025


MARCELO CAVALCANTI SPREGA

OAB/SP n. 254.931